



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 20/00177217**

AUTUADO: **28/04/2020** PROTOCOLO: **12058/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Meleiro**

RESPONSÁVEL: **Eder Mattos**

INTERESSADO: **Jonas Costa Ostetto**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS**

**EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Município: MELEIRO  
Data recebimento das informações: 28 de Abril de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/02/2020	837.818.209-63	Assinado	28/02/2020	509.438.129-68
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/04/2020	509.438.129-68
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	837.818.209-63	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2020	509.438.129-68
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	21/02/2020	837.818.209-63	Assinado	21/02/2020	509.438.129-68
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	21/02/2020	837.818.209-63	Assinado	21/02/2020	509.438.129-68



Florianópolis, 28 de Abril de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Eder Mattos Adair Pasini - CRC 0022984/O-3  
Prefeito Contador - CRC

# Demonstrativo da Receita e Despesa

## Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MELEIRO  
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	26.224.422,85	Despesas Correntes	24.637.335,63
Receita Tributária	2.727.761,05	Pessoal e Encargos Sociais	13.831.120,58
Receita de Contribuições	273.169,56	Juros e Encargos da Dívida	207.907,62
Receita Patrimonial	50.569,99	Outras despesas correntes	10.598.307,43
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	818.372,24		
Transferências Correntes	22.199.645,73		
Outras Receitas Correntes	154.904,28		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.587.087,22
<b>Total</b>	<b>26.224.422,85</b>	<b>Total</b>	<b>26.224.422,85</b>
Receitas de Capital	232.700,00	Despesas de Capital	1.264.490,94
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	232.700,00	Investimentos	755.382,64
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	0,00	Amortização da Dívida	509.108,30
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.031.790,94	Superávit	
<b>Total</b>	<b>1.264.490,94</b>	<b>Total</b>	<b>1.264.490,94</b>
	<b>RESUMO</b>		
Receitas Correntes	26.224.422,85	Despesas Correntes	24.637.335,63
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	232.700,00	Despesas de Capital	1.264.490,94
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	26.457.122,85	Subtotal	25.901.826,57
Déficit		Superávit	555.296,28
<b>TOTAL</b>	<b>26.457.122,85</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26.457.122,85</b>

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			29.671.534,16
10000000	Receitas Correntes			29.438.834,16
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.727.761,05	
11100000	Impostos		2.204.412,41	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	470.556,82		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	470.556,82		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	470.556,82		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	470.556,82		
	Recursos Ordinários	282.567,74		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.493,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	70.495,85		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	1.661.980,44		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	976.589,79		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	633.923,44		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	527.141,10		
	Recursos Ordinários	316.284,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	131.785,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	79.071,31		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.162,45		
	Recursos Ordinários	3.697,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.540,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	924,41		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	83.027,90		
	Recursos Ordinários	49.816,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.757,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12.454,21		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	17.591,99		
	Recursos Ordinários	10.555,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.398,18		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.638,81		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	342.666,35		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	342.666,35		
	Recursos Ordinários	205.599,66		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.666,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	51.399,95		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	685.390,65		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	685.390,65		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	625.766,81		
	Recursos Ordinários	375.459,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	156.442,30		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93.865,14		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.549,53		
	Recursos Ordinários	1.529,59		

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	637,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	382,46		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	49.912,66		
	Recursos Ordinários	29.947,47		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.478,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.486,97		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	7.161,65		
	Recursos Ordinários	4.296,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.790,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.074,28		
11190000	Outros Impostos	71.875,15		
11190100	Outros Impostos	71.875,15		
11190110	Outros Impostos	71.875,15		
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	4.373,76		
	Recursos Ordinários	4.373,76		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	51.920,56		
	Recursos Ordinários	51.920,56		
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.580,83		
	Recursos Ordinários	15.580,83		
11200000	Taxas		523.348,64	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	195.127,95		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	195.127,95		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	195.127,95		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	195.127,95		
	Recursos Ordinários	133.471,30		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	61.656,65		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	328.220,69		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	328.220,69		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	328.220,69		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	328.220,69		
	Recursos Ordinários	328.220,69		
12000000	Contribuições		273.169,56	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		273.169,56	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	273.169,56		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	273.169,56		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	273.169,56		
13000000	Receita Patrimonial		50.569,99	
13200000	Valores Mobiliários		50.569,99	
13210000	Juros e Correções Monetárias	50.569,99		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	50.569,99		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.569,99		
	Recursos Ordinários	37.933,63		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.319,26		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à	1.716,69		

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	educação/saúde/assistência socia	1.716,69		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	729,23		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.673,25		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	789,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	3.407,98		
1600000	Receita de Serviços		818.372,24	
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		818.372,24	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	818.372,24		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	818.372,24		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	818.372,24		
	Recursos Ordinários	818.372,24		
1700000	Transferências Correntes		25.414.057,04	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		11.452.606,44	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.452.606,44		
17180100	Participação na Receita da União	8.088.525,26		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.418.607,73		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.418.607,73		
	Recursos Ordinários	4.451.164,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.854.651,96		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.112.791,15		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	327.230,35		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	315.140,73		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	16.859,09		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	16.859,09		
	Recursos Ordinários	10.115,41		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.214,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.528,89		
17180170	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.687,36		
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.687,36		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.687,36		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	178.259,09		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	64.012,06		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	64.012,06		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	64.012,06		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		



Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.358.465,89		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.000.062,24		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.000.062,24		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000.062,24		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	247.488,72		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	247.488,72		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	247.488,72		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	43.854,70		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	43.854,70		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	43.854,70		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	39.662,02		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	39.662,02		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	39.662,02		
17180390	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	27.398,21		
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	27.398,21		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	27.398,21		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	281.856,70		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	281.856,70		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	281.856,70		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	279.264,42		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	557.787,79		
17180510	Transferências do Salário-Educação	395.087,27		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	395.087,27		
	Salário-Educação	395.087,27		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	101.354,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	101.354,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	101.354,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.346,52		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	61.346,52		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	61.346,52		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	600.000,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	600.000,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	600.000,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	600.000,00		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.439.439,75	

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.439.439,75		
17280100	Participação na Receita dos Estados	8.636.603,89		
17280110	Cota-Parte do ICMS	7.376.390,59		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.376.390,59		
	Recursos Ordinários	4.452.363,54		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.827.516,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.096.510,11		
17280120	Cota-Parte do IPVA	1.165.721,98		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.165.721,98		
	Recursos Ordinários	699.432,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	291.430,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	174.858,31		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	94.491,32		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	94.491,32		
	Recursos Ordinários	56.694,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.622,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.173,69		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	194.957,37		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	194.957,37		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	194.957,37		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	100.875,10		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	94.082,27		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	578.528,49		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	160.117,92		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	160.117,92		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	160.117,92		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	418.410,57		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	418.410,57		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	418.410,57		
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.350,00		
17289910	Outras Transferências dos Estados	29.350,00		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.350,00		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	29.350,00		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		101.500,00	
17400010	Transferências de Instituições Privadas	101.500,00		
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	101.500,00		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	101.500,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		4.413.951,30	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.413.951,30		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.413.951,30		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	4.413.951,30		

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17580110	da Educação Básica e de Valoriza	4.413.951,30		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.413.951,30		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.648.370,78		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.765.580,52		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		6.559,55	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	6.559,55		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.559,55		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	6.559,55		
19000000	Outras Receitas Correntes		154.904,28	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		124.028,22	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	124.028,22		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	124.028,22		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	124.028,22		
	Convênio de Trânsito - Militar	43.409,66		
	Convênio de Trânsito - Civil	43.410,04		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.208,52		
19900000	Demais Receitas Correntes		30.876,06	
19909900	Outras Receitas	30.876,06		
19909910	Outras Receitas - Primárias	30.876,06		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	9.227,31		
	Recursos Ordinários	9.227,31		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	21.648,75		
	Recursos Ordinários	21.648,75		
20000000	Receitas de Capital			232.700,00
22000000	Alienação de Bens		232.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		232.700,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	232.700,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	232.700,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	232.700,00		
	Recursos Ordinários	14.900,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	108.400,00		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.300,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.100,00		
	<b>DEDUÇÕES FUNDEB</b>			<b>3.214.411,31</b>
10000000	Receitas Correntes			3.214.411,31
17000000	Transferências Correntes		3.214.411,31	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.487.092,91	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.487.092,91		
17180100	Participação na Receita da União	1.487.092,91		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.483.721,22		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.483.721,22		
	Recursos Ordinários	1.483.721,22		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.371,69		

Município de MELEIRO  
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.371,69		
	Recursos Ordinários	3.371,69		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.727.318,40	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.727.318,40		
17280100	Participação na Receita dos Estados	1.727.318,40		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.475.276,63		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.475.276,63		
	Recursos Ordinários	1.475.276,63		
17280120	Cota-Parte do IPVA	233.143,48		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	233.143,48		
	Recursos Ordinários	233.143,48		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	18.898,29		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	18.898,29		
	Recursos Ordinários	18.898,29		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>26.457.122,85</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			827.793,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			736.212,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		736.212,74	
3.1.90.03	Pensões	55.910,89		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	561.436,22		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	118.865,63		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			91.580,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		91.580,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.539,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.313,18		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.348,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.372,24		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.585,09		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.422,69		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.498,00
4.4.00.00	Investimentos			2.498,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.498,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.498,00		
	Total Unidade Orçamentária			830.291,72

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 3003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.405.686,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.641.166,58
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.590,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.590,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.633.576,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	116.989,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.250.034,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	266.552,96		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			764.519,80
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		91.492,55	
3.3.50.41	Contribuições	67.492,55		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.590,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.590,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		665.437,01	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	80.148,12		

Município de MELEIRO

Competência: 2019

3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.340,29	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.080,52	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	54.647,31	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	411.203,04	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.381,93	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	36.876,60	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	50.959,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		121.213,62
4.4.00.00	Investimentos		121.213,62
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.795,12
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.795,12	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		117.418,50
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	117.418,50	
	Total Unidade Orçamentária		2.526.900,00

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			7.457.833,50
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.876.712,06
3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.876.712,06	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	627.776,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.179.924,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.069.010,18		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.581.121,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.581.121,44	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.007.082,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	26.360,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	119.275,01		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.709,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	423.893,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			272.298,44
4.4.00.00	Investimentos			272.298,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		272.298,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	174.656,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	97.642,00		
	Total Unidade Orçamentária			7.730.131,94

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			273.900,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			158.409,54
3.1.90.00	Aplicações Diretas		158.409,54	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	131.378,83		

Município de MELEIRO

Competência: 2019

3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.030,71	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		115.490,51
3.3.90.00	Aplicações Diretas		115.490,51
3.3.90.30	Material de Consumo	35.750,91	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.989,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.750,60	
4.0.00.00	Despesas de Capital		17.000,00
4.4.00.00	Investimentos		17.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	17.000,00	
Total Unidade Orçamentária			290.900,05

Unidade Orçamentária: 4003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			320.666,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			101.615,07
3.1.90.00	Aplicações Diretas		101.615,07	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	83.619,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.995,41		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			219.051,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		219.051,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.570,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	23.467,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	124.613,27		
Total Unidade Orçamentária				320.666,78

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.214.049,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.446.312,82
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.446.312,82	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	65.080,58		
3.1.90.03	Pensões	22.602,70		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.086.738,09		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	271.891,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.767.736,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.767.736,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.587.003,11		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.060,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.719,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.045.943,51		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.766,38		

Município de MELEIRO

Competência: 2019

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	118.544,79		
4.0.00.00	Despesas de Capital			56.949,29
4.4.00.00	Investimentos			56.949,29
4.4.90.00	Aplicações Diretas		56.949,29	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	48.323,70		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.625,59		
	Total Unidade Orçamentária			5.270.999,10

**Unidade Orçamentária: 8001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			385.889,34
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			207.907,62
3.2.90.00	Aplicações Diretas		207.907,62	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	207.907,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			177.981,72
3.3.90.00	Aplicações Diretas		177.981,72	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	177.981,72		
4.0.00.00	Despesas de Capital			509.108,30
4.6.00.00	Amortização da Dívida			509.108,30
4.6.90.00	Aplicações Diretas		509.108,30	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	509.108,30		
	Total Unidade Orçamentária			894.997,64

**Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			139.586,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			139.586,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		139.586,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	800,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	17.441,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	427,75		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	120.917,10		
	Total Unidade Orçamentária			139.586,70

**Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			760.267,12
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			260.142,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		260.142,09	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	211.374,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.767,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			500.125,03



Município de MELEIRO

Competência: 2019

3.3.90.00	Aplicações Diretas		500.125,03
3.3.90.14	Diárias Civil	600,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	303.076,91	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.066,40	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	16.233,60	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	178.148,12	
4.0.00.00	Despesas de Capital		27.889,85
4.4.00.00	Investimentos		27.889,85
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.889,85
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	27.889,85	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>788.156,97</b>

**Unidade Orçamentária: 12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			847.046,32
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			484.619,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		95.975,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	95.975,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		388.644,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	63.960,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	261.685,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.998,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			362.426,40
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.625,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.625,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		318.801,40	
3.3.90.14	Diárias Civil	2.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	83.174,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	33.764,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	31.326,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.836,57		
4.0.00.00	Despesas de Capital			64.365,00
4.4.00.00	Investimentos			64.365,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		26.175,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	26.175,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		38.190,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.190,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>911.411,32</b>

**Unidade Gestora: (Executivo ) Fundo Municipal de Saúde de Meleiro**

**Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.327.389,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.802.140,56

Município de MELEIRO

Competência: 2019

3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.802.140,56
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	497.237,22	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.767.776,97	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	537.126,37	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.525.249,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.525.249,00
3.3.90.14	Diárias Civil	900,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	756.743,63	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	377.516,65	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	52.528,32	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.337.560,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		132.106,44
4.4.00.00	Investimentos		132.106,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		132.106,44
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	132.106,44	
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>		<b>5.459.496,00</b>

Unidade Gestora: (Executivo ) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Meleiro

Unidade Orçamentária: 14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			677.226,35
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			323.789,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		323.789,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	256.557,78		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.231,42		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			353.437,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		353.437,15	
3.3.90.30	Material de Consumo	114.829,87		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	166,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	566,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	229.526,13		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.348,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			61.062,00
4.4.00.00	Investimentos			61.062,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		61.062,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	61.062,00		
	<b>Total Unidade Orçamentária</b>			<b>738.288,35</b>

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	<b>Total Geral</b>			<b>25.901.826,57</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			24.637.335,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.831.120,58
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		103.565,24	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	103.565,24		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		13.727.555,34	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	182.069,60		
3.1.90.03	Pensões	78.513,59		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.188.975,02		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.790.527,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.487.470,02		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			207.907,62
3.2.90.00	Aplicações Diretas		207.907,62	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	207.907,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			10.598.307,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		91.492,55	
3.3.50.41	Contribuições	67.492,55		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		51.215,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.215,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.455.599,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	37.300,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.048.361,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	471.159,72		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.393,70		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	9.348,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	309.067,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.709,99		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.150.977,40		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	5.422,69		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	205.478,25		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	36.876,60		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	169.503,99		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.264.490,94
4.4.00.00	Investimentos			755.382,64
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		29.970,12	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	29.970,12		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		725.412,52	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	222.980,14		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	502.432,38		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			509.108,30
4.6.90.00	Aplicações Diretas		509.108,30	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	509.108,30		
	<b>Total Geral</b>			<b>25.901.826,57</b>

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 03003 DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
4.122	Administração Geral	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
04.122.0002.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	0,00	98.500,00	0,00	98.500,00
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	2.428.400,00	2.428.400,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00

Unidade Orçamentária: 04001 DEPTO.DA EDUCACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	174.656,44	7.555.475,50	7.730.131,94
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	383.536,93	383.536,93
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	383.536,93	383.536,93
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	216.817,28	216.817,28
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	166.719,65	166.719,65
12.361	Ensino Fundamental	0,00	174.656,44	4.398.083,69	4.572.740,13
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	174.656,44	4.398.083,69	4.572.740,13
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	109.451,00	0,00	109.451,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	65.205,44	0,00	65.205,44
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	0,00	0,00	3.600.059,99	3.600.059,99
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	798.023,70	798.023,70
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	174.656,44	7.555.475,50	7.730.131,94

Unidade Orçamentária: 04002 DIVISAO DE ESPORTES E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	273.900,05	273.900,05
Total da Unidade Orçamentária		0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05

Unidade Orçamentária: 04003 DIVISAO DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	320.666,78	320.666,78

Unidade Orçamentária: 06001 DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	39.500,00	5.207.675,40	5.247.175,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.207.675,40	5.207.675,40
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	5.207.675,40	5.207.675,40
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	4.718.075,57	4.718.075,57
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	489.599,83	489.599,83
17	Saneamento	0,00	8.823,70	15.000,00	23.823,70
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	8.823,70	15.000,00	23.823,70
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	8.823,70	15.000,00	23.823,70
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	8.823,70	0,00	8.823,70
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	48.323,70	5.222.675,40	5.270.999,10

Unidade Orçamentária: 08001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	894.997,64	894.997,64

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	139.586,70	139.586,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97

Unidade Orçamentária: 12001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	911.411,32	911.411,32
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	115.574,11	115.574,11
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	115.574,11	115.574,11
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	115.574,11	115.574,11
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	795.837,21	795.837,21
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	795.837,21	795.837,21
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	252.611,17	252.611,17
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	348.043,12	348.043,12
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	18.453,15	18.453,15
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	166.754,77	166.754,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	911.411,32	911.411,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	338.480,14	18.535.270,36	18.873.750,50

Município de MELEIRO

Competência: 2019

**Unidade Orçamentária: 14001 SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	56.590,00	681.698,35	738.288,35
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	56.590,00	681.698,35	738.288,35
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	56.590,00	681.698,35	738.288,35
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	56.590,00	0,00	56.590,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	681.698,35	681.698,35
	<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>56.590,00</b>	<b>681.698,35</b>	<b>738.288,35</b>
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>0,00</b>	<b>56.590,00</b>	<b>681.698,35</b>	<b>738.288,35</b>

**Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Meleiro**

**Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	5.459.496,00	5.459.496,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.271.403,31	2.271.403,31
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.144.141,27	1.144.141,27
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	213.945,86	213.945,86
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	0,00	233.694,45	233.694,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	960.953,80	960.953,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	285.161,31	285.161,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.459.496,00	5.459.496,00
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.459.496,00	5.459.496,00

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
	Total Geral	0,00	395.070,14	25.506.756,43	25.901.826,57

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	830.291,72	830.291,72
04	Administração	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
04.122	Administração Geral	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	0,00	98.500,00	2.428.400,00	2.526.900,00
04.122.0002.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	0,00	98.500,00	0,00	98.500,00
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	0,00	0,00	2.428.400,00	2.428.400,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.050.998,02	1.050.998,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	255.160,81	255.160,81
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	115.574,11	115.574,11
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	115.574,11	115.574,11
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	0,00	139.586,70	139.586,70
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	795.837,21	795.837,21
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	0,00	795.837,21	795.837,21
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	252.611,17	252.611,17
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	0,00	0,00	348.043,12	348.043,12
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	0,00	0,00	9.975,00	9.975,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	0,00	0,00	18.453,15	18.453,15
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	0,00	0,00	166.754,77	166.754,77
10	Saúde	0,00	0,00	5.459.496,00	5.459.496,00
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	0,00	2.271.403,31	2.271.403,31
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	0,00	1.144.141,27	1.144.141,27
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	0,00	213.945,86	213.945,86

# Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

## Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	0,00	233.694,45	233.694,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	0,00	960.953,80	960.953,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	0,00	285.161,31	285.161,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	0,00	220.871,64	220.871,64
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	0,00	129.324,36	129.324,36
12	Educação	0,00	174.656,44	7.555.475,50	7.730.131,94
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	383.536,93	383.536,93
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	383.536,93	383.536,93
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	0,00	0,00	216.817,28	216.817,28
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	166.719,65	166.719,65
12.361	Ensino Fundamental	0,00	174.656,44	4.398.083,69	4.572.740,13
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	174.656,44	4.398.083,69	4.572.740,13
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	109.451,00	0,00	109.451,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	65.205,44	0,00	65.205,44
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	0,00	0,00	3.600.059,99	3.600.059,99
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	0,00	798.023,70	798.023,70
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	0,00	0,00	83.589,12	83.589,12
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
12.367.0003	CRANÇA NA ESCOLA	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	0,00	0,00	320.666,78	320.666,78
15	Urbanismo	0,00	39.500,00	5.207.675,40	5.247.175,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradors	0,00	39.500,00	0,00	39.500,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.207.675,40	5.207.675,40
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	5.207.675,40	5.207.675,40
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	0,00	0,00	4.718.075,57	4.718.075,57
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	489.599,83	489.599,83
17	Saneamento	0,00	65.413,70	696.698,35	762.112,05
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	65.413,70	696.698,35	762.112,05
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	0,00	65.413,70	696.698,35	762.112,05
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	8.823,70	0,00	8.823,70
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	0,00	56.590,00	0,00	56.590,00
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	0,00	0,00	681.698,35	681.698,35
20	Agricultura	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	0,00	0,00	788.156,97	788.156,97
27	Desporto e Lazer	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05
27.812	Desporto Comunitário	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05

## Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

### Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	17.000,00	273.900,05	290.900,05
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	0,00	0,00	273.900,05	273.900,05
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	0,00	0,00	894.997,64	894.997,64
	<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>395.070,14</b>	<b>25.506.756,43</b>	<b>25.901.826,57</b>

**Anexo 8 - Consolidado**

Município de MELEIRO

Competência: 2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
01	Legislativa	830.291,72	0,00	830.291,72
01.031	Ação Legislativa	830.291,72	0,00	830.291,72
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	830.291,72	0,00	830.291,72
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	830.291,72	0,00	830.291,72
04	Administração	2.464.109,22	62.790,78	2.526.900,00
04.122	Administração Geral	2.464.109,22	62.790,78	2.526.900,00
04.122.0002	ADMINISTRATIVA GERAL E FINANÇAS	2.464.109,22	62.790,78	2.526.900,00
04.122.0002.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	55.400,00	43.100,00	98.500,00
04.122.0002.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	2.408.709,22	19.690,78	2.428.400,00
08	Assistência Social	734.324,00	316.674,02	1.050.998,02
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	115.574,11	139.586,70	255.160,81
08.243.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	115.574,11	0,00	115.574,11
08.243.0010.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	115.574,11	0,00	115.574,11
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	139.586,70	139.586,70
08.243.xxxx.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	0,00	139.586,70	139.586,70
08.244	Assistência Comunitária	618.749,89	177.087,32	795.837,21
08.244.0010	PROTEÇÃO SOCIAL GERAL	618.749,89	177.087,32	795.837,21
08.244.0010.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	181.126,45	71.484,72	252.611,17
08.244.0010.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	251.608,97	96.434,15	348.043,12
08.244.0010.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	5.111,00	4.864,00	9.975,00
08.244.0010.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	14.148,70	4.304,45	18.453,15
08.244.0010.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	166.754,77	0,00	166.754,77
10	Saúde	0,00	5.459.496,00	5.459.496,00
10.301	Atenção Básica	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	3.863.184,89	3.863.184,89
10.301.0004.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	0,00	2.271.403,31	2.271.403,31
10.301.0004.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	0,00	1.144.141,27	1.144.141,27
10.301.0004.02.000056	Manutenção do PMAQ	0,00	213.945,86	213.945,86
10.301.0004.02.000057	Manutenção do NASF	0,00	233.694,45	233.694,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	1.246.115,11	1.246.115,11
10.302.0004.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	0,00	960.953,80	960.953,80
10.302.0004.02.000055	Manutenção do SAMU	0,00	285.161,31	285.161,31
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	220.871,64	220.871,64
10.303.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	220.871,64	220.871,64
10.303.0004.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	0,00	220.871,64	220.871,64
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004	SAÚDE INTEGRAL AO CIDADÃO	0,00	129.324,36	129.324,36
10.304.0004.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	0,00	129.324,36	129.324,36
12	Educação	409.692,77	7.320.439,17	7.730.131,94
12.306	Alimentação e Nutrição	282.103,65	101.433,28	383.536,93
12.306.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	282.103,65	101.433,28	383.536,93
12.306.0003.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	159.550,65	57.266,63	216.817,28
12.306.0003.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	122.553,00	44.166,65	166.719,65

Município de MELEIRO

Competência: 2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.572.740,13	4.572.740,13
12.361.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	4.572.740,13	4.572.740,13
12.361.0003.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	0,00	109.451,00	109.451,00
12.361.0003.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	0,00	65.205,44	65.205,44
12.361.0003.02.000003	Manutenção do Ensino Básico	0,00	3.600.059,99	3.600.059,99
12.361.0003.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	798.023,70	798.023,70
12.364	Ensino Superior	83.589,12	0,00	83.589,12
12.364.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	83.589,12	0,00	83.589,12
12.364.0003.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	83.589,12	0,00	83.589,12
12.365	Educação Infantil	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.365.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.365.0003.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	2.646.265,76	2.646.265,76
12.367	Educação Especial	44.000,00	0,00	44.000,00
12.367.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	44.000,00	0,00	44.000,00
12.367.0003.02.000011	Manutenção da Educação Especial	44.000,00	0,00	44.000,00
13	Cultura	320.666,78	0,00	320.666,78
13.392	Difusão Cultural	320.666,78	0,00	320.666,78
13.392.0008	MELEIRO TURISMO e CULTURA INTEGRADOS	320.666,78	0,00	320.666,78
13.392.0008.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	320.666,78	0,00	320.666,78
15	Urbanismo	4.294.023,95	953.151,45	5.247.175,40
15.451	Infra-Estrutura Urbana	39.500,00	0,00	39.500,00
15.451.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	39.500,00	0,00	39.500,00
15.451.0007.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradores	39.500,00	0,00	39.500,00
15.452	Serviços Urbanos	4.254.523,95	953.151,45	5.207.675,40
15.452.0007	INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	4.254.523,95	953.151,45	5.207.675,40
15.452.0007.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	4.038.462,22	679.613,35	4.718.075,57
15.452.0007.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	216.061,73	273.538,10	489.599,83
17	Saneamento	753.288,35	8.823,70	762.112,05
17.512	Saneamento Básico Urbano	753.288,35	8.823,70	762.112,05
17.512.0005	ÁGUA POTÁVEL e SANEAMENTO	753.288,35	8.823,70	762.112,05
17.512.0005.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	0,00	8.823,70	8.823,70
17.512.0005.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	56.590,00	0,00	56.590,00
17.512.0005.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	15.000,00	0,00	15.000,00
17.512.0005.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	681.698,35	0,00	681.698,35
20	Agricultura	788.156,97	0,00	788.156,97
20.606	Extensão Rural	788.156,97	0,00	788.156,97
20.606.0006	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL	788.156,97	0,00	788.156,97
20.606.0006.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	788.156,97	0,00	788.156,97
27	Desporto e Lazer	290.900,05	0,00	290.900,05
27.812	Desporto Comunitário	290.900,05	0,00	290.900,05
27.812.0003	CRIANÇA NA ESCOLA	290.900,05	0,00	290.900,05
27.812.0003.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	17.000,00	0,00	17.000,00
27.812.0003.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	273.900,05	0,00	273.900,05
28	Encargos Especiais	894.997,64	0,00	894.997,64

Município de MELEIRO

Competência: 2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
28.843	Serviço da Dívida Interna	894.997,64	0,00	894.997,64
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	894.997,64	0,00	894.997,64
28.843.0000.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	894.997,64	0,00	894.997,64
	<b>Total Geral</b>	<b>11.780.451,45</b>	<b>14.121.375,12</b>	<b>25.901.826,57</b>



Município de MELEIRO  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	830.291,72					
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE				2.526.900,00		
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>830.291,72</b>			<b>2.526.900,00</b>		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						7.730.131,94
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		139.586,70				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		911.411,32				
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				5.459.496,00		
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>1.050.998,02</b>		<b>5.459.496,00</b>		<b>7.730.131,94</b>

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	320.666,78					
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			5.247.175,40		23.823,70	

Município de MELEIRO  
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO					738.288,35	
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>	<b>320.666,78</b>		<b>5.247.175,40</b>		<b>762.112,05</b>	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER						
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		788.156,97				
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>		<b>788.156,97</b>				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						830.291,72
03003 - DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE						2.526.900,00
04001 - DEPTO.DA EDUCACAO						7.730.131,94
04002 - DIVISAO DE ESPORTES E LAZER			290.900,05			290.900,05
04003 - DIVISAO DE CULTURA E TURISMO						320.666,78
06001 - DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS						5.270.999,10
07002 - DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
08001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				894.997,64		894.997,64
09001 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA						139.586,70
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						788.156,97
12001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						911.411,32

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						5.459.496,00
14001 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO						738.288,35
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
<b>Total:</b>			<b>290.900,05</b>	<b>894.997,64</b>		<b>25.901.826,57</b>

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	39.163.000,00	29.671.534,16	0,00	9.491.465,84
<b>1000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>37.362.400,00</b>	<b>29.438.834,16</b>	<b>0,00</b>	<b>7.923.565,84</b>
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.909.000,00	2.727.761,05	0,00	1.181.238,95
11100000	Impostos	2.872.000,00	2.204.412,41	0,00	667.587,59
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.000,00	470.556,82	0,00	29.443,18
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.000,00	470.556,82	0,00	29.443,18
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	400.000,00	470.556,82	70.556,82	0,00
	Recursos Ordinários	240.000,00	282.567,74	42.567,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.000,00	117.493,23	17.493,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	70.495,85	10.495,85	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	2.252.000,00	1.661.980,44	0,00	590.019,56
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.292.000,00	976.589,79	0,00	315.410,21
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	600.000,00	527.141,10	0,00	72.858,90
	Recursos Ordinários	360.000,00	316.284,13	0,00	43.715,87
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	150.000,00	131.785,66	0,00	18.214,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.000,00	79.071,31	0,00	10.928,69
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	24.000,00	6.162,45	0,00	17.837,55
	Recursos Ordinários	14.400,00	3.697,22	0,00	10.702,78
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	1.540,82	0,00	4.459,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	924,41	0,00	2.675,59
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	120.000,00	83.027,90	0,00	36.972,10
	Recursos Ordinários	72.000,00	49.816,50	0,00	22.183,50
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.000,00	20.757,19	0,00	9.242,81
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.000,00	12.454,21	0,00	5.545,79
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	48.000,00	17.591,99	0,00	30.408,01
	Recursos Ordinários	28.800,00	10.555,00	0,00	18.245,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.000,00	4.398,18	0,00	7.601,82
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.200,00	2.638,81	0,00	4.561,19
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	500.000,00	342.666,35	0,00	157.333,65
	Recursos Ordinários	300.000,00	205.599,66	0,00	94.400,34
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	125.000,00	85.666,74	0,00	39.333,26
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	75.000,00	51.399,95	0,00	23.600,05
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	960.000,00	685.390,65	0,00	274.609,35
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	900.000,00	625.766,81	0,00	274.233,19
	Recursos Ordinários	540.000,00	375.459,37	0,00	164.540,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	225.000,00	156.442,30	0,00	68.557,70
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	135.000,00	93.865,14	0,00	41.134,86
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	12.000,00	2.549,53	0,00	9.450,47
	Recursos Ordinários	7.200,00	1.529,59	0,00	5.670,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.000,00	637,48	0,00	2.362,52

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.800,00	382,46	0,00	1.417,54
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	24.000,00	49.912,66	25.912,66	0,00
	Recursos Ordinários	14.400,00	29.947,47	15.547,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	12.478,22	6.478,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	7.486,97	3.886,97	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	7.161,65	0,00	16.838,35
	Recursos Ordinários	14.400,00	4.296,91	0,00	10.103,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.000,00	1.790,46	0,00	4.209,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.600,00	1.074,28	0,00	2.525,72
11190000	Outros Impostos	120.000,00	71.875,15	0,00	48.124,85
11190100	Outros Impostos	120.000,00	71.875,15	0,00	48.124,85
11190112	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	48.000,00	4.373,76	0,00	43.626,24
	Recursos Ordinários	48.000,00	4.373,76	0,00	43.626,24
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	48.000,00	51.920,56	3.920,56	0,00
	Recursos Ordinários	48.000,00	51.920,56	3.920,56	0,00
11190114	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	24.000,00	15.580,83	0,00	8.419,17
	Recursos Ordinários	24.000,00	15.580,83	0,00	8.419,17
11200000	Taxas	1.012.000,00	523.348,64	0,00	488.651,36
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	492.000,00	195.127,95	0,00	296.872,05
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	492.000,00	195.127,95	0,00	296.872,05
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	492.000,00	195.127,95	0,00	296.872,05
	Recursos Ordinários	440.000,00	133.471,30	0,00	306.528,70
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	40.000,00	61.656,65	21.656,65	0,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	328.220,69	0,00	191.779,31
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	520.000,00	328.220,69	0,00	191.779,31
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	520.000,00	328.220,69	0,00	191.779,31
	Recursos Ordinários	520.000,00	328.220,69	0,00	191.779,31
11300000	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380000	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11380411	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
12000000	Contribuições	360.000,00	273.169,56	0,00	86.830,44
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	273.169,56	0,00	86.830,44
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	360.000,00	273.169,56	0,00	86.830,44
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	360.000,00	273.169,56	0,00	86.830,44
13000000	Receita Patrimonial	310.600,00	50.569,99	0,00	260.030,01
13200000	Valores Mobiliários	310.600,00	50.569,99	0,00	260.030,01
13210000	Juros e Correções Monetárias	310.600,00	50.569,99	0,00	260.030,01
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	310.600,00	50.569,99	0,00	260.030,01
	Recursos Ordinários	216.000,00	29.996,56	0,00	186.003,44
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	25.000,00	3.319,26	0,00	21.680,74

# Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	1.716,69	0,00	10.283,31
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	0,00	729,23	729,23	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	2.673,25	2.673,25	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	3.407,98	0,00	8.592,02
	Recursos Ordinários	21.600,00	7.937,07	0,00	13.662,93
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.000,00	789,95	0,00	23.210,05
14000000	Receita Agropecuária	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
16000000	Receita de Serviços	1.263.000,00	818.372,24	0,00	444.627,76
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.248.600,00	818.372,24	0,00	430.227,76
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.248.600,00	818.372,24	0,00	430.227,76
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.248.600,00	818.372,24	0,00	430.227,76
	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	Recursos Ordinários	1.233.600,00	818.372,24	0,00	415.227,76
16300000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
16300100	Serviços de Atendimento à Saúde	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
	Recursos Ordinários	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00
17000000	Transferências Correntes	31.201.200,00	25.414.057,04	0,00	5.787.142,96
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	14.428.200,00	11.452.606,44	0,00	2.975.593,56
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.428.200,00	11.452.606,44	0,00	2.975.593,56
17180100	Participação na Receita da União	10.872.000,00	8.088.525,26	0,00	2.783.474,74
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.600.000,00	7.418.607,73	0,00	2.181.392,27
	Recursos Ordinários	5.760.000,00	4.451.164,62	0,00	1.308.835,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.400.000,00	1.854.651,96	0,00	545.348,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440.000,00	1.112.791,15	0,00	327.208,85
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	600.000,00	327.230,35	0,00	272.769,65
	Recursos Ordinários	600.000,00	327.230,35	0,00	272.769,65
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	600.000,00	315.140,73	0,00	284.859,27
	Recursos Ordinários	600.000,00	315.140,73	0,00	284.859,27
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	36.000,00	16.859,09	0,00	19.140,91
	Recursos Ordinários	21.600,00	10.115,41	0,00	11.484,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.000,00	4.214,79	0,00	4.785,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.400,00	2.528,89	0,00	2.871,11
17180171	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.000,00	10.687,36	0,00	25.312,64
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.000,00	10.687,36	0,00	25.312,64
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	216.000,00	178.259,09	0,00	37.740,91
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	72.000,00	64.012,06	0,00	7.987,94
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	72.000,00	64.012,06	0,00	7.987,94
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	144.000,00	114.247,03	0,00	29.752,97
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	144.000,00	114.247,03	0,00	29.752,97

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.600.800,00	1.358.465,89	0,00	242.334,11
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.271.000,00	1.000.062,24	0,00	270.937,76
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.271.000,00	1.000.062,24	0,00	270.937,76
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	248.800,00	247.488,72	0,00	1.311,28
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	248.800,00	247.488,72	0,00	1.311,28
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	35.000,00	43.854,70	8.854,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.000,00	43.854,70	8.854,70	0,00
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	39.662,02	4.662,02	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	35.000,00	39.662,02	4.662,02	0,00
17180391	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	11.000,00	27.398,21	16.398,21	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	11.000,00	27.398,21	16.398,21	0,00
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	235.400,00	281.856,70	46.456,70	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	231.400,00	281.856,70	50.456,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	204.000,00	279.264,42	75.264,42	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	26.400,00	2.592,28	0,00	23.807,72
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180421	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180431	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180441	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180461	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.128.000,00	557.787,79	0,00	570.212,21
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	432.000,00	395.087,27	0,00	36.912,73
	Salário-Educação	432.000,00	395.087,27	0,00	36.912,73
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	432.000,00	101.354,00	0,00	330.646,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	432.000,00	101.354,00	0,00	330.646,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	120.000,00	61.346,52	0,00	58.653,48
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	120.000,00	61.346,52	0,00	58.653,48
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	Recursos Ordinários	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
17181000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00
17181051	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
17189900	Outras Transferências da União	172.000,00	387.711,71	215.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	172.000,00	387.711,71	215.711,71	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.901.000,00	9.439.439,75	0,00	2.461.560,25
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.901.000,00	9.439.439,75	0,00	2.461.560,25
17280100	Participação na Receita dos Estados	11.136.000,00	8.636.603,89	0,00	2.499.396,11
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.600.000,00	7.376.390,59	0,00	2.223.609,41
	Recursos Ordinários	5.760.000,00	4.452.363,54	0,00	1.307.636,46
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.400.000,00	1.827.516,94	0,00	572.483,06
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.440.000,00	1.096.510,11	0,00	343.489,89
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.440.000,00	1.165.721,98	0,00	274.278,02
	Recursos Ordinários	864.000,00	699.432,85	0,00	164.567,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	360.000,00	291.430,82	0,00	68.569,18
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	216.000,00	174.858,31	0,00	41.141,69
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	96.000,00	94.491,32	0,00	1.508,68
	Recursos Ordinários	57.600,00	56.694,76	0,00	905,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.000,00	23.622,87	0,00	377,13
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.400,00	14.173,69	0,00	226,31
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	166.000,00	194.957,37	28.957,37	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	166.000,00	194.957,37	28.957,37	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	46.000,00	100.875,10	54.875,10	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	120.000,00	94.082,27	0,00	25.917,73
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	475.000,00	578.528,49	103.528,49	0,00
17281011	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	379.000,00	160.117,92	0,00	218.882,08
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	379.000,00	160.117,92	0,00	218.882,08
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	72.000,00	418.410,57	346.410,57	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	418.410,57	346.410,57	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	124.000,00	29.350,00	0,00	94.650,00



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	124.000,00	29.350,00	0,00	94.650,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	29.350,00	29.350,00	0,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	101.500,00	89.500,00	0,00
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	12.000,00	101.500,00	89.500,00	0,00
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.000,00	101.500,00	89.500,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	4.848.000,00	4.413.951,30	0,00	434.048,70
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.848.000,00	4.413.951,30	0,00	434.048,70
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.848.000,00	4.413.951,30	0,00	434.048,70
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	4.848.000,00	4.413.951,30	0,00	434.048,70
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	3.149.000,00	2.648.370,78	0,00	500.629,22
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.699.000,00	1.765.580,52	66.580,52	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	12.000,00	6.559,55	0,00	5.440,45
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	12.000,00	6.559,55	0,00	5.440,45
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	12.000,00	6.559,55	0,00	5.440,45
19000000	Outras Receitas Correntes	303.600,00	154.904,28	0,00	148.695,72
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	36.000,00	124.028,22	88.028,22	0,00
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	36.000,00	124.028,22	88.028,22	0,00
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36.000,00	124.028,22	88.028,22	0,00
	Convênio de Trânsito - Militar	12.000,00	43.409,66	31.409,66	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	12.000,00	43.410,04	31.410,04	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	12.000,00	37.208,52	25.208,52	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19210000	Indenizações	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19219900	Outras Indenizações	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19219911	Outras Indenizações - Principal	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	Recursos Ordinários	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
19900000	Demais Receitas Correntes	171.600,00	30.876,06	0,00	140.723,94
19909900	Outras Receitas	171.600,00	30.876,06	0,00	140.723,94
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00
	Recursos Ordinários	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00
	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	9.600,00	9.227,31	0,00	372,69
	Recursos Ordinários	9.600,00	9.227,31	0,00	372,69
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	24.000,00	21.648,75	0,00	2.351,25
	Recursos Ordinários	24.000,00	21.648,75	0,00	2.351,25
<b>20000000</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>1.800.600,00</b>	<b>232.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.567.900,00</b>
21000000	Operações de Crédito	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	105.600,00	0,00	0,00	105.600,00
21120000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00
21120011	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	33.600,00	0,00	0,00	33.600,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
21180111	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
22000000	Alienação de Bens	156.000,00	232.700,00	76.700,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	232.700,00	142.700,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	90.000,00	232.700,00	142.700,00	0,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.000,00	232.700,00	142.700,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	12.000,00	108.400,00	96.400,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.000,00	43.100,00	0,00	22.900,00
	Recursos Ordinários	0,00	14.900,00	14.900,00	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	12.000,00	66.300,00	54.300,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
24000000	Transferências de Capital	1.539.000,00	0,00	0,00	1.539.000,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
24181011	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
24181021	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00
24181051	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	624.000,00	0,00	0,00	624.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	387.000,00	0,00	0,00	387.000,00
24281011	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00
24281051	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00

## Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-4.164.000,00	-3.214.411,31	949.588,69	0,00
<b>10000000</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>-4.164.000,00</b>	<b>-3.214.411,31</b>	<b>949.588,69</b>	<b>0,00</b>
17000000	Transferências Correntes	-4.164.000,00	-3.214.411,31	949.588,69	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.936.800,00	-1.487.092,91	449.707,09	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.936.800,00	-1.487.092,91	449.707,09	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.927.200,00	-1.487.092,91	440.107,09	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.920.000,00	-1.483.721,22	436.278,78	0,00
	Recursos Ordinários	-1.920.000,00	-1.483.721,22	436.278,78	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-7.200,00	-3.371,69	3.828,31	0,00
	Recursos Ordinários	-7.200,00	-3.371,69	3.828,31	0,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
	Recursos Ordinários	-9.600,00	0,00	9.600,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-2.227.200,00	-1.727.318,40	499.881,60	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.227.200,00	-1.727.318,40	499.881,60	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	-2.227.200,00	-1.727.318,40	499.881,60	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.920.000,00	-1.475.276,63	444.723,37	0,00
	Recursos Ordinários	-1.920.000,00	-1.475.276,63	444.723,37	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-288.000,00	-233.143,48	54.856,52	0,00
	Recursos Ordinários	-288.000,00	-233.143,48	54.856,52	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.200,00	-18.898,29	301,71	0,00
	Recursos Ordinários	-19.200,00	-18.898,29	301,71	0,00
<b>Totais</b>		<b>34.999.000,00</b>	<b>26.457.122,85</b>	<b>0,00</b>	<b>8.541.877,15</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03003	DEPTO.DE CONTABILIDADE E CONTROLE	3.192.500,00	0,00	3.192.500,00	2.526.900,00	665.600,00
03003.04	Administração	3.192.500,00	0,00	3.192.500,00	2.526.900,00	665.600,00
03003.04.122	Administração Geral	3.192.500,00	0,00	3.192.500,00	2.526.900,00	665.600,00
03003.04.122.01.000003	Aquisição de veículo e equipamentos funcionais	120.000,00	0,00	120.000,00	98.500,00	21.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	98.500,00	21.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				98.500,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				98.500,00	
03003.04.122.02.000002	Manutenção da Administração Geral e Finanças.	3.072.500,00	0,00	3.072.500,00	2.428.400,00	644.100,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.000,00	0,00	25.000,00	7.590,24	17.409,76
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.590,24	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.590,24	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.633.576,34	16.423,66
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				116.989,02	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				9.127,83	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				107.861,19	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.250.034,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.180.406,10	
3.1.90.11.43	13º salário				69.628,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				266.552,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				266.552,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	300.000,00	0,00	300.000,00	91.492,55	208.507,45
3.3.50.41.00	Contribuições				67.492,55	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				67.492,55	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				24.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				24.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.500,00	0,00	22.500,00	7.590,24	14.909,76

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.590,24	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				7.590,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	665.437,01	334.562,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.148,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				19.349,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.727,96	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				599,98	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.190,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.061,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.868,08	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.253,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.632,88	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				70,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				639,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				159,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.241,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.355,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.340,29	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.340,29	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.080,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.080,52	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.647,31	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.000,00	
3.3.90.36.07	estagiários				37.530,14	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.171,53	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.945,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				411.203,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				112.027,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				100.100,71	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				452,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.034,11	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.823,42	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.815,25	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				941,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				8.323,91	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.350,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				39.114,52	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.516,16	
3.3.90.39.81	serviços bancários				49.947,81	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.910,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				55.061,74	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.333,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				13.381,93	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				13.381,93	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				36.876,60	
3.3.90.91.02	precatórios incluídos na Lei de Orçamento				36.876,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				50.959,20	
3.3.90.93.02	restituições				50.959,20	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.795,12	1.204,88

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.795,12	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				3.795,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	18.918,50	31.081,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.918,50	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				7.350,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.128,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.439,60	
04001	DEPTO.DA EDUCACAO	10.626.402,52	0,00	10.626.402,52	7.730.131,94	2.896.270,58
04001.12	Educação	10.626.402,52	0,00	10.626.402,52	7.730.131,94	2.896.270,58
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	782.000,00	0,00	782.000,00	383.536,93	398.463,07
04001.12.306.02.000006	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	460.000,00	0,00	460.000,00	216.817,28	243.182,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	460.000,00	0,00	460.000,00	216.817,28	243.182,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				216.817,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				216.817,28	
04001.12.306.02.000007	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	322.000,00	0,00	322.000,00	166.719,65	155.280,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	322.000,00	0,00	322.000,00	166.719,65	155.280,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				166.719,65	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				166.719,65	
04001.12.361	Ensino Fundamental	6.416.618,65	0,00	6.416.618,65	4.572.740,13	1.843.878,52
04001.12.361.01.000004	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	523.451,00	0,00	523.451,00	109.451,00	414.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	523.451,00	0,00	523.451,00	109.451,00	414.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				109.451,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				109.451,00	
04001.12.361.01.000006	Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	280.000,00	0,00	280.000,00	65.205,44	214.794,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	65.205,44	214.794,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				65.205,44	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				65.205,44	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.02.000003	Manutenção do Ensino Basico	4.340.167,65	0,00	4.340.167,65	3.600.059,99	740.107,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.168.000,00	0,00	3.168.000,00	2.989.661,60	178.338,40
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				383.835,94	
3.1.90.04.01	professores substitutos				383.835,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.071.552,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.920.911,00	
3.1.90.11.43	13º salário				150.641,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				534.273,65	
3.1.90.13.01	FGTS				8.946,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				525.326,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	910.128,74	0,00	910.128,74	514.885,39	395.243,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				233.626,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.290,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.207,81	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.924,42	
3.3.90.30.16	material de expediente				79.613,66	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.954,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.180,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				73.669,22	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				35.921,11	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				19.592,19	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.055,20	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				129,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.089,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				26.305,25	
3.3.90.32.01	livros didáticos				23.966,55	



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				853,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.485,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				76.327,32	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				8.960,00	
3.3.90.36.07	estagiários				47.383,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.200,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				3.784,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				178.626,18	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				34.400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.747,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.720,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.075,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				27.958,56	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.512,24	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				36.832,38	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.638,50	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.496,51	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				150,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				287,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.102,70	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.705,63	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	252.038,91	0,00	252.038,91	95.513,00	156.525,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				95.513,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.199,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.854,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				86.460,00	
04001.12.361.02.000005	Manutenção do Transporte Escolar	1.273.000,00	0,00	1.273.000,00	798.023,70	474.976,30

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	726.000,00	0,00	726.000,00	397.735,91	328.264,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				314.171,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				290.660,51	
3.1.90.11.43	13º salário				23.511,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				83.564,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				83.564,25	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	521.000,00	0,00	521.000,00	400.287,79	120.712,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				293.366,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				180.436,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				112.929,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				106.921,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				81.880,97	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.597,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.420,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.728,67	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.294,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04001.12.364	Ensino Superior	145.000,00	0,00	145.000,00	83.589,12	61.410,88
04001.12.364.02.000010	Manutenção de Outros Níveis de Ensino/Especial/Superior	145.000,00	0,00	145.000,00	83.589,12	61.410,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	83.589,12	26.410,88
3.3.90.14.00	Diárias Civil				2.800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				2.800,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.250,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.250,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				57.539,12	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				44.919,12	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				12.620,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
04001.12.365	Educação Infantil	3.138.983,87	0,00	3.138.983,87	2.646.265,76	492.718,11
04001.12.365.01.000007	Aquis. Área, Construção, Ampliação e Aquis. Equip. de Escolas do Ensino Infantil	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
04001.12.365.02.000008	Manutenção do Ensino Infantil	2.858.983,87	0,00	2.858.983,87	2.646.265,76	212.718,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.519.157,46	0,00	2.519.157,46	2.489.314,55	29.842,91
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				243.940,98	
3.1.90.04.01	professores substitutos				18.013,86	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				225.927,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.794.201,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.683.208,62	
3.1.90.11.43	13º salário				110.992,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				451.172,28	
3.1.90.13.01	FGTS				2.208,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				448.964,23	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	281.826,41	0,00	281.826,41	154.822,21	127.004,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.303,02	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				750,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.122,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.172,36	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				54.566,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.514,29	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.393,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.739,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				55,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				55,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.947,69	
3.3.90.36.07	estagiários				41.347,69	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.600,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.709,99	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				1.709,99	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.806,51	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				740,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.963,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.550,59	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.666,32	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.375,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.115,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				875,82	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	2.129,00	55.871,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.129,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				249,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.880,00	
04001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	68.800,00	0,00	68.800,00	0,00	68.800,00
04001.12.366.02.000004	Manutenção do Ensino Jovens e Adultos - EJA	68.800,00	0,00	68.800,00	0,00	68.800,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
04001.12.367	Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00	44.000,00	31.000,00
04001.12.367.02.000011	Manutenção da Educação Especial	75.000,00	0,00	75.000,00	44.000,00	31.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	44.000,00	21.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.000,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.000,00	
04002	DIVISAO DE ESPORTES E LAZER	533.600,00	0,00	533.600,00	290.900,05	242.699,95
04002.27	Desporto e Lazer	533.600,00	0,00	533.600,00	290.900,05	242.699,95
04002.27.812	Desporto Comunitário	533.600,00	0,00	533.600,00	290.900,05	242.699,95
04002.27.812.01.000008	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	59.600,00	0,00	59.600,00	17.000,00	42.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.600,00	0,00	59.600,00	17.000,00	42.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.000,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				17.000,00	
04002.27.812.02.000009	Manutenção do Esporte e Lazer	474.000,00	0,00	474.000,00	273.900,05	200.099,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	158.409,54	41.590,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				131.378,83	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.979,64	
3.1.90.11.43	13º salário				5.399,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				27.030,71	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				27.030,71	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	242.000,00	0,00	242.000,00	115.490,51	126.509,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.750,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				326,96	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.001,81	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.918,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				68,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.210,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.292,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.453,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				480,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.989,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.989,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.750,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				24.897,80	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				11.457,48	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.595,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				679,21	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				530,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.290,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
04003	DIVISAO DE CULTURA E TURISMO	724.600,00	0,00	724.600,00	320.666,78	403.933,22
04003.13	Cultura	724.600,00	0,00	724.600,00	320.666,78	403.933,22
04003.13.392	Difusão Cultural	724.600,00	0,00	724.600,00	320.666,78	403.933,22
04003.13.392.01.000005	Aquis. Area e Construção da Biblioteca Pública	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00	0,00	49.000,00	0,00	49.000,00
04003.13.392.01.000019	Aquisição de Área e Construção de Prédios Públicos	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
04003.13.392.01.000020	Aquis. Áreas, Construção e Ampliação de Reservas Ecológica	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
04003.13.392.02.000017	Manutenções Serviços Gerais/Meleiro Turismo e Cultura	636.400,00	0,00	636.400,00	320.666,78	315.733,22

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	101.615,07	100.384,93
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				83.619,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				77.478,76	
3.1.90.11.43	13º salário				6.140,90	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.995,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.995,41	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	357.200,00	0,00	357.200,00	219.051,71	138.148,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				56.570,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.067,76	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.200,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				15.280,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				439,43	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				317,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				16.183,95	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.760,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				13.146,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.176,60	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				23.467,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				23.467,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				14.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				14.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				124.613,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				55.499,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.274,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.899,75	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.596,89	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.027,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				56.179,29	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				885,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	27.200,00	0,00	27.200,00	0,00	27.200,00
06001	DEPTO.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	7.405.524,63	19.175,67	7.424.700,30	5.270.999,10	2.153.701,20
06001.15	Urbanismo	6.655.524,63	0,00	6.655.524,63	5.247.175,40	1.408.349,23
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	685.100,00	0,00	685.100,00	39.500,00	645.600,00
06001.15.451.01.000015	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	59.600,00	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	59.600,00	0,00	59.600,00	0,00	59.600,00
06001.15.451.01.000017	Obras de Artes, Drenagem, Pavimentação em Ruas e Logradouros	391.100,00	0,00	391.100,00	39.500,00	351.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	391.100,00	0,00	391.100,00	39.500,00	351.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				39.500,00	
4.4.90.51.80	estudos e projetos				22.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				17.500,00	
06001.15.451.01.000018	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos	234.400,00	0,00	234.400,00	0,00	234.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	234.400,00	0,00	234.400,00	0,00	234.400,00
06001.15.452	Serviços Urbanos	5.970.424,63	0,00	5.970.424,63	5.207.675,40	762.749,23
06001.15.452.02.000014	Manutenção dos Serviços Gerais/Desenvol. Urbano	5.240.824,63	0,00	5.240.824,63	4.718.075,57	522.749,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.473.000,00	0,00	1.473.000,00	1.446.312,82	26.687,18
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				65.080,58	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				5.080,19	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				60.000,39	
3.1.90.03.00	Pensões				22.602,70	
3.1.90.03.01	civis				21.731,64	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				871,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.086.738,09	



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.011.230,46	
3.1.90.11.43	13º salário				75.507,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				271.891,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				271.891,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.667.324,63	0,00	3.667.324,63	3.263.137,16	404.187,47
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.700,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.700,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.516.884,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				475.796,61	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				19.586,92	
3.3.90.30.11	material químico				2.357,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				179,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.451,61	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.373,75	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				25,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.305,87	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				13.519,38	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.922,18	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				176.230,57	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.585,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.987,50	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				5.984,75	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.238,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.030,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				141.009,87	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.639.844,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.454,40	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.060,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.060,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.719,20	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.700,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				23,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.996,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				611.462,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.700,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.475,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.640,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.077,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				113.970,66	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				71.274,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.866,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.898,55	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.522,56	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				11.179,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.559,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				41.022,80	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				101,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				259.741,24	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.433,06	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.766,38	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.766,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				118.544,79	
3.3.90.93.02	restituições				118.544,79	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.500,00	0,00	100.500,00	8.625,59	91.874,41

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.625,59	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				499,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				4.976,59	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.150,00	
06001.15.452.02.000015	Manutenção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	49.600,00	0,00	49.600,00	0,00	49.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.800,00	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
06001.15.452.02.000016	Manutenção da Iluminação Pública	680.000,00	0,00	680.000,00	489.599,83	190.400,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	640.000,00	0,00	640.000,00	489.599,83	150.400,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.118,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				55.118,98	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				434.480,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				434.480,85	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06001.17	Saneamento	750.000,00	19.175,67	769.175,67	23.823,70	745.351,97
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	750.000,00	19.175,67	769.175,67	23.823,70	745.351,97
06001.17.512.01.000009	Ampliação de Sistemas de Água e Esgoto	554.000,00	19.175,67	573.175,67	8.823,70	564.351,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	19.175,67	19.175,67	0,00	19.175,67
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	554.000,00	0,00	554.000,00	8.823,70	545.176,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				8.823,70	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				8.823,70	
06001.17.512.01.000010	Construção Melhorias de Unidades Sanitárias	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	146.000,00	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
06001.17.512.02.000012	Manutenção do Fundo Saneamento Básico	50.000,00	0,00	50.000,00	15.000,00	35.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.000,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
07002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22	Indústria	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22.661	Promoção Industrial	152.300,00	0,00	152.300,00	0,00	152.300,00
07002.22.661.01.000021	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Parque Industrial	48.700,00	0,00	48.700,00	0,00	48.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.700,00	0,00	48.700,00	0,00	48.700,00
07002.22.661.02.000018	Manutenção dos Serviços Gerais	103.600,00	0,00	103.600,00	0,00	103.600,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.600,00	0,00	19.600,00	0,00	19.600,00
08001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	900.000,00	0,00	900.000,00	894.997,64	5.002,36
08001.28	Encargos Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00	894.997,64	5.002,36
08001.28.843	Serviço da Dívida Interna	900.000,00	0,00	900.000,00	894.997,64	5.002,36
08001.28.843.02.000026	Manutenção dos Encargos Especiais	900.000,00	0,00	900.000,00	894.997,64	5.002,36
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	210.000,00	0,00	210.000,00	207.907,62	2.092,38
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				207.907,62	
3.2.90.21.02	juros da dívida contratada com governos				207.907,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	177.981,72	2.018,28
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				177.981,72	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				177.981,72	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	510.000,00	0,00	510.000,00	509.108,30	891,70

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				509.108,30	
4.6.90.71.02	amortização da dívida contratada com governos				509.108,30	
09001	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	269.673,78	0,00	269.673,78	139.586,70	130.087,08
09001.08	Assistência Social	269.673,78	0,00	269.673,78	139.586,70	130.087,08
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	269.673,78	0,00	269.673,78	139.586,70	130.087,08
09001.08.243.02.000099	Manutenção dos Serviços Assistenciais do FIA	269.673,78	0,00	269.673,78	139.586,70	130.087,08
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.673,78	0,00	230.673,78	139.586,70	91.087,08
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.441,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.558,05	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.525,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.258,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				100,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				427,75	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				427,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				120.917,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				77.101,28	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				2.650,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				495,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				300,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.370,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	1.566.800,00	0,00	1.566.800,00	788.156,97	778.643,03
11001.20	Agricultura	1.566.800,00	0,00	1.566.800,00	788.156,97	778.643,03
11001.20.606	Extensão Rural	1.566.800,00	0,00	1.566.800,00	788.156,97	778.643,03
11001.20.606.01.000011	Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
11001.20.606.01.000012	Pavimentação de Ruas, Estradas e Praças	209.600,00	0,00	209.600,00	0,00	209.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	209.600,00	0,00	209.600,00	0,00	209.600,00
11001.20.606.01.000013	Construção de Pontes e Pontilhões	69.600,00	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69.600,00	0,00	69.600,00	0,00	69.600,00
11001.20.606.01.000014	Aquisição de Áreas, Construção e Ampliação de Prédios Públicos	89.600,00	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	89.600,00	0,00	89.600,00	0,00	89.600,00
11001.20.606.02.000013	Manutenção dos Serviços/Promoção e Extensão Rural	998.000,00	0,00	998.000,00	788.156,97	209.843,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	260.142,09	39.857,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				211.374,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				198.974,07	
3.1.90.11.43	13º salário				12.400,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.767,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.767,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	650.000,00	0,00	650.000,00	500.125,03	149.874,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				600,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				600,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				303.076,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				156.212,21	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				19.215,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				220,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				100,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				380,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				47,62	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.625,97	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				110.775,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				500,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.066,40	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.066,40	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.233,60	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.233,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				178.148,12	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				56.267,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.956,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				428,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.582,58	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.869,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.665,12	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.585,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.730,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				66,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.048,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				948,71	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00	0,00	48.000,00	27.889,85	20.110,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				27.889,85	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				25.789,85	
12001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.728.956,76	0,00	1.728.956,76	911.411,32	817.545,44

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.08	Assistência Social	1.646.256,76	0,00	1.646.256,76	911.411,32	734.845,44
12001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	192.000,00	0,00	192.000,00	115.574,11	76.425,89
12001.08.243.02.000064	Manutenção do Conselho Tutelar	192.000,00	0,00	192.000,00	115.574,11	76.425,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	97.946,13	52.053,87
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				63.960,88	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				63.960,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				18.685,50	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				13.499,79	
3.1.90.11.43	13º salário				5.185,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.299,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.299,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	17.627,98	12.372,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.690,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.137,25	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				236,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				372,93	
3.3.90.30.30	material para comunicações				399,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.545,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.590,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.560,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				30,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.347,13	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.254,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				516,88	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				832,56	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				322,76	



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
12001.08.244	Assistência Comunitária	1.454.256,76	0,00	1.454.256,76	795.837,21	658.419,55
12001.08.244.01.000022	Aquisição de Área, Construção e Ampliação de Centro de Convivência	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	34.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.600,00	0,00	34.600,00	0,00	34.600,00
12001.08.244.02.000025	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	416.161,06	0,00	416.161,06	252.611,17	163.549,89
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	255.000,00	0,00	255.000,00	179.122,51	75.877,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.181,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				139.451,12	
3.1.90.11.43	13º salário				10.730,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.940,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.940,81	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	152.161,06	0,00	152.161,06	73.488,66	78.672,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.044,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.274,29	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				463,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.739,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				704,55	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				399,44	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.333,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				486,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				643,95	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.090,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.404,29	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				6.686,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.353,90	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				25.920,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				370,72	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.654,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.282,39	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.656,79	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				530,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				431,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.500,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.008,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
12001.08.244.02.000061	Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica	609.495,70	0,00	609.495,70	348.043,12	261.452,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	200.500,00	0,00	200.500,00	111.576,28	88.923,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.818,32	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				86.491,91	
3.1.90.11.43	13º salário				6.326,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.757,96	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.757,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	360.815,29	0,00	360.815,29	198.276,84	162.538,45
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.981,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.349,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				41.638,47	
3.3.90.30.11	material químico				30,65	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				419,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				434,73	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.461,23	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.228,63	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				960,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				563,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				895,89	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.609,56	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.768,02	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				4.841,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.736,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.736,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.049,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				52.480,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				352,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.040,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				850,93	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				22.387,49	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				500,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				11.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.450,52	
3.3.90.39.81	serviços bancários				532,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.455,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	47.680,41	0,00	47.680,41	38.190,00	9.490,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.190,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				38.190,00	
12001.08.244.02.000062	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Média Complexidade	102.000,00	0,00	102.000,00	9.975,00	92.025,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	9.975,00	34.025,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.611,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.611,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.364,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.364,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.08.244.02.000063	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	71.000,00	0,00	71.000,00	18.453,15	52.546,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00	0,00	59.000,00	18.453,15	40.546,85
3.3.90.14.00	Diárias Civil				800,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				800,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				16.931,35	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.148,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.782,65	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				721,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				71,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				650,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
12001.08.244.02.000065	Manutenção dos Programas de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	221.000,00	0,00	221.000,00	166.754,77	54.245,23
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	95.975,00	4.025,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				95.975,00	
3.1.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				95.975,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	43.625,00	6.375,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				43.625,00	
3.3.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				43.625,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	979,77	12.020,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				846,23	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				392,61	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				453,62	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				133,54	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				133,54	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	30.000,00	0,00	30.000,00	26.175,00	3.825,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				26.175,00	
4.4.71.70.00	detalhamento opcional para modalidade de aplicação 71				26.175,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
12001.16	Habitação	82.700,00	0,00	82.700,00	0,00	82.700,00
12001.16.481	Habitação Rural	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00
12001.16.481.01.000023	Aquisição de Área, Construção de Unidades Habitacionais	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.600,00	0,00	29.600,00	0,00	29.600,00
12001.16.482	Habitação Urbana	53.100,00	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
12001.16.482.02.000019	Manutenção do Fundo Rotativo Habitacional	53.100,00	0,00	53.100,00	0,00	53.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.100,00	0,00	17.100,00	0,00	17.100,00
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.02.000027	Reserva de Contingência da Prefeitura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	<b>Total da Unidade Gestora</b>	<b>27.110.357,69</b>	<b>19.175,67</b>	<b>27.129.533,36</b>	<b>18.873.750,50</b>	<b>8.255.782,86</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	SAMAE - SERV. AUT. MUN. ÁGUA E ESGOTO	1.516.844,91	0,00	1.516.844,91	738.288,35	778.556,56
14001.17	Saneamento	1.516.844,91	0,00	1.516.844,91	738.288,35	778.556,56
14001.17.511	Saneamento Básico Rural	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
14001.17.511.01.000060	Ampliação da Rede de Água e Esgoto	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00
14001.17.512	Saneamento Básico Urbano	1.314.844,91	0,00	1.314.844,91	738.288,35	576.556,56
14001.17.512.01.000061	Infraestrutura de Água e Saneamento	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	152.000,00	0,00	152.000,00	0,00	152.000,00
14001.17.512.01.000062	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	130.000,00	0,00	130.000,00	56.590,00	73.410,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	56.590,00	73.410,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.590,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				56.590,00	
14001.17.512.02.000060	Manutenção dos Serviços do SAMAE	1.032.844,91	0,00	1.032.844,91	681.698,35	351.146,56
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	360.000,00	0,00	360.000,00	323.789,20	36.210,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				256.557,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				237.048,87	
3.1.90.11.43	13º salário				19.508,91	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.231,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.231,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	588.844,91	0,00	588.844,91	353.437,15	235.407,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				114.829,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.531,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				751,53	
3.3.90.30.11	material químico				78.113,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.653,65	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				23.384,15	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.395,03	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				166,93	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				166,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				566,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				566,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				229.526,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.220,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				28.192,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				15.303,82	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				420,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				83.190,04	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.737,60	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.115,00	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				7.218,73	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.281,38	
3.3.90.39.81	serviços bancários				48.994,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				28.472,61	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.380,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.348,22	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.348,22	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00	0,00	84.000,00	4.472,00	79.528,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.472,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				1.793,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				2.679,00	
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>1.516.844,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.516.844,91</b>	<b>738.288,35</b>	<b>778.556,56</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	8.345.957,79	0,00	8.345.957,79	5.459.496,00	2.886.461,79
13001.10	Saúde	8.345.957,79	0,00	8.345.957,79	5.459.496,00	2.886.461,79
13001.10.301	Atenção Básica	5.681.014,22	0,00	5.681.014,22	3.863.184,89	1.817.829,33
13001.10.301.02.000050	Manutenção da Ações Básica de Saúde	3.756.847,74	0,00	3.756.847,74	2.271.403,31	1.485.444,43
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	801.000,00	0,00	801.000,00	697.116,86	103.883,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				554.182,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				513.149,35	
3.1.90.11.43	13º salário				41.033,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				142.934,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				142.934,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.138.047,74	0,00	2.138.047,74	1.561.306,45	576.741,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				900,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				900,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				681.967,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				45.095,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.525,57	
3.3.90.30.10	material odontológico				104.252,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.209,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				946,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				27.929,69	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.116,01	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.122,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.789,25	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				210,00	



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				159,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				455.975,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.333,71	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				303,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				152.819,26	
3.3.90.32.02	medicamentos				64.776,82	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				34.274,44	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				53.768,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.290,00	
3.3.90.36.07	estagiários				7.170,00	
3.3.90.36.18	manutenção e conservação de equipamentos				1.120,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				687.329,63	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.655,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				40.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.723,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.640,27	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.864,08	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.346,77	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.988,64	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.383,56	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				464.420,89	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.565,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.929,74	
3.3.90.39.81	serviços bancários				3.702,78	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.806,33	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				9.103,57	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	187.800,00	0,00	187.800,00	12.980,00	174.820,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.980,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				12.980,00	
13001.10.301.02.000051	Manutenção do Programa ESF/PACS	1.344.512,00	0,00	1.344.512,00	1.144.141,27	200.370,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.332.512,00	0,00	1.332.512,00	1.144.141,27	188.370,73
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				302.267,18	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				302.267,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				616.975,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				567.797,06	
3.1.90.11.43	13º salário				49.178,58	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				224.898,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				224.898,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
13001.10.301.02.000056	Manutenção do PMAQ	270.654,48	0,00	270.654,48	213.945,86	56.708,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	82.523,75	22.476,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				82.523,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.523,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.454,48	0,00	41.454,48	14.454,05	27.000,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.363,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				306,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.299,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.758,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.750,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				6.750,00	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				340,15	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	124.200,00	0,00	124.200,00	116.968,06	7.231,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				116.968,06	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				18.230,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.397,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.151,06	
4.4.90.52.48	veículos diversos				88.190,00	
13001.10.301.02.000057	Manutenção do NASF	309.000,00	0,00	309.000,00	233.694,45	75.305,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	262.000,00	0,00	262.000,00	233.134,45	28.865,55
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				193.497,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				186.163,99	
3.1.90.11.43	13º salário				7.333,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.637,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.637,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00	0,00	34.000,00	560,00	33.440,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				560,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				560,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
13001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.834.000,00	0,00	1.834.000,00	1.246.115,11	587.884,89
13001.10.302.02.000054	Manutenção de Outros Programas de Saúde/MAC	1.511.000,00	0,00	1.511.000,00	960.953,80	550.046,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	269.820,03	179,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				214.388,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				200.162,17	
3.1.90.11.43	13º salário				14.226,57	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				55.431,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				55.431,29	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	867.600,00	0,00	867.600,00	691.133,77	176.466,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.464,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				41.477,04	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.987,77	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				642.668,96	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.100,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.051,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.920,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				22.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				595.996,45	
3.3.90.39.69	seguros em geral				81,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.520,20	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	123.400,00	0,00	123.400,00	0,00	123.400,00
13001.10.302.02.000055	Manutenção do SAMU	323.000,00	0,00	323.000,00	285.161,31	37.838,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	266.000,00	0,00	266.000,00	256.954,43	9.045,57
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				194.970,04	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				194.970,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				13.125,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				6.055,23	
3.1.90.11.43	13º salário				7.069,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.859,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.859,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	27.807,88	24.192,12

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.344,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.740,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				299,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				93,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.550,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.074,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.588,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				243,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				243,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.488,32	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.488,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.731,66	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				919,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.607,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				205,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	399,00	4.601,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				399,00	
13001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	299.402,37	0,00	299.402,37	220.871,64	78.530,73
13001.10.303.02.000052	Manutenção Assistencia Farmacêntica Básica	299.402,37	0,00	299.402,37	220.871,64	78.530,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.402,37	0,00	299.402,37	220.871,64	78.530,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6,22	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				220.865,42	
3.3.90.32.02	medicamentos				220.865,42	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	223.541,20	0,00	223.541,20	129.324,36	94.216,84
13001.10.304.02.000053	Manutenção da Vigilância em Saúde	223.541,20	0,00	223.541,20	129.324,36	94.216,84

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	118.449,77	11.550,23
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				93.083,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				85.864,00	
3.1.90.11.43	13º salário				7.219,93	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				25.365,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				25.365,84	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.741,20	0,00	72.741,20	9.115,21	63.625,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.036,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.556,24	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				140,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				340,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.588,97	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.588,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.490,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				618,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				0,00	
3.3.90.39.67	serviços funerários				702,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.800,00	0,00	20.800,00	1.759,38	19.040,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.759,38	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				1.759,38	
13001.10.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	308.000,00	0,00	308.000,00	0,00	308.000,00
13001.10.573.01.000050	Aquis. Área, Construção e Ampliação de Unidade de Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
13001.10.573.01.000051	Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	198.000,00	0,00	198.000,00	0,00	198.000,00
<b>Total da Unidade Gestora</b>		<b>8.345.957,79</b>	<b>0,00</b>	<b>8.345.957,79</b>	<b>5.459.496,00</b>	<b>2.886.461,79</b>

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Meleiro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	830.291,72	439.708,28
01001.01	Legislativa	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	830.291,72	439.708,28
01001.01.031	Ação Legislativa	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	830.291,72	439.708,28
01001.01.031.01.000001	AQUIS. AREA, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01001.01.031.01.000002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	950.000,00	0,00	950.000,00	830.291,72	119.708,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	736.212,74	13.787,26
3.1.90.03.00	Pensões				55.910,89	
3.1.90.03.01	civis				51.562,03	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				4.348,86	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				561.436,22	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				547.129,06	
3.1.90.11.43	13º salário				13.197,15	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.110,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				118.865,63	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				118.865,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	91.580,98	58.419,02
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.000,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.539,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.460,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				40,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.225,73	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.201,79	

Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				350,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				184,30	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				77,16	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.313,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.313,18	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				9.348,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				9.348,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.372,24	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.372,24	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.585,09	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				122,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				30,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				16.037,18	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				910,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				1.600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.467,53	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				8.549,63	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.136,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				345,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.387,75	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.422,69	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				433,95	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				3.500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.488,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	2.498,00	47.502,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.498,00	



Município de MELEIRO

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.298,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				200,00	
	Total da Unidade Gestora	1.270.000,00	0,00	1.270.000,00	830.291,72	439.708,28
	Total Geral	38.243.160,39	19.175,67	38.262.336,06	25.901.826,57	12.360.509,49

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	34.999.000,00	34.999.000,00	26.457.122,85	-8.541.877,15
<b>Receitas Correntes (I)</b>	33.198.400,00	33.198.400,00	26.224.422,85	-6.973.977,15
Receita Tributária	3.909.000,00	3.909.000,00	2.727.761,05	-1.181.238,95
Receitas de Contribuições	360.000,00	360.000,00	273.169,56	-86.830,44
Receita Patrimonial	310.600,00	310.600,00	50.569,99	-260.030,01
Receita Agropecuária	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.263.000,00	1.263.000,00	818.372,24	-444.627,76
Transferências Correntes	27.037.200,00	27.037.200,00	22.199.645,73	-4.837.554,27
Outras Receitas Correntes	303.600,00	303.600,00	154.904,28	-148.695,72
<b>Receitas de Capital (II)</b>	1.800.600,00	1.800.600,00	232.700,00	-1.567.900,00
Operações de Crédito	105.600,00	105.600,00	0,00	-105.600,00
Alienação de Bens	156.000,00	156.000,00	232.700,00	76.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.539.000,00	1.539.000,00	0,00	-1.539.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	34.999.000,00	34.999.000,00	26.457.122,85	-8.541.877,15
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (V)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	34.999.000,00	34.999.000,00	26.457.122,85	-8.541.877,15
<b>DÉFICIT (VII)</b>				
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	34.999.000,00	34.999.000,00	26.457.122,85	-8.541.877,15
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.469.885,06		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	34.990.000,00	38.252.336,06	25.901.826,57	25.901.826,57	25.901.826,57	12.350.509,49
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	28.567.300,00	31.695.165,74	24.637.335,63	24.637.335,63	24.637.335,63	7.057.830,11
Pessoal e Encargos Sociais	14.338.300,00	15.543.969,46	13.831.120,58	13.831.120,58	13.831.120,58	1.712.848,88
Juros e Encargos da Dívida	201.000,00	211.000,00	207.907,62	207.907,62	207.907,62	3.092,38
Outras Despesas Correntes	14.028.000,00	15.940.196,28	10.598.307,43	10.598.307,43	10.598.307,43	5.341.888,85
<b>Despesas de Capital (X)</b>	6.422.700,00	6.557.170,32	1.264.490,94	1.264.490,94	1.264.490,94	5.292.679,38
Investimentos	5.921.700,00	6.046.170,32	755.382,64	755.382,64	755.382,64	5.290.787,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	501.000,00	511.000,00	509.108,30	509.108,30	509.108,30	1.891,70
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	10.000,00	10.000,00				10.000,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	35.000.000,00	38.262.336,06	25.901.826,57	25.901.826,57	25.901.826,57	12.360.509,49
<b>Superávit (XIV)</b>			555.296,28			-555.296,28
<b>TOTAL (XV = XIII + XIV)</b>	35.000.000,00	38.262.336,06	26.457.122,85	25.901.826,57	25.901.826,57	11.805.213,21
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(\*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



## AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	26.457.122,85	24.070.176,42
Ordinária	8.946.969,26	8.313.066,75
Vinculada	17.510.153,59	15.757.109,67
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.626.418,88	1.462.576,27
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.418,88	1.462.576,27
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.564.657,84	2.312.520,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.564.657,84	2.312.520,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	33.917.615,36	31.708.726,20





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	25.901.826,57	24.777.947,97
Ordinária	10.211.871,38	9.576.015,09
Vinculada	15.689.955,19	15.201.932,88
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.626.418,88	1.502.667,80
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	40.091,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.626.418,88	1.462.576,27
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	2.119.954,12	1.564.657,84
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.119.954,12	1.564.657,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>33.917.615,36</b>	<b>31.708.726,20</b>







## Município de MELEIRO

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.161.380,57
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.161.380,57</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	866.164,35
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.534.427,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.720.655,54
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	108.059,55
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.687,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	273.169,56
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	43.409,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	43.410,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.208,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.651.690,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.765.580,52
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.716,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	279.993,65
	36 - Salário-Educação	395.087,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	165.373,77
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.432.732,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	178.259,09
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	160.117,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	512.825,20
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	721.480,48



**Município de MELEIRO**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	108.400,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.300,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.100,00
<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>17.510.153,59</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>29.671.534,16</b>



**Município de MELEIRO**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.214.411,31
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.214.411,31</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.214.411,31</b>





## Município de MELEIRO

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.211.871,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.211.871,38</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	1.568.580,07
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.984.973,71
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.468.876,10
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	139.586,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.678,42
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	273.538,10
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.426,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.550,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.985,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.510.995,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	917.032,82
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	16.864,25
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	303.583,34
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.930,25
	36 - Salário-Educação	351.732,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	163.628,15
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.813.025,73
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	181.400,79
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	72.463,63
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	160.117,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	329.359,00
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	79.074,23
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.451,00



**Município de MELEIRO**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.100,00
<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>15.689.955,19</b>
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>25.901.826,57</b>





## Município de MELEIRO

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	311.601,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>311.601,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	16.844,91
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.301,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	69.160,27
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	216.673,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	983,73
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	25.961,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.018,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.527,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.157,46
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	99.520,79
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.032,15
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	127.226,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	57.043,82
	36 - Salário-Educação	20.128,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.163,89
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	458.948,72
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.389,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	75.337,20
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.418,67
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	193,62
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.253.056,11</b>





**Município de MELEIRO**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

**1.564.657,84**



**Município de MELEIRO**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





## Município de MELEIRO

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	50.695,84
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>50.695,84</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	144.720,91
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.622,50
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22
	36 - Salário-Educação	74.425,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	244.551,41
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	258.379,36
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	462.680,62
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.484,16





**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	2.069.258,28
<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	2.119.954,12



**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Município de MELEIRO**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	



Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.119.954,12	1.564.657,84
Créditos a Curto Prazo	224.305,76	280.239,08
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	184.162,76	239.358,35
Dívida Ativa Não Tributária	40.143,00	40.880,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.357.526,14</b>	<b>1.858.163,18</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.216.539,14	1.089.934,83
Créditos a Longo Prazo	1.173.901,12	1.047.296,81
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.021.792,91	881.563,60

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	237.284,54	250.909,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	23.114.838,64	24.756.117,95
Bens Móveis	11.895.194,00	11.923.045,42
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-8.441.057,37	-6.604.649,34
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	19.660.702,01	19.437.721,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>24.331.377,78</b>	<b>25.846.052,78</b>

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>26.688.903,92</b>	<b>27.704.215,96</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.365.312,06	1.469.757,29
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	447.846,24	445.844,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.813.158,30</b>	<b>1.915.601,33</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	384.177,35	830.021,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>384.177,35</b>	<b>830.021,39</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.197.335,65</b>	<b>2.745.622,72</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



## BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.563.014,45	5.030.039,42
Resultado do Exercício	-467.024,97	-643.787,44
Resultado de Exercícios Anteriores	5.030.039,42	5.673.826,86
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	24.491.568,27	24.958.593,24
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>26.688.903,92</b>	<b>27.704.215,96</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	2.119.954,12	1.564.657,84
ATIVO PERMANENTE	24.568.949,80	26.139.558,12
<b>Total do Ativo</b>	<b>26.688.903,92</b>	<b>27.704.215,96</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	2.197.335,65	2.745.622,72
<b>Total do Passivo</b>	<b>2.197.335,65</b>	<b>2.745.622,72</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>24.491.568,27</b>	<b>24.958.593,24</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	54.796,49	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>54.796,49</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	195.416,75	328.446,64
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80	7.301,53
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.622,50	69.160,27
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63	216.673,78
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82	983,73
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89	23,83
10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17	25.961,02
11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84	30.018,96
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86	17.527,28
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55	15.157,46
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84	99.520,79
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	5.032,15
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38	202.563,45
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22	57.043,82
36 - Salário-Educação	74.425,61	20.128,74
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51	1.163,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	244.551,41	458.948,72
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58	3.389,49
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	258.379,36	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	462.680,62	5.418,67
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38	193,62
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.484,16	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.119.954,12</b>	<b>1.564.657,84</b>



**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MELEIRO**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>2.807.105,55</b>	<b>2.738.361,02</b>
Impostos	2.262.845,89	2.176.003,60
Taxas	544.259,66	562.357,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>273.169,56</b>	<b>302.589,72</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	12.184,17
Contribuição de Iluminação Pública	273.169,56	290.405,55
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>818.372,24</b>	<b>792.567,46</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	818.372,24	792.567,46
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>72.883,04</b>	<b>168.371,64</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	22.313,05	107.075,84
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	50.569,99	61.295,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>27.725.006,94</b>	<b>26.528.506,73</b>
Transferências Intragovernamentais	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Intergovernamentais	23.347.531,60	22.650.536,54
Transferências das Instituições Privadas	101.500,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	6.559,55	14.517,60
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MELEIRO**

**Competência: 06/2019**

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00

<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>2.693.175,59</b>	<b>1.677.883,85</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	553.426,58	995.080,34
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.139.749,01	682.803,51

<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>34.389.712,92</b>	<b>32.208.280,42</b>
--	----------------------	----------------------

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>14.033.197,89</b>	<b>13.943.105,40</b>
Remuneração a Pessoal	11.545.727,87	11.512.774,16
Encargos Patronais	2.487.470,02	2.430.331,24
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00

<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>245.481,86</b>	<b>244.748,56</b>
Aposentadorias e Reformas	167.861,58	156.263,34
Pensões	77.620,28	88.485,22
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00

<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>11.880.148,83</b>	<b>10.978.719,64</b>
Uso de Material de Consumo	5.519.521,34	4.664.541,37
Serviços	4.524.219,46	4.649.373,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.836.408,03	1.664.804,49

<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>207.907,62</b>	<b>171.077,03</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	207.907,62	171.077,03

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15**

**Município de MELEIRO**

**Competência: 06/2019**

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>7.760.070,25</b>	<b>7.100.567,64</b>
Transferências Intragovernamentais	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Intergovernamentais	3.214.411,31	2.952.229,26
Transferências às Instituições Privadas	91.492,55	119.110,79
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	184.750,60	165.775,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>354.949,20</b>	<b>162.474,00</b>
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	6.485,50	150,00
Perdas com Alienação	343.725,00	156.582,00
Perdas Involuntárias	0,00	104,41
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	4.738,70	5.637,59
<b>Tributárias</b>	<b>205.478,25</b>	<b>178.859,69</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	205.478,25	178.859,69
<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>169.503,99</b>	<b>72.515,90</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	169.503,99	72.515,90
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>34.856.737,89</b>	<b>32.852.067,86</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)</b>	<b>-467.024,97</b>	<b>-643.787,44</b>



**Município de MELEIRO**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	
<b>Ingressos</b>	32.145.444,82
Receita Tributária	2.727.761,05
Receita de Contribuições	273.169,56
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
<b>Receita Industrial</b>	0,00
Receita de Serviços	818.372,24
Remuneração das Disponibilidades	50.569,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	154.904,28
<i>Transferências recebidas</i>	22.199.645,73
Outros ingressos operacionais	5.921.021,97
<b>Desembolsos</b>	30.558.357,60
<b>Pessoal e demais despesas</b>	24.337.935,46
Juros e encargos da dívida	207.907,62
Transferências concedidas	91.492,55
Outros desembolsos operacionais	5.921.021,97
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>1.587.087,22</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	
<b>Ingressos</b>	232.700,00
<i>Alienações de bens</i>	232.700,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
<b>Desembolsos</b>	755.382,64
Aquisição de ativo não circulante	725.412,52
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	29.970,12
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</b>	<b>-522.682,64</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
<b>Ingressos</b>	0,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
<b>Outros ingressos de financiamentos</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>509.108,30</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	509.108,30
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-509.108,30
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)</b>	<b>555.296,28</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.564.657,84
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	2.119.954,12

(\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(\*\*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	<b>Exercício Atual</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	
Intergovernamentais	17.677.634,88
da União	9.965.513,53
de Estados e Distrito Federal	7.712.121,35
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	4.522.010,85
<b>Total das Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>22.199.645,73</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	91.492,55
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>91.492,55</b>





## QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	827.793,72
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.314.193,83
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	986.633,02
Previdência Social	0,00
Saúde	5.327.389,56
Trabalho	0,00
Educação	7.457.833,50
Cultura	320.666,78
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	5.199.049,81
Habitação	0,00
Saneamento	692.226,35
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	760.267,12
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	0,00
Desporto e Lazer	273.900,05
Encargos Especiais	177.981,72
Outras Despesas não identificadas	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>24.337.935,46</b>



**QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

**Município de MELEIRO**

**Competência: 06/2019**

	<b>Exercício Atual</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	207.907,62
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
<b>Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28</b>	<b>0,00</b>
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>207.907,62</b>





## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de MELEIRO

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
<b>Saldos iniciais</b>	19.903.561,25	0,00	0,00	24.992,57	0,00	0,00	5.030.039,42	0,00	24.958.593,24
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-467.024,97		-467.024,97
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)									
<b>Saldos finais</b>	19.903.561,25	0,00	0,00	24.992,57	0,00	0,00	4.563.014,45	0,00	24.491.568,27

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MELEIRO  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE CONTABILIDADE**

**NOTAS EXPLICATIVAS CONSOLIDADA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019  
(Em R\$ 1,00)**

**1 - Apuração Consolidada do Resultado Financeiro e Analise Horizontal do Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.**

**1.1 O Resultado Financeiro Consolidado do Município se comportou da seguinte maneira.**

ENTIDADES	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	RESULTADO
Município	26.457.122,85	25.901.826,57	555.296,28
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.457.122,85</b>	<b>25.901.826,57</b>	<b>555.296,28</b>

1.1.1 A análise financeira do município, proporcionou um Superávit Financeiro na ordem de R\$ 555.296,28.

1.1.2 A análise financeira do município possui um superávit financeiro de exercício anteriores no montante de R\$ 2.119.954,12.

1.1.3 A análise financeira consolidado do município de Meleiro, verificou que o município não possui despesas com passivo financeiro referente a credores do ano de 2019.

**2 - Os Bens Móveis e Imóveis, em acordo firmado em reunião de colegiado realizada entre a FECAM e os Auditores do TCE/SC, as entradas se darão pela Liquidação da despesa.**

A liquidação das despesas e a incorporação dos Bens, se comportam de maneira diferente, já que, alguns tipos são tratados como de domínio público/não patrimonial, então essas despesas não são lançadas no patrimônio do município, ao compararem as despesas de capital com os registros patrimoniais nas contas do ativo permanente.

**3 - Apuração do Ativo Real Líquido e ou Passivo Real.**

	ATIVO / PASSIVO REAL		
	BALANÇO PATRIMONIAL 2018	ANEXO 15 DE 2019	BALANÇO PATRIMONIAL 2019
MUNICÍPIO	27.704.215,96	1.035.312,14	26.668.903,82
<b>TOTAL</b>	<b>27.704.215,96</b>	<b>1.035.312,14</b>	<b>26.668.903,82</b>

**3.1 O Resultado Patrimonial consolidado e individual nas contas públicas do município de Meleiro, se comportou da seguinte maneira.**

O resultado consolidado do município de Meleiro, gerou decréscimo no Patrimônio Líquido da ordem de R\$ 1.035.312,14, levando o Patrimônio Líquido de R\$ 27.704.215,96 para R\$ 26.668.903,82.



#### 4 - Os Depósitos e Restos a Pagar se comportaram da seguinte maneira.

4.1 Os Depósitos e os Restos a Pagar/Serviços da Dívida a Pagar-Consolidados, demonstra no Anexo 17, não possuindo saldo para o exercício seguinte.

**5 - As Transferências Financeiras** Recebidas somam o valor de R\$ 4.269.415,79 e as Transferências Financeiras Concedidas somam o mesmo valor de R\$ 4.269.415,79.

5.1 Quanto ao recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços de pessoas físicas, (elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física), temos que as GPS de recolhimento do INSS são emitidas no nome e CNPJ da Prefeitura, logo, os registros do recolhimento da parte patronal previdenciária (INSS) do elemento de despesa 3.3.90.36, estão registrados somente na Prefeitura, ou seja, excluído, a Câmara de Vereadores e todos os demais Fundos, as despesas com recolhimento da parte patronal sobre os prestadores de serviços pessoas físicas, estão todos consolidados no orçamento da prefeitura sob o elemento de despesa.

#### 6 - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento no Ensino (art. 212 da CF e art. 124 da LOM).

6.1 Valor a ser aplicado de acordo com artigo 212 da CF e artigo 124 da Lei Orgânica do Município.

RECEITAS	25%
Impostos	1.966.131,08
Fundo de Partic. dos Municípios	7.418.607,73
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Julho	315.140,73
Fundo de Partic. Dos Municípios 1% Dezembro	327.230,35
Imposto Territorial Rural	16.859,09
Transf. Financeiras LC 87/96	0,00
ICMS	7.376.390,59
IPVA	1.165.721,98
Cota Parte do IPI Exportação	94.491,32
Divida Ativa de Impostos	184.861,12
Receita Multas e Juros Impostos	53.420,21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.918.854,20</b>
<b>TOTAL A SER APLICADO</b>	<b>4.729.713,55</b>

#### 6.2 Despesas com Ensino.

##### 6.2.1 Despesas com Ensino Infantil nas Fontes 1.00,1.18 e 1.19

Educação Infantil - 365	2.646.265,76
-------------------------	--------------

##### 6.2.2 Despesas com Ensino Fundamental nas Fontes 1.00,1.18 e 1.19

Ensino Fundamental - 361	4.572.740,13
--------------------------	--------------

##### 6.2.3 Outras Despesas com Ensino nas Fontes 1.00

Ensino Superior - 364	83.589,12
-----------------------	-----------

##### 6.2.4 Apuração do Resultado do FUNDEB.

Retorno do FUNDEB	4.413.951,30
(-) Retido na Fonte	3.214.411,31
(=) Ganho com FUNDEB	1.199.539,99
(+) Juros do FUNDEB	3.319,32
<b>RESULTADO FUNDEB</b>	<b>1.202.859,31</b>

### 6.2.5 Deduções das despesas com Ensino.

Resultado Fundeb (6.2.4)	1.202.859,31
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Dedução Recursos Vinculados	844.429,08
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>	<b>2.047.288,39</b>

### 6.2.6 Demonstrativo do cumprimento do art. 212 da CF.(Fontes 1,18,19)

(+) Educação Infantil 365	2.646.265,76
(+) Ensino Fundamental 361	4.572.740,13
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	<b>7.219.005,89</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (6.2.5)</b>	<b>2.047.288,39</b>
<b>(=) DESPESAS do art. 212 CF</b>	<b>5.171.717,50</b>
<b>(-) Valor a ser Aplicado 25%</b>	<b>4.729.713,55</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>27,35</b>

Quanto ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal (25%), **item 6.2.6**, o município de Meleiro, demonstrou uma aplicação de **27,35%**, considerando as deduções das despesas com educação, **item 6.2.5**.

Cumpra salientar, que as receitas e despesas com a Merenda Escolar, não devem ser considerada como despesas com ensino, logo, não estão consideradas nesta nota explicativa.

## 7 - Aplicação de no mínimo 60% dos Recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério (art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07).

### 7.1 Despesas com pessoal aplicado na remuneração de profissionais do magistério.

Despesas de pessoal - Fonte de Recursos 1.18 - Fundeb – 60%	3.495.838,25
---	--------------

#### 7.1.1 Apuração do aplicado na remuneração do magistério.

Transferências do FUNDEB	4.413.951,30
(+) Juros bancários Fundeb	3.319,32
<b>(=) TOTAL</b>	<b>4.417.270,62</b>
60% A ser aplicado na remuneração	2.650.362,37
Despesas de Pessoal Do Magistério 60%	3.495.838,25
Valor aplicado a maior	845.475,88
Percentual Aplicado	79,14 %
Percentual aplicado a maior	19,14 %

O município de Meleiro, aplicou o índice de 79,14%, cumprindo com o disposto no art. 22 da Lei 11.494/07/FUNDEB.

## 8 - Aplicação do percentual de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB em despesas da Educação Básica (art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07).

### 8.1 Apuração da utilização dos recursos do Fundeb no exercício de 2019.

Transferências do FUNDEB	4.413.951,30
(+) Juros bancários Fundeb	3.319,32
(-) Saldo Financeiro Contábil do Fundeb em 31/12/2019	
Conta Bancária 18.335-0 – Conta contábil 102.186	15.157,46
<b>(=) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2019</b>	<b>4.402.113,16</b>

8.2 Apuração do art. 21 da Lei Federal nº 11.494/07, (mínimo de 95% dos recursos do Fundeb em despesas da Educação Básica).

Transferências do FUNDEB	4.413.951,30
(+) Juros bancários Fundeb	3.319,32
(=) TOTAL dos Recursos do FUNDEB	4.417.270,62
95% dos Recursos do FUNDEB	4.196.407,09
<b>(-) Total de recursos do Fundeb utilizados em 2019 (8.1)</b>	<b>4.402.113,16</b>
<b>= Percentual Aplicado</b>	<b>99,66</b>
(=) Valor acima do limite de 95% (art. 21, Lei Federal nº 11.494/07)	205.706,07

O município aplicou índice acima do exigido no disposto do art. 21 da Lei Federal do FUNDEB nº 11.494/07, cumprindo com este dispositivo da referida lei.

## 9 - Despesas com Ações e Serviços de Saúde - LC 141/12.

9.1 Apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços de Saúde.

<b>Total Geral do item 6.1</b>	<b>18.276.483,12</b>
Valor a ser aplicado em Saúde LC 141/12 - (15% )	2.741.472,47
Despesas do Município com Saúde - função 13 Fonte de Recursos 1.02	3.468.876,10
(-) Restos a Pagar Cancelados	0,00
<b>(=) Total Aplicado em Ações e Serv. De Saúde Fonte 1.02</b>	<b>3.468.876,10</b>
<b>Valor aplicado a maior</b>	<b>727.403,63</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>18,98</b>
<b>Percentual Aplicado a maior</b>	<b>3,98</b>

O município de Meleiro aplicou o montante de 18,98% em ações e serviços de saúde, cumprindo com a legislação da LC 141/12.

## 10 - Apuração do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos

EXERCÍCIO DE 2019 CONSOLIDADO

Descrição	(R\$) 31.12.2018		(R\$) 31.12.2019	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Recursos Ordinários	377.357,05	0,00	30.364,03	0,00
Recursos Vinculados	1.187.300,79	0,00	2.080.590,09	0,00
<b>Total</b>	<b>1.564.657,84</b>	<b>0,00</b>	<b>2.119.954,12</b>	<b>0,00</b>

Os Recursos Ordinários em 31.12.2019 geraram um Superávit da ordem de R\$ 30.364,03 (Trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), enquanto o superávit dos recursos vinculados ficaram em R\$ 2.080.590,09 (Dois milhões, oitenta mil, quinhentos e noventa reais, nove centavos) Em análise aos credores do município verificou que o município não possui nenhuma despesas empenhada a pagar. Somente despesas provenientes de contrato de dívidas e parcelamento de débitos fiscais.

## **11 - Sobre as notas explicativas.**

Contém 05 páginas, numeradas de 1 a 05.

E as informações foram extraídas dos seguintes relatórios:

Anexo 02 – Receita Segundo as Cat. Econômicas;  
Anexo 02 - Resumo Geral das Despesas;  
Anexo 09 – Demonstrativo das Despesa por Órgãos e Funções;  
Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;  
Anexo 12 – Balanço Orçamentário;  
Anexo 13 – Balanço Financeiro;  
Anexo 14 – Balanço Patrimonial;  
Anexo 15 – Demonstrativo das V. P.;  
Balancete de Verificação e com as contas correntes;  
Relação dos empenhos por função e ou subfunção;  
Relação dos empenhos por elemento.  
Demonstrativo das Fontes de Recursos

Meleiro, 21 de fevereiro de 2020.

Adair Pasini  
Contador Geral CRC/SC 22.984/0-3



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96



## RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

### PODER EXECUTIVO

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

- I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
- III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
- IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
- V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
- VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:

- I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
- II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
- III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.





# Município de Meleiro

## Estado de Santa Catarina

Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

### I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

O município do Meleiro foi instalado em 20 de dezembro de 1961, é pertencente à Mesorregião do Sul Catarinense. Sua área é de 186,32 km<sup>2</sup>, com limites com os municípios de Morro Grande, Nova Veneza, Turvo, Ermo, Maracajá, Araranguá e Forquilha. A etimologia do nome Meleiro é originária do mel silvestre, que os primeiros exploradores encontraram em abundância.

A economia do município baseia-se no cultivo de arroz, feijão, milho e fumo, no extrativismo vegetal e na indústria de calçados para exportação.

Segundo dados do Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA e Fundação João Pinheiro - FJP<sup>1</sup>, em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) o município tem o índice de 0,738, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,808, seguida de Renda, com índice de 0,734, e de Educação, com índice de 0,679. A colocação do município no ranking deste índice é 823<sup>a</sup>.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes - Município - Meleiro - SC			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
<b>IDHM Educação</b>	0,258	0,454	0,679
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	17,27	25,26	48,96
% de 5 a 6 anos na escola	21,65	90,14	97,21
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental REGULAR SERIADO ou com fundamental completo	53,60	68,05	94,73
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	35,87	59,82	78,18
% de 18 a 20 anos com médio completo	14,95	25,16	49,74
<b>IDHM Longevidade</b>	0,716	0,785	0,808
Esperança de vida ao nascer	67,98	72,10	73,50
<b>IDHM Renda</b>	0,642	0,739	0,734
Renda per capita	434,04	792,35	768,23

Entre 2000 e 2010, a população de Meleiro cresceu a uma taxa média anual de -0,11%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 45,30% para 52,13%. Em 2010 viviam, no município, 7.000 pessoas.

Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de -0,28%. Na UF, esta taxa foi de 1,85%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 33,47% para 45,30%.

A renda per capita média de Meleiro cresceu 77,00% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 434,04, em 1991, para R\$ 792,35, em 2000, e para R\$ 768,23, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 3,05%. A taxa média anual de crescimento foi de 6,92%, entre 1991 e 2000, e -0,31%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

31,37%, em 1991, para 13,67%, em 2000, e para 2,12%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,54, em 1991, para 0,64, em 2000, e para 0,41, em 2010.

Para atender aos diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrativa composta por 06 (seis) secretarias, a saber:

- Administração e Finanças
- Educação, Cultura, Esporte e Turismo
- Saúde
- Ação Social
- Obras e Desenvolvimento Urbano
- Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Contando com um quadro de 238 (duzentos e trinta e oito) servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

<sup>1</sup> Fonte: PNUD, Ipea e FJP, [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/meleiro\\_sc](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/meleiro_sc) acessado em 20/03/2019

**a) Análise da situação Econômica e financeira do Município**

<b>Principais indicadores financeiros e econômicos</b>		
<b>Liquidez Financeira</b>		<b>Até Período</b>
(+) Ativo Financeiro		2.119.954,12
(-) Passivo Financeiro		0,00
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>2.119.954,12</b>
<b>Liquidez Corrente</b>		<b>Até Período</b>
(+) Ativo Circulante		2.357.526,14
(-) Passivo Circulante		1.813.158,30
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>544.367,84</b>
<b>Despesa Corrente X Receita Corrente</b>		<b>Até Período</b>
(-) Despesas Correntes		24.637.335,63
(+) Receitas Correntes		26.224.422,85
(+) Transferências Recebidas		0,00
<b>Superávit</b>		<b>1.587.087,22</b>
<b>%</b>		<b>93,95</b>
<b>Evolução do Patrimônio Líquido</b>		<b>Até Período</b>
(+) PL Final		24.491.568,27
(-) PL Inicial		24.958.593,24
<b>Deficit/Superávit</b>		<b>0,00</b>



## **b) Análise sobre a Situação Administrativa**

### **Política de RH:**

A política de RH do município atualmente é regida pelo estatuto do servidor, definido na Lei Municipal nº 809/2000 e também pela Lei Municipal nº 1719/2016, que trata do controle de frequência dos servidores.

### **Condições de Trabalho:**

As condições de trabalho no que diz respeito a ambiente e equipamentos são adequados ao trabalho desempenhado por cada servidor. Contamos com uma empresa que presta serviço de assessoria que atua na prevenção e orientação dos servidores quanto ao uso de EPI's, visando a melhoria constante da segurança no ambiente de trabalho dos servidores que desempenham funções mais perigosas.

### **Processos Internos:**

A comunicação entre os diversos setores é feita por meio de comunicação escrita, podendo ser e-mail, ofícios, memorandos, protocolos ou mesmo notificações, de acordo com a necessidade do assunto a ser tratado entre os setores e/ou servidores.

### **Governança em Tecnologia da Informação:**

A área de tecnologia da informação é atendida por pessoas jurídicas e funcionário do município em duas áreas distintas: software e hardware.

Na área de software, são atendidos diversos setores, com ERP específicos, que atualmente atendem as necessidades do município quanto a realização das atividades diárias.

Na área de hardware, o município dispõe de funcionário que fornece o suporte técnico com atendimento conforme a demanda do município.

## **c) Análise da Atuação da Gestão em Relação aos Aspectos Sociais**

A gestão municipal está focada no desenvolvimento do município, buscando projetos e investimentos que impulsionem o crescimento do município.

O atendimento das políticas públicas está sendo realizado pelas secretarias do município, sempre se norteando pela legislação vigente. As equipes técnicas encontram-se completas e priorizando o atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Sempre que possível é disponibilizado oportunidade para capacitação dos servidores.





**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96



O objetivo da gestão é melhorar o IDHM, tornando-se referência em qualidade de vida e atendimento de políticas públicas com eficiência e eficácia.

## **II - Descrição Analítica dos Programas do Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos, com Indicação das Metas Físicas e Financeiras Previstas e Executadas de Acordo com o Estabelecido na LOA.**

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias é extremamente baixo, tendo como consequência um pesado clima de descontentamento da população que paga seus tributos e não vislumbra a necessária contrapartida dos governos em projetos e ações administrativas para atendimento das necessidades essenciais desta mesma população. Isso é resultado de uma cultura política que prioriza as atividades-meio em detrimento das atividades-fim. O desafio dos administradores públicos é justamente mudar esta prática fazendo com que haja uma melhoria da qualidade do gasto público.

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## **III - Informações e Análise Sobre a Execução do Plano Plurianual e Prioridades Escolhidas Pelo Município na LDO, Bem Como a Execução das Metas Escolhidas Pela População em Audiência Pública.**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## **IV - Análise de Execução dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Município, Direta ou Indiretamente, Detenha a Maioria do Capital Social com Direito a Voto**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## **V - Análise Comparativa Entre a Programação e a Execução Financeira de Desembolso**

Estabelece o artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.





**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Este compreende a efetiva apropriação das dotações consignadas na lei orçamentária aos programas, projetos e ações previstas pela administração e fundos especiais, de conformidade com a previsão de arrecadação e disponibilidade de caixa, uma vez que esta (a arrecadação) não é aritmética, mas sim variável. Além disso, deve-se levar em conta as chamadas despesas fixas e as prioridades em termos de projetos de investimento.

Da análise do previsto no cronograma de execução mensal de desembolso e os recursos financeiros efetivamente gastos tem-se o seguinte demonstrativo:

Período	Previstas	Realizadas	
1º Bimestre	4.834.575,20	3.292.522,94	68.10 %
2º Bimestre	5.145.831,07	4.378.846,90	85.10 %
3º Bimestre	6.143.048,07	3.877.636,62	63.12 %
4º Bimestre	6.312.017,34	4.631.317,98	73.37 %
5º Bimestre	5.853.749,87	4.616.713,66	78.87 %
6º Bimestre	6.710.778,45	5.104.788,47	76.07 %
<b>TOTAL</b>	<b>35.000.000,00</b>	<b>25.901.826,57</b>	<b>74.01 %</b>

## **VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados Existentes ao Final do Exercício, Bem Como Sobre as Despesas de Exercícios Anteriores Registradas no Balanço Geral**

O artigo 36 da Lei Federal nº 4.320/64, define Restos a Pagar como as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas. Representam os valores pendentes de pagamento oriundos da emissão de empenhos (orçamento da despesa). As processadas são aquelas em que se verificou a liquidação da despesa, enquanto que as não processadas, tal estágio (liquidação) não ocorreu.

Importante salientar o disposto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual veda ao titular de Poder ou Órgão, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato (maio a dezembro), contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## **VII - Demonstrativo dos Valores Mensais Repassados no Exercício ao Tribunal de Justiça para Pagamento de Precatórios.**

Precatórios são requisições de pagamento expedidas Poder Judiciário para cobrar de municípios, estados ou da União, assim como de autarquias e fundações, o pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva. As principais regras para pagamento de precatórios estão na Constituição Federal, que foi alterada em 2009 para permitir mais flexibilidade de pagamento. Além de mudanças no regime geral (Artigo 100), o novo regime especial (Artigo 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) autorizou que entes devedores parcelassem a dívida e permitiu a renegociação de valores por meio de acordos com credores.

No exercício de 2019 o Município de Meleiro não realizou pagamentos de precatórios.



## VIII – Desempenho da Arrecadação

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(.....)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

### Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R\$ 14.605.921,02	53,98%	R\$ 13.831.120,58
	Máximo	60,0%	R\$ 15.374.653,71		
Executivo	Prudencial	51,3%	R\$ 13.145.328,92	51,10%	R\$ 13.094.907,84
	Máximo	54,0%	R\$ 13.837.188,34		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R\$ 1.460.592,10	2,87%	R\$ 736.212,74
	Máximo	6,0%	R\$ 1.537.465,37		



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

**Operações de Crédito**

Demonstrativo	No Período	Até Período
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municí</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito Internas para Programas de Ed</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas para Programas de Ed	0,00	0,00

Apuração	Valor	% Sobre RCL
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>25.624.422,85</b>	<b>-</b>
<b>Total Considerado para Fins de Apuração</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Geral Definido Por Resolução	4.099.907,66	4.099.907,66
Limite Alerta	3.689.916,89	3.689.916,89

**Demonstrativo das Metas Fiscais**

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	35.000.000,00	26.457.122,85	8.542.877,42
Receitas Primárias (I)	34.738.400,00	26.224.422,85	8.513.977,15
Despesa Total	35.000.000,00	25.901.826,57	9.098.173,43
Despesas Primárias (II)	38.051.336,06	25.693.918,95	12.357.417,11
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.312.936,06	530.503,90	-3.843.439,96
Resultado Nominal	436.000,00	1.221.742,21	-785.742,21
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00

**X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.**

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....

§ 1º São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:

I - existência de dotação específica;

II - (VETADO)

III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;

IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:

a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;

d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

## Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.468.876,10 correspondente a 19,00% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 730.396,85 equivalente a 4,00% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	No Exercício
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.256.528,53
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.459.496,00
Deduções (VII+VIII)	1.990.619,90
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.468.876,10
Mínimo a ser aplicado	2.738.479,25
Aplicação à maior	730.396,85
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,00
Superávit	4,00

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 3.468.876,10 correspondente a 19,00% das receitas provenientes de impostos e



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R\$ 730.396,85 equivalente a 4,00% acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

<b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.256.528,53
Despesas por Função/Subfunção (VI)	5.459.496,00
Deduções (VII+VII)	1.990.619,90
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	3.468.876,10
Mínimo a ser aplicado	2.738.479,25
Aplicação à maior	730.396,85
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	19,00
Superávit	4,00

### **Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R\$ 5.213.462,25 correspondente a 27,59% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 488.737,25 que representa SUPERÁVIT de 2,59% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.898.899,61
Despesas por função/subfunção (IX)	7.219.005,89
Deduções (X+XI)	806.003,65
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.199.539,99
Despesas para efeito de cálculo ((IX)-(X+XI+VIII))	5.213.462,25
Mínimo a ser aplicado	4.724.725,00
Aplicado à Maior	488.737,25
Percentual aplicado	27,59
Superávit	2,59

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R\$ 5.213.462,25 correspondente a 27,59% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R\$ 488.737,25 que representa SUPERÁVIT de 2,59% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

<b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>	<b>No Exercício</b>
---	---------------------



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Receita bruta de Impostos e Transferências (IV)	18.898.899,61
Despesas por função/subfunção (IX)	7.219.005,89
Deduções(X+XI)	806.003,65
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	1.199.539,99
Despesas para efeito de cálculo ((IX)-(X+XI+VIII))	5.213.462,25
Mínimo a ser aplicado	4.724.725,00
Aplicado à Maior	488.737,25
Percentual aplicado	27,59
Superávit	2,59

### **Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica**

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.495.627,23 correspondente a 79,14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 845.264,98 equivalente a 19,14%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>Demonstrativo da Despesa Empenhada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	4.417.270,56
Mínimo à ser Aplicado	2.650.362,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.495.627,23
Aplicação à Maior	845.264,98
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	79,14
Superávit	19,14

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R\$ 3.495.627,23 correspondente a 79,14% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R\$ 845.264,98 equivalente a 19,14%, CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>Demonstrativo da Despesa Liquidada</b>	<b>No Exercício</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	4.417.270,56
Mínimo à ser Aplicado	2.650.362,25
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	3.495.627,23
Aplicação à Maior	845.264,98
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	79,14
Superávit	19,14



## Aplicação de 95% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

<b>1 – RECEITAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Aplicação</b>
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual		4.413.951,30	4.193.254,00
Remuneração de Depósitos bancários		3.319,26	3.153,30
<b>I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE</b>		<b>4.417.270,56</b>	<b>744.100,31</b>

Até o período analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 4.412.871,07 equivalente a 99,91% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 216.463,99 o qual corresponde a 4,91% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - RESUMO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)		4.417.270,56
Mínimo a ser Aplicado		4.196.407,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)		4.412.871,07
Aplicado à maior		216.463,99
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100		99,91
Superávit		4,91

Até o período analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R\$ 4.412.871,07 equivalente a 99,91% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R\$ 216.463,99 o qual corresponde a 4,91% ,acima do limite mínimo de 95%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

<b>2 - RESUMO</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)		4.417.270,56
Mínimo a ser Aplicado		4.196.407,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)		4.412.871,07
Aplicado à maior		216.463,99





**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96



Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100		99,91
Superávit		4,91

**XI - Informação Sobre os Valores Anuais das Aquisições e Contratações, por Modalidade de Licitação.**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

**XII - Sobre o Quantitativo de Servidores Efetivos na Administração Direta e Indireta e em Comissão Não Integrantes do Quadro Efetivo, em 31 de Dezembro.**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

**XIV - Informação Sobre o Quantitativo de Contratos de Estágio com Indicação dos Valores Mensal e Anual.**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

**XV - Informações Referentes aos Contratos de Terceirização de Mão de Obra na Administração Direta e Indireta, com Detalhamento dos Postos de Trabalho, Respectivas Funções e Valores Mensal e Anual**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

**XVI - Demonstrativo dos Gastos com Divulgação e Publicidade por Meio de Contratos de Prestação de Serviços dos Órgãos e Entidades de Administração Pública Municipal**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

**XVII - Relação de Convênios com União e Estado Realizados no Exercício e os Pendentes de Recebimento, Indicando o Número do Termo, Data, Valor Acordado, Valor Repassado, Valor a Receber, Respectivos Restos a Pagar Inscritos em Razão do Convênio e Demais Informações Pertinentes**

<b>Ente Federativo:</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>Entidade:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Órgão:			
Numero do Convênio:	887634/2019	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 250.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 250.000,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	889729/2019	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 238.750,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 238.750,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	889782/2019	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 171.900,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 171.900,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	892374/2019	Data Assinatura:	31/12/2019
Valor Previsto:	R\$ 143.250,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 0,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 0,00
Valor a Receber:	R\$ 143.250,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

Ente Federativo:	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	2019TR001288	Data Assinatura:	29/11/2019
Valor Previsto:	R\$ 168.410,57		
Valor Recebido Mês:	R\$ 168.410,57	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 168.410,57
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 0,00	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 0,00
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		
Ente Federativo:	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO		
Órgão:			
Numero do Convênio:	2018TR00651	Data Assinatura:	
Valor Previsto:	R\$ 250.000,00		
Valor Recebido Mês:	R\$ 250.000,00	Valor Recebido Até Mês:	R\$ 250.000,00
Valor a Receber:	R\$ 0,00		
Despesas Realizadas Mês:	R\$ 199.735,57	Despesas Realizadas Mês Até:	R\$ 199.735,57
Restos a Pagar decorrentes do Convênio:	R\$ 0,00		

**XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.**

No exercício de 2019 não foi decretado situação de emergência ou calamidade pública no município de Meleiro, não havendo necessidade de justificar esse tipo de situação.

**XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.**

Processo : @PCP 19/00279166	Exercício: 2018
Mês	Dezembro
Recomendação	RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito à aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb;



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96

<b>Postura/Medidas Adotadas UCI</b>	A UCI diante da recomendação apontada estará adequando o relatório para demonstrar o índice da aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.
<b>Postura Gestor</b>	Não se aplica
<b>Mês</b>	Dezembro
<b>Recomendação</b>	RECOMENDAR ao Órgão Central de Controle Interno que adote providências junto ao Setor Contábil do Município para a correção na contabilidade atual da irregularidade na Compensação Previdenciária ocorrida nos exercícios anteriores;
<b>Postura/Medidas Adotadas UCI</b>	Foi encaminhado solicitação do Setor Contábil que tome as providências necessárias pra regularização da situação apontada.
<b>Postura Gestor</b>	Reforçou a solicitação junto ao Setor Contábil e aguarda as devidas providências.
<b>Mês</b>	Dezembro
<b>Recomendação</b>	DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório
<b>Postura/Medidas Adotadas UCI</b>	Foi encaminhada comunicação ao Presidente do Conselho do Fundeb e a Secretária de Educação do município para que tomem as providências para avaliação e acompanhamento mais minucioso da Meta 1 do PNE.
<b>Postura Gestor</b>	Não se aplica
<b>Mês</b>	Dezembro
<b>Recomendação</b>	DETERMINAR ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;
<b>Postura/Medidas Adotadas UCI</b>	A UCI em conjunto com o Setor Contábil e de Tributos do município analisou os sistemas informatizados e as informações disponíveis. Foi necessário alguns ajustes nos cadastros dos sistemas e solicitação de adequação do sistema a empresa desenvolvedora dos softwares utilizados no município.
<b>Postura Gestor</b>	Cobrou dos setores envolvidos a resolução da determinação do TCE.

## **XX - Demonstrativo dos Valores Arrecadados Decorrentes de Decisões do Tribunal de Contas que Imputaram Débito a Responsáveis, Individualizados por Título, com Indicação das Providências Adotadas em Relação aos Títulos Pendentes de Execução Para Ressarcimento ao Erário**

Considerando a Portaria nº TC-0975/2019 de 18 de dezembro de 2019, que define como facultado esse inciso, optamos por não realizar a análise desses dados nesse momento.

## **XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.**

A avaliação das metas do PME foi realizada pela Secretaria da Educação, no sistema disponibilizado pelo FNDE e considerou adequada pra realidade do município os índices apurados. Em conjunto com o Setor Contábil, foi respondido o questionário virtual no site do TCE/SC com base nos índices apurados.

## **XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas**

Não houve registro de solicitações de outras informações pelo TCE/SC.



**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96



## **Ações Desenvolvidas**

No exercício de 2019, o Agente de Controle Interno manteve as rotinas e procedimentos adotados anteriormente conforme legislação vigente nos âmbitos municipal, estadual e federal. Intensificou os trabalhos de acompanhamento nas secretarias e departamentos, focando principalmente em ações que reforçasse a importância do cumprimento das instruções normativas e demais legislações.

Foram efetuados acompanhamento das atividades executadas no município através de check list mensais encaminhados pelas unidades da administração Municipal e de visitas *in loco* aos departamentos.

O decreto que regulamenta o funcionamento do sistema de controle interno do poder executivo municipal, com as atribuições e responsabilidades dos servidores públicos designados foi atualizado.

Foram emitidos parecer técnico na contratação de pessoal, e para licença saúde.





**Município de Meleiro**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Sete de Setembro, 371 - Centro - 88920-000  
CNPJ. 82.837.741/0001-96



## **Considerações Finais**

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Meleiro conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2019 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.



Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro - Estado de Santa Catarina.

**PARECER**

Os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Meleiro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto n.º 037/2019, 17 de Julho de 2019, analisamos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativo aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2019 foram na ordem de R\$ 4.413.951,30 (Quatro milhões, quatrocentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), e o valor de R\$ 3.319,32 (Três mil, trezentos e dezenove reais, trinta e dois centavos) de rendimentos de aplicação financeira.

Com base nos demonstrativos analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo; Recursos do FUNDEB 60% - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº. 11.494/2007, art. 22, foi aplicado o valor de R\$ 3.495.838,25 (Três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) aplicando o percentual de 79,20% (setenta e nove vírgulas vinte por cento);

Recursos do FUNDEB 40% - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio dos alunos do ensino fundamental e infantil.

O saldo financeiro para aplicação no exercício seguinte no valor de R\$ 4.399,55 ( Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais, cinquenta e cinco centavos), correspondente a 0,10 % (zero vírgula dez por cento), abaixo do 5,00% (cinco por cento) estabelecido na Lei nº 11.494/2007, art. 21.

O saldo financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 15.157,46 (Quinze mil, cento e cinquenta e sete reais, quarenta e seis centavos), foi aplicado conforme Lei nº 11.494/2007, art. 21.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentado, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019.

Meleiro (SC), 20 de fevereiro de 2020.

*Paula Maragno*  
Presidente do CACS Fundeb  
*Paula Maragno*  
Representante dos Professores

*[Assinatura]*  
Representante do Poder Executivo Municipal  
*[Assinatura]*  
Representante do Poder Executivo Municipal

*Schela S. Frabisco Freitas*  
Representante dos Diretores

*Eliane C. Costa Vieira*  
Representante dos Pais de Alunos

*Suzi de glória Silva*  
Representante dos Servidores

*Daiara f =*  
Representante dos Pais de Alunos  
*Andreia Boudolatto Antunes*

*Berli Kruth*  
Representante dos Estudantes da Educação

*Márcia W. Gomes de Carvalho*  
Representantes dos Estudantes da Educação

*Rosane Bristot Piazza*  
Representante do Conselho Municipal de Educação

*Mª Aparecida V. Matos*  
Representante do Conselho Tutelar.  
*Jemil A Manhedin*

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE MELEIRO**

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras e balanço anual, emitidos pelo Município de Meleiro do período de janeiro à dezembro de 2019 e analisados pelo Conselho Municipal de Saúde, sob os aspectos de contabilização e utilização dos recursos destinados as ações e serviços públicos de saúde no município de Meleiro, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

**VALORES ACUMULADOS**

Receitas de Impostos e Transferências	R\$ 18.276.483,12
Aplicação Obrigatória	R\$ 2.741.472,47
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>R\$ 5.459.496,00</b>
(-) despesas com recursos de convênio	R\$ 1.990.619,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS EM SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 3.468.877,00</b>
<b>Índice aplicado no exercício</b>	<b>18,98 %</b>

O percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 é de 15% das receitas com impostos, incluindo as transferências, conforme o § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

O demonstrativo acima evidencia que o Município de Meleiro, no exercício de 2019, aplicou o montante de R\$ 3.468.877,00 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais) da despesa liquidada, em gastos com ações e serviços públicos de saúde, o que corresponde a 18,98% da receita proveniente de impostos e transferências constitucionais, CUMPRINDO assim o disposto Constitucional.

Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão e seus anexos, devidamente analisados por este Conselho.

Meleiro, 21 de fevereiro de 2020.

*Sueli Peruchi*  
Sueli Peruchi  
Presidente do Conselho

Membros:

*M. C. P. e, Waldemar Ferrite Rossi, Katrine Casagrande*  
*S. Peruchi, Estela M. Simon*

*[Handwritten signatures]*




**MUNICÍPIO DE MELEIRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE MELEIRO**


Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balancetes mensais e balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2019, analisados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, Fundo Estadual de Assistência Social e dos recursos próprios do orçamento do Município de Meleiro durante o exercício acima citado, conclui-se pela sua regularidade, conforme demonstração abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo do Exercício anterior	92.380,42
Receita de Recursos próprios	734.324,00
Receita de Recursos vinculados	311.206,70
Receita de aplicação financeira	1.424,65
Total das despesas	911.411,32
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>227.924,45</b>

Meleiro, 22 de fevereiro de 2020.

  
Elizandra Nazário Teixeira  
Presidente do CMAS

Membros do Conselho:

  
-----

Fernando Furuio  
-----

Madalena Costa  
-----

Marcia Gomes  
-----

Lúcia da Glória F. Cavellho  
-----

  
-----

-----

-----

-----

-----

Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município  
de Meleiro - SC

**PARECER**

Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do município de Meleiro - SC nomeados pelo Decreto nº 068/2017 de 21/07/2017, analisamos os demonstrativos gerencias mensais e anual, relativo os recursos financeiros recebidos do programa PNAE/2019 (PNAC, PNAEF, PNAEP), transferidos pelo FNDE, destinados para custear despesas com alimentação escolar conforme determina a Resolução nº 26/2013. As aquisições dos produtos adquiridos foram feitas pelo processo de Licitação Pública (Pregão) Presencial nº 89/2018. Constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2019, foram na ordem de R\$ 383.543,75, sendo que os recursos repassados pelo FNDE foram no valor de R\$ 101.354,00, com a aplicação financeira no valor de R\$ 86,10 e os recursos próprios no valor de R\$ 282.103,65. Também foram gastos com produtos da Agricultura Familiar no valor de R\$ 70.272,14, com o recurso do PNAE o valor de R\$ 61.169,72, conforme processo de licitação nº 10/2019, da Resolução nº 26/2013 de 17 de junho de 2013.

Após uma análise detalhada dos relatórios apresentados, este conselho está de acordo e emite o parecer favorável à aplicação dos recursos do programa PNAE/2019.

Meleiro - SC, 20 de fevereiro de 2020.



DANIELA BENEDET PASINI

Presidente do CAE

\**Raysa Conto Katrine Brazgande*  
Representante do Poder Executivo

*Wenize B. Topanatti*  
Representante Pais e Alunos

*Daniela Manenti*  
Representante Pais e Alunos

*Edinua Michels Bera*  
Representante da Sociedade Civil

*[Signature]*  
Representante da Sociedade Civil

*[Signature]*  
Representante dos Professores

*[Signature]*  
Representante dos Professores

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – MELEIRO - SC

### PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Este Conselho, criado em 09 de abril de 2015, conforme Lei Municipal nº 1429 de 09 de abril de 2015, apreciou as demonstrações contábeis, financeiras e o balanço anual, emitidos pela Prefeitura Municipal de Meleiro do período de janeiro a dezembro de 2019.

Após análise, sob os aspectos de contabilização e registros dos recursos aplicados do Município de Meleiro, durante o período acima citado, conclui-se pela sua regularidade e evidenciam-se valores investidos, diretamente, em ações de atendimento ao idoso.



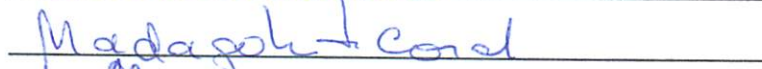

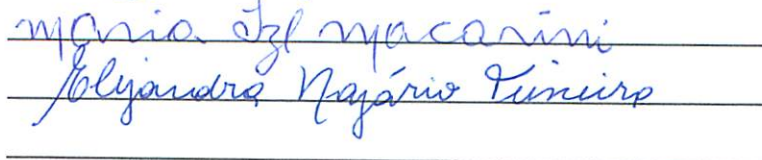
Meleiro, 22 de fevereiro de 2020.



Jovana Peterle

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Membros:

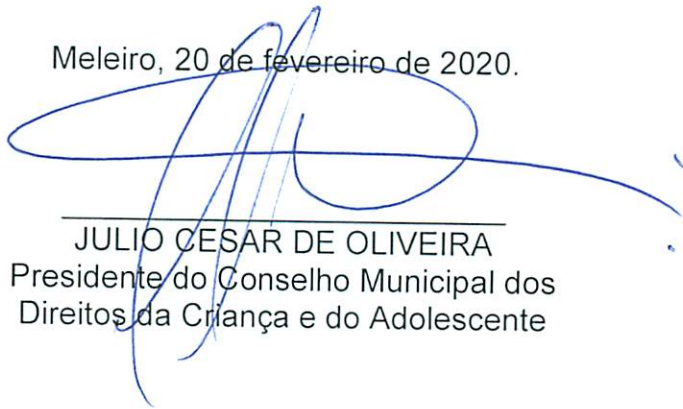
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDA  
MELEIRO – SC

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE - CMDCA**

Com base nas demonstrações contábeis e financeiras, balanço anual, emitidos pelo setor de contabilidade do Município de Meleiro, de janeiro a dezembro de 2019 e, analisados pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, sob os aspectos da contabilização e utilização dos recursos oriundos do Fundo da Infância e da Adolescência e também dos recursos do tesouro municipal, durante o exercício acima citado, este Conselho conclui pela regularidade dos recursos aplicados no montante de R\$ 139.596,88 (cento e trinta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
Saldo Anterior Recursos FIA	216.673,78
Arrecadação	108.059,55
Rendimento	4.334,70
Pagamento Recursos vinculados	139.596,88
<b>Saldo em 31/12/2019 recursos vinculados ao FIA</b>	<b>189.471,15</b>

Meleiro, 20 de fevereiro de 2020.




JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente

Membros do Conselho:

M<sup>o</sup> Aponeide de Mattos  
Eliane da Rosa Bonfante etl.

Fernando Ferreira  
Clair de D<sup>a</sup> Gellere  
Henrique A. Mattos



Helena  
Rosangel  
Tou



## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

## INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	23.364.524,27	21.555.717,63
Ordinária	8.941.048,24	8.311.690,07
Vinculada	14.423.476,03	13.244.027,56
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	1.154.132,75	1.037.834,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.154.132,75	1.037.834,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	1.014.534,03	1.362.275,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.014.534,03	1.362.275,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(V) = (I + II + III + IV)</b>	25.533.191,05	23.955.828,01





## BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

## DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	18.873.750,50	17.999.915,23
Ordinária	10.211.871,38	9.576.015,09
Vinculada	8.661.879,12	8.423.900,14
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.269.415,79	3.863.452,59
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	1.154.132,75	1.077.926,16
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	40.091,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.154.132,75	1.037.834,63
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	1.235.892,01	1.014.534,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.892,01	1.014.534,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
<b>TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>25.533.191,05</b>	<b>23.955.828,01</b>




**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	12.155.459,55
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>12.155.459,55</b>
<b>6.2.1.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.534.427,66
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.720.655,54
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	108.059,55
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.687,36
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	273.169,56
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	43.409,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	43.410,04
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	37.208,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.651.690,04
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.765.580,52
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.716,69
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	279.993,65
	36 - Salário-Educação	395.087,27
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	165.373,77
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	178.259,09
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	160.117,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	512.825,20
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	108.400,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.100,00
	<b>Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>14.423.476,03</b>





**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

**TOTAL GERAL (I + II)**

**26.578.935,58**





**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	3.214.411,31
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>3.214.411,31</b>
<b>6.2.1.3.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>3.214.411,31</b>




**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	10.211.871,38
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>10.211.871,38</b>
<b>6.2.2.1.3.00.00</b>	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.984.973,71
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	139.586,70
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.678,42
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	273.538,10
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	11.426,51
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	11.550,18
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	25.985,68
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	3.510.995,71
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	917.032,82
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	299.859,03
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	141.930,25
	36 - Salário-Educação	351.732,90
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	163.628,15
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	181.400,79
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	72.463,63
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	160.117,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	251.427,62
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	109.451,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	43.100,00
	<b>Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>8.661.879,12</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>18.873.750,50</b>




**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	311.601,73
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>311.601,73</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.301,53
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.280,91
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	216.673,78
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	983,73
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	23,83
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	25.961,02
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	30.018,96
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.527,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.157,46
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	99.520,79
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	127.226,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	57.043,82
	36 - Salário-Educação	20.128,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.163,89
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	3.389,49
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	75.337,20
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	193,62
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>702.932,30</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.014.534,03</b>



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	




**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	00 - Recursos Ordinários	45.610,64
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)</b>	<b>45.610,64</b>
<b>1.1.1.0.0.00.00</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22
	36 - Salário-Educação	74.425,61
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	307.462,05
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38
	<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)</b>	<b>1.190.281,37</b>
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	<b>1.235.892,01</b>



**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.3.0.0.00.00, F</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





**Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Ordinários (I)</b>	
<b>1.1.4.0.0.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -</b>	
<b>F</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	
	<b>Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -</b>	
	<b>Recursos Vinculados (II)</b>	
	<b>TOTAL GERAL (I + II)</b>	





Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

<b>ATIVO</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.235.892,01	1.014.534,03
Créditos a Curto Prazo	203.394,74	258.590,33
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	184.162,76	239.358,35
Dívida Ativa Não Tributária	19.231,98	19.231,98
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	13.266,26	13.266,26
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
<b>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>1.452.553,01</b>	<b>1.286.390,62</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.216.539,14	1.089.934,83
Créditos a Longo Prazo	1.173.901,12	1.047.296,81
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.021.792,91	881.563,60

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	237.284,54	250.909,54
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	42.638,02	42.638,02
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	21.270.372,79	22.650.647,54
Bens Móveis	10.199.560,41	10.241.853,27
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-7.163.352,19	-5.602.390,16
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	18.234.164,57	18.011.184,43
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>Intangível</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>22.486.911,93</b>	<b>23.740.582,37</b>

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.939.464,94</b>	<b>25.026.972,99</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.053.655,99	1.149.916,34
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	447.846,24	445.844,04
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Provisões a Curto Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>1.501.502,23</b>	<b>1.595.760,38</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	384.177,35	830.021,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Demais Obrigações a Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Resultado Diferido	0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>384.177,35</b>	<b>830.021,39</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.885.679,58</b>	<b>2.425.781,77</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Patrimônio Social e Capital Social	17.391.990,73	17.391.990,73
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.636.802,06	5.184.207,92
Resultado do Exercício	-547.405,86	-171.315,52
Resultado de Exercícios Anteriores	5.184.207,92	5.355.523,44
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
<b>outros Resultados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	22.053.785,36	22.601.191,22
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>23.939.464,94</b>	<b>25.026.972,99</b>



## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	1.235.892,01	1.014.534,03
ATIVO PERMANENTE	22.703.572,93	24.012.438,96
<b>Total do Ativo</b>	<b>23.939.464,94</b>	<b>25.026.972,99</b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
PASSIVO PERMANENTE	1.885.679,58	2.425.781,77
<b>Total do Passivo</b>	<b>1.885.679,58</b>	<b>2.425.781,77</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	<b>22.053.785,36</b>	<b>22.601.191,22</b>





## QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercicio Anterior</b>
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	43.340,21	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>43.340,21</b>	<b>0,00</b>





**BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14**  
**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

Unidade Gestora: (357 / Prefeitura Municipal de Meleiro)

Competência: 06/2019

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
00 - Recursos Ordinários	45.610,64	311.601,73
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-861,80	7.301,53
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	5.280,91
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63	216.673,78
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82	983,73
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89	23,83
10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17	25.961,02
11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84	30.018,96
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86	17.527,28
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.399,55	15.157,46
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28	0,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84	99.520,79
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-84.172,38	202.563,45
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22	57.043,82
36 - Salário-Educação	74.425,61	20.128,74
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.909,51	1.163,89
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	348,58	3.389,49
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	315.248,08	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	307.462,05	0,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38	193,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.235.892,01</b>	<b>1.014.534,03</b>



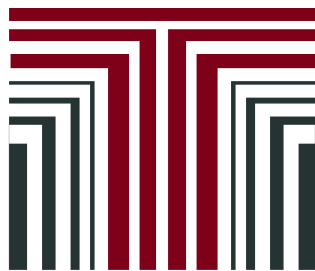
## CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE  
Secretário Geral

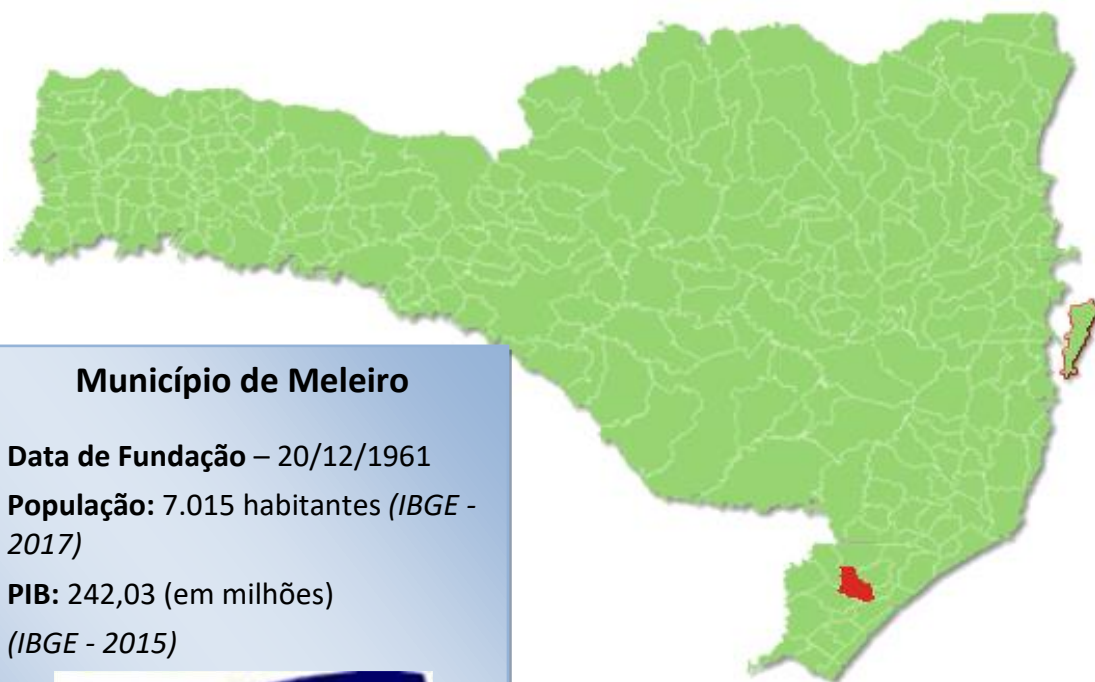






TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



### Município de Meleiro

**Data de Fundação** – 20/12/1961

**População:** 7.015 habitantes (IBGE - 2017)

**PIB:** 242,03 (em milhões)  
(IBGE - 2015)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
2.1 Indicadores Estatísticos .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário .....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias .....	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	15
4.2. Análise do resultado financeiro .....	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira .....	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	23
5.1. Saúde .....	23
5.2. Ensino .....	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	25
5.2.2. FUNDEB .....	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) .....	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo .....	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS .....	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) .....	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) .....	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente .....	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) .....	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) .....	41

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) .....	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 .....	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	47
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021 .....	47
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE .....	48
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil .....	49
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche .....	50
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola .....	51
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	52
9. RESTRIÇÕES APURADAS .....	56
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019 .....	57
CONCLUSÃO .....	57
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....	60
APÊNDICE.....	61

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 20/00177217</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Meleiro</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Eder Mattos - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
<b>RELATÓRIO N°</b>	542/2020

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Meleiro, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Meleiro, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 04/08/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

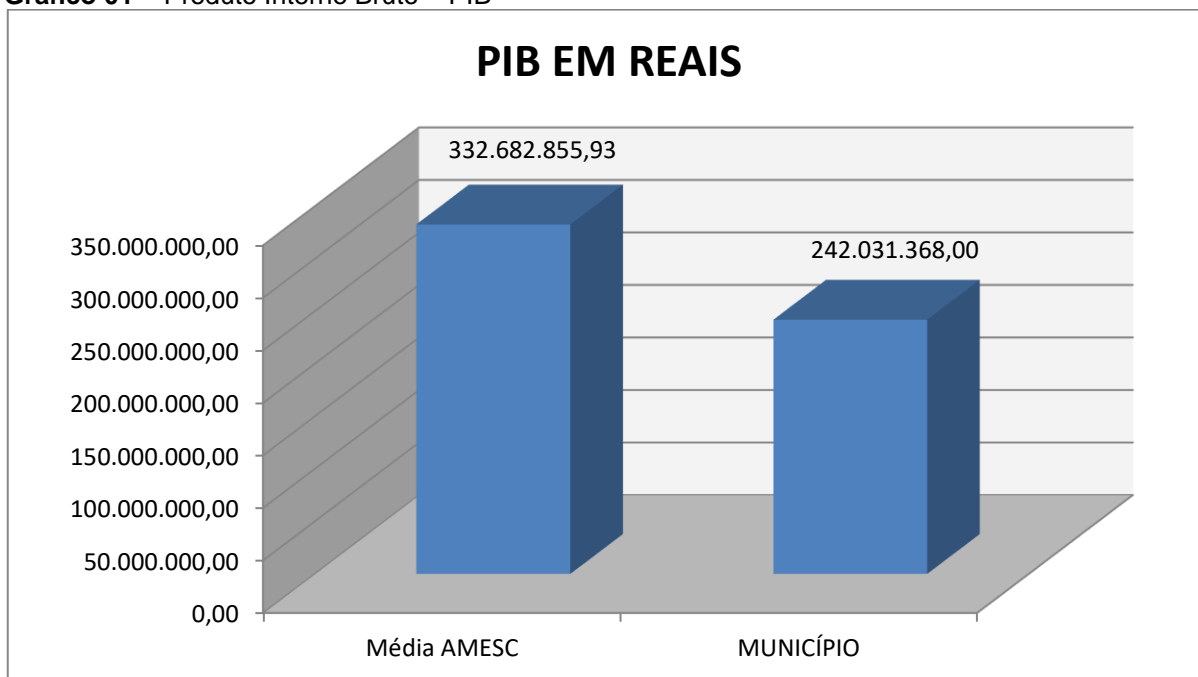
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

### 2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Meleiro tem uma população estimada em 7.015<sup>1</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74<sup>2</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 242.031.368,00<sup>3</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 34.345,31, considerando uma população estimada em 2017 de 7.047 habitantes.

**Gráfico 01** – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

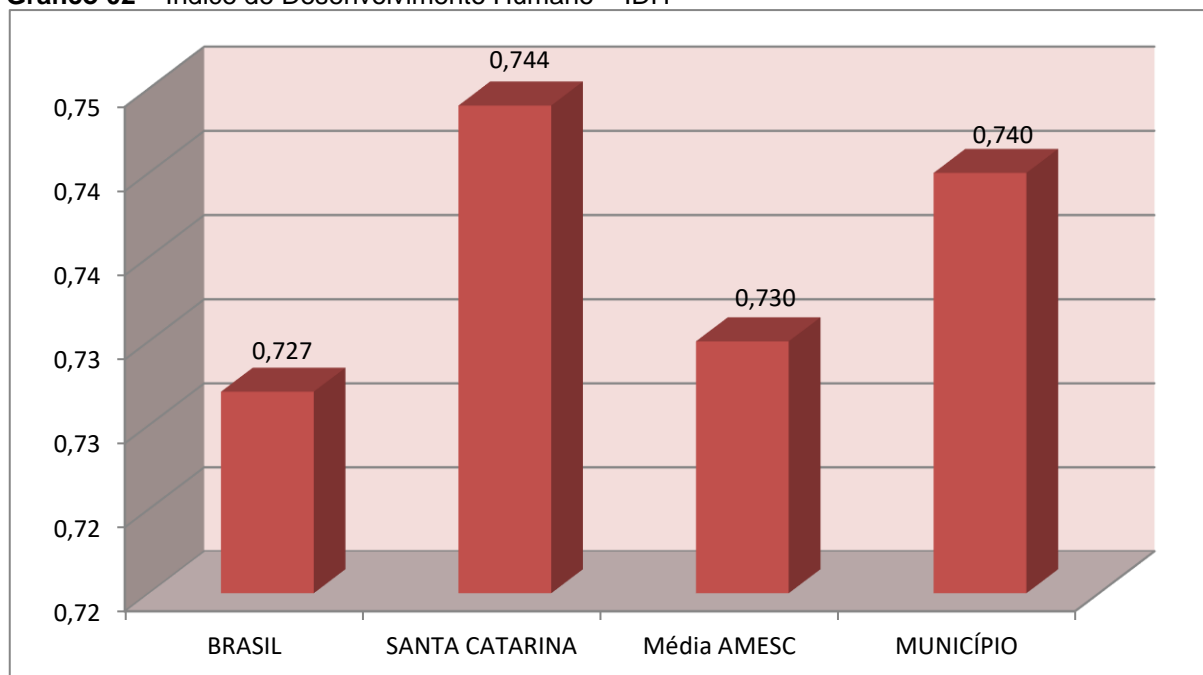
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Meleiro encontra-se na seguinte situação:

<sup>1</sup> IBGE - 2017

<sup>2</sup> PNUD - 2010

<sup>3</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2010

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01 – Leis Orçamentárias**

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	1765/2017	23/05/2017		35.000.000,00
LDO	1784/2018	23/05/2018	DESPESA FIXADA	35.000.000,00
LOA	1793/2018	24/09/2018		

### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 555.296,28**, correspondendo a **2,10%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 555.296,28, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 221.357,98 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 333.938,30.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	34.999.000,00	26.457.122,85	75,59
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	38.262.336,06	25.901.826,57	67,70
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>555.296,28</b>	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 611.755,05 refere-se ao ajuste no saldo inicial do passivo financeiro decorrente de compensação previdenciária com o INSS, conforme registros nas contas de VPA 499919900 (R\$ 52.624,10 –fls. 168 e 169) e 499619900 (R\$ 387.036,86 –fls. 171 e 172), registrados nas rubricas de receitas orçamentárias 19229900 e 19909901 (fls. 174 e 175) do Processo PCP 17/00161706 (Determinação no Capítulo Conclusão deste Relatório).

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Meleiro nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

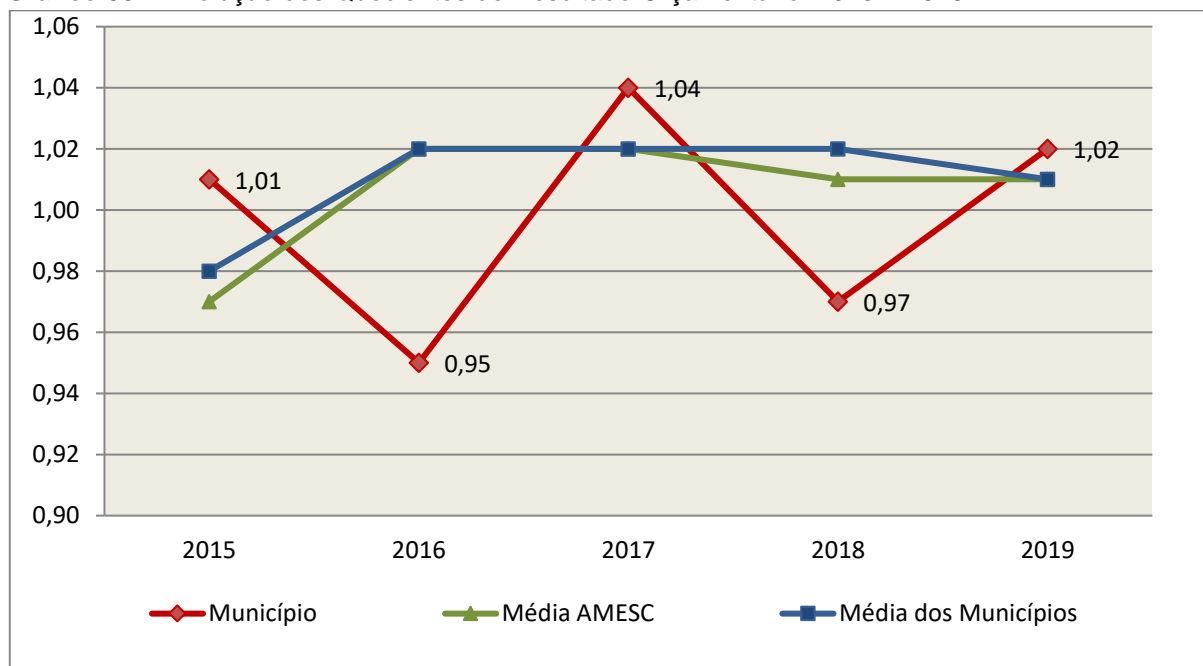
ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	24.037.342,77	23.053.120,23	25.080.186,01	24.070.176,42	26.457.122,85
2	Despesa executada	23.889.250,12	24.344.907,45	24.101.201,79	24.777.947,97	25.901.826,57
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	0,95	1,04	0,97	1,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for

superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.457.122,85**, equivalendo a **75,59%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

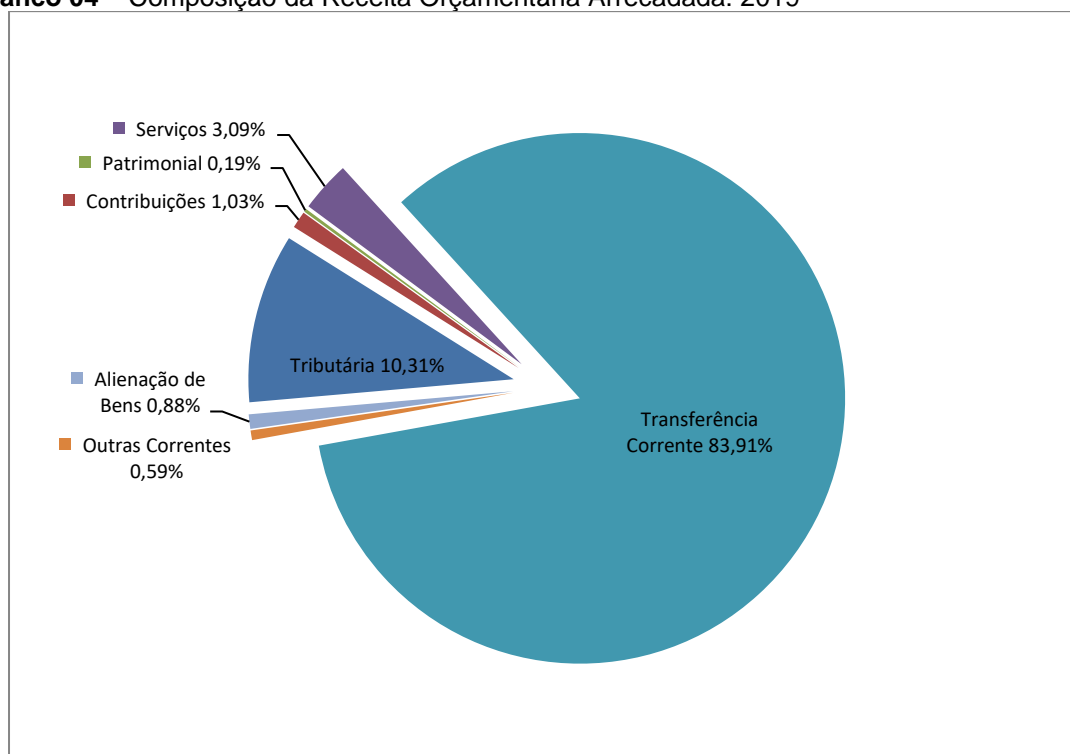


**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.909.000,00	2.727.761,05	69,78
Receita de Contribuições	360.000,00	273.169,56	75,88
Receita Patrimonial	310.600,00	50.569,99	16,28
Receita Agropecuária	15.000,00	-	-
Receita de Serviços	1.263.000,00	818.372,24	64,80
Transferências Correntes	27.037.200,00	22.199.645,73	82,11
Outras Receitas Correntes	303.600,00	154.904,28	51,02
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>33.198.400,00</b>	<b>26.224.422,85</b>	<b>78,99</b>
Operações de Crédito	105.600,00	-	-
Alienação de Bens	156.000,00	232.700,00	149,17
Transferências de Capital	1.539.000,00	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.800.600,00</b>	<b>232.700,00</b>	<b>12,92</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>34.999.000,00</b>	<b>26.457.122,85</b>	<b>75,59</b>

Fonte: <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Gráfico 04** – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

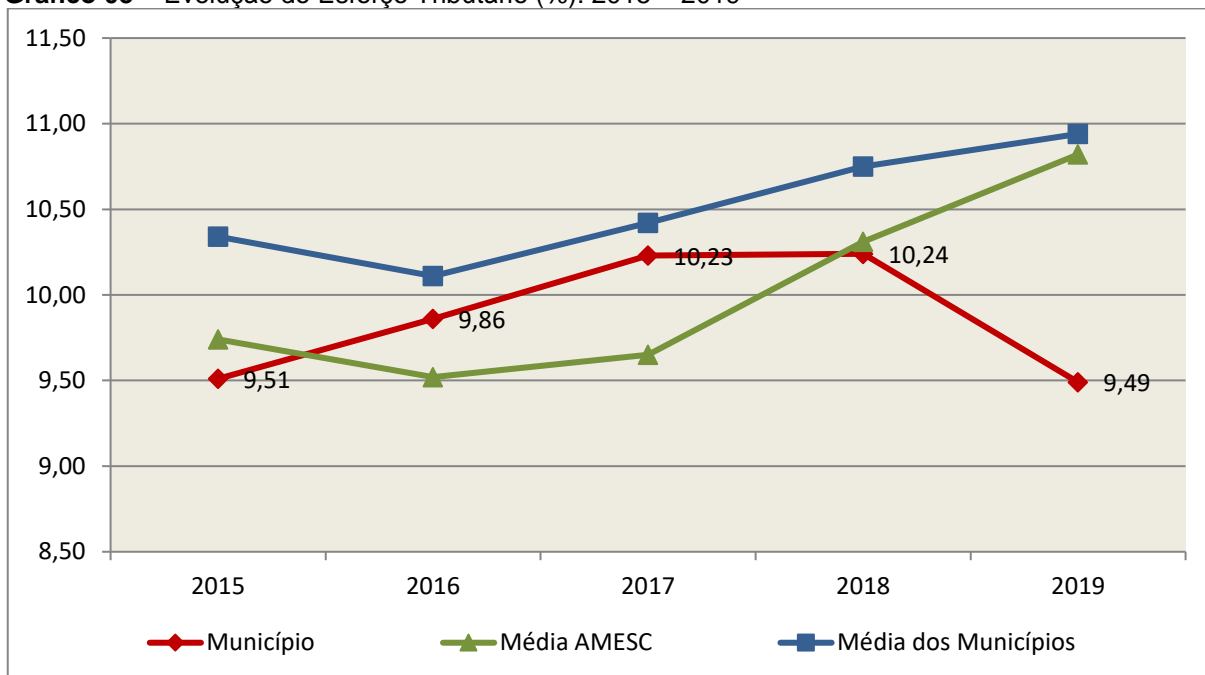


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **83,91%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 05** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

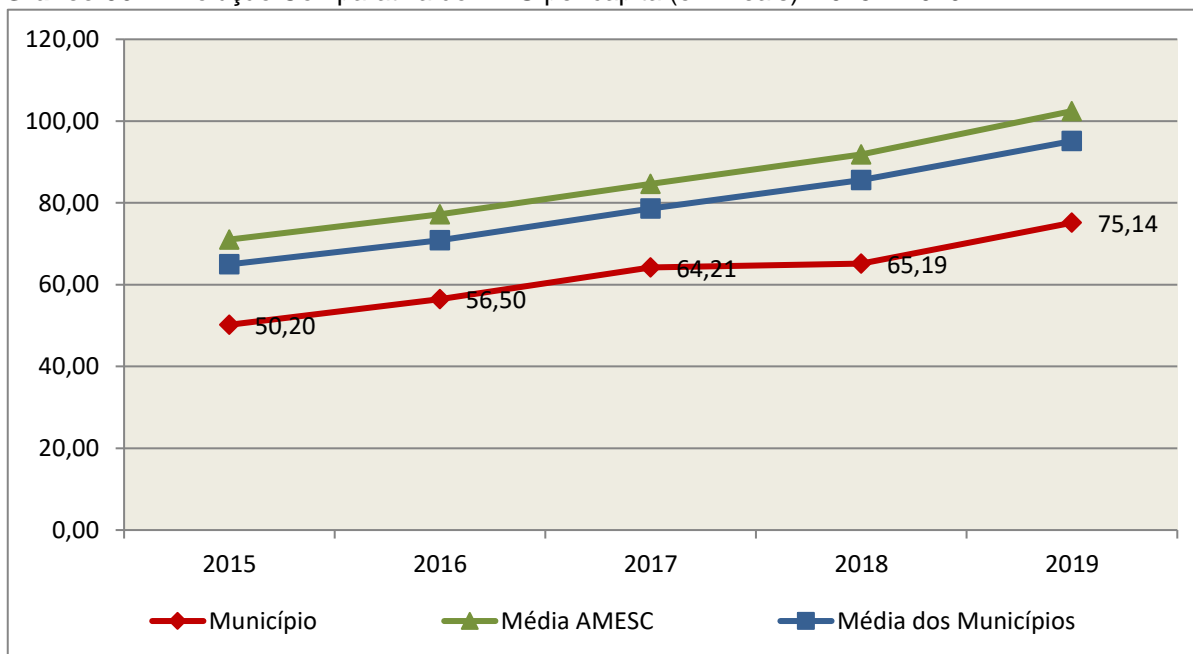


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 06** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

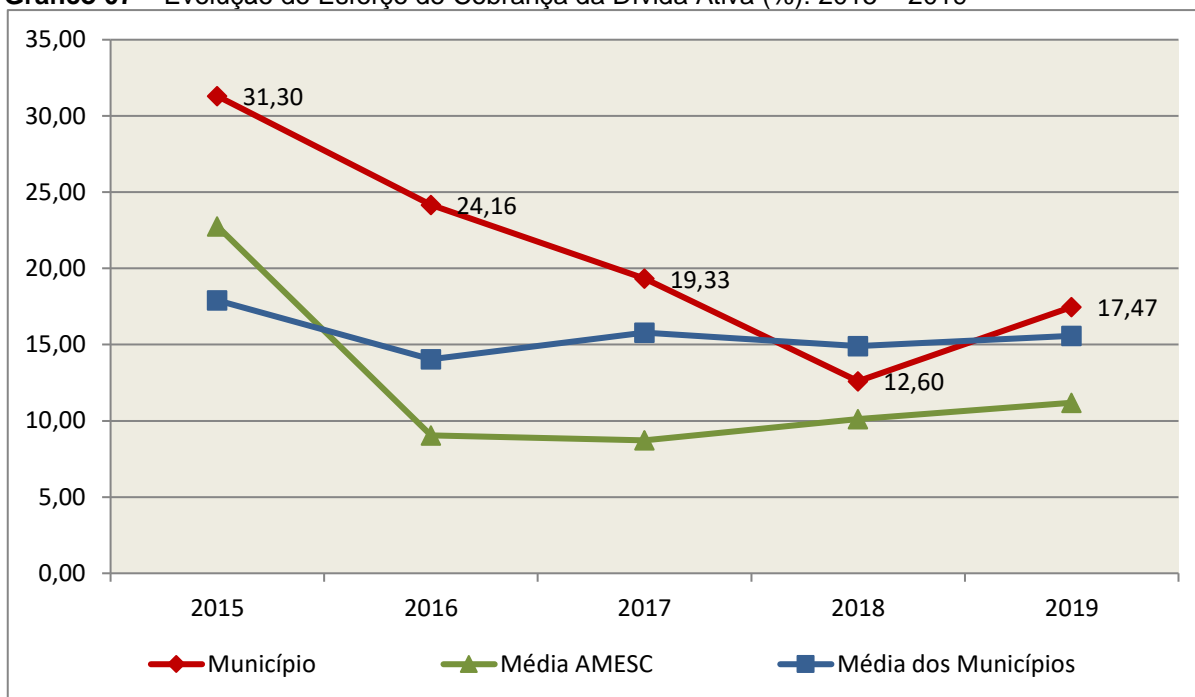
**Quadro 05** – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
1.412.712,22	515.243,05	246.844,34	197.727,72	1.483.383,21

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 07** – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06** – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

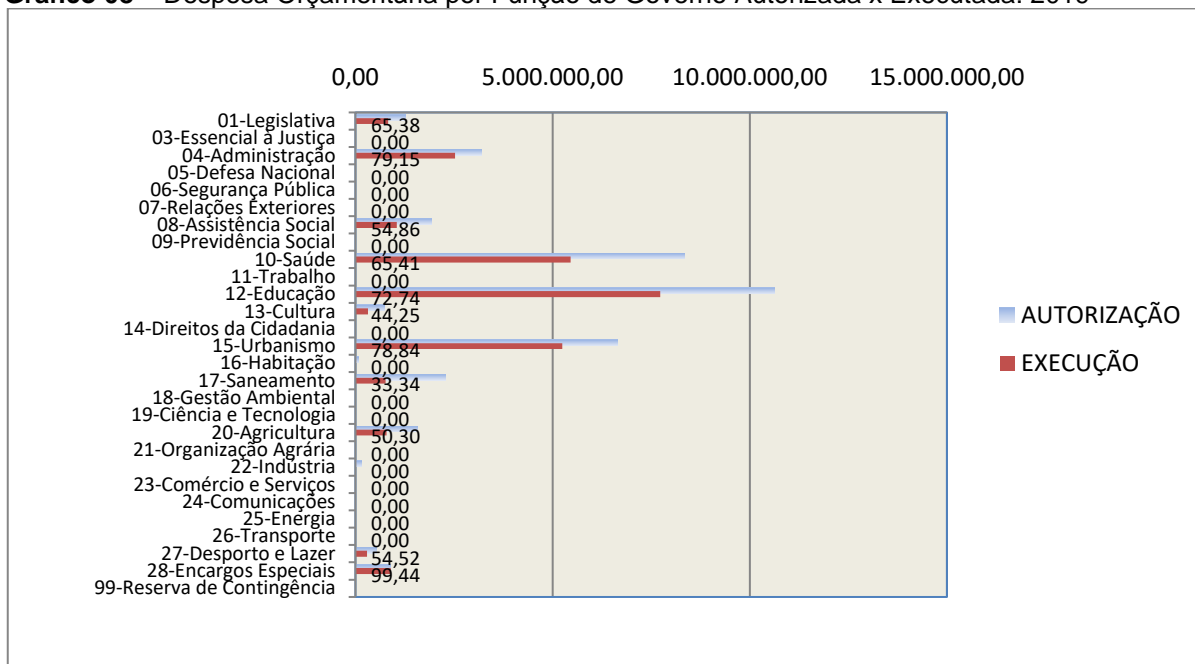
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.270.000,00	830.291,72	65,38
04-Administração	3.192.500,00	2.526.900,00	79,15
08-Assistência Social	1.915.930,54	1.050.998,02	54,86
10-Saúde	8.345.957,79	5.459.496,00	65,41
12-Educação	10.626.402,52	7.730.131,94	72,74
13-Cultura	724.600,00	320.666,78	44,25
15-Urbanismo	6.655.524,63	5.247.175,40	78,84
16-Habitação	82.700,00	-	-
17-Saneamento	2.286.020,58	762.112,05	33,34
20-Agricultura	1.566.800,00	788.156,97	50,30
22-Indústria	152.300,00	-	-
27-Desporto e Lazer	533.600,00	290.900,05	54,52
28-Encargos Especiais	900.000,00	894.997,64	99,44
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>38.262.336,06</b>	<b>25.901.826,57</b>	<b>67,70</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 08** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07** – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	767.950,64	819.641,94	788.844,51	805.452,59	830.291,72
04-Administração	1.966.944,70	2.352.515,85	2.176.675,74	2.441.171,56	2.526.900,00
08-Assistência Social	613.113,89	751.024,12	838.615,28	1.019.402,39	1.050.998,02
10-Saúde	4.384.157,02	4.611.090,27	4.854.400,13	5.153.699,08	5.459.496,00
12-Educação	6.243.912,87	7.130.414,31	6.968.719,20	7.661.954,72	7.730.131,94
13-Cultura	364.413,90	876.382,59	305.417,17	749.163,83	320.666,78
15-Urbanismo	5.042.220,09	4.148.006,31	5.012.267,18	4.203.814,79	5.247.175,40
17-Saneamento	1.667.105,51	1.311.210,93	1.054.623,91	1.010.498,11	762.112,05
20-Agricultura	1.787.632,49	1.270.678,66	684.738,45	818.052,97	788.156,97
22-Indústria	8.500,00	6.325,00	27.958,40	-	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
27-Desporto e Lazer	571.299,97	418.354,98	216.259,73	299.548,34	290.900,05
28-Encargos Especiais	471.999,04	649.262,49	560.927,04	615.189,59	894.997,64
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>23.889.250,12</b>	<b>24.344.907,45</b>	<b>23.489.446,74</b>	<b>24.777.947,97</b>	<b>25.901.826,57</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	527.141,10	2,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	625.766,81	3,32
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	470.556,82	2,50
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	342.666,35	1,82
Cota-Parte do ICMS	7.376.390,59	39,14
Cota-Parte do IPVA	1.165.721,98	6,19
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	94.491,32	0,50
Cota-Parte do FPM	7.418.607,73	39,36
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,67
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	1,74
Cota-Parte do ITR	16.859,09	0,09
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	132.940,56	0,71
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	33.465,62	0,18
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)</b>	<b>18.846.979,05</b>	<b>100,00</b>
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)</b>	<b>18.204.607,97</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Contabilização de receita proveniente de taxas sob as rubricas Outros Impostos - Dívida Ativa (11190113) e Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (11190114), conforme Anexo 10 e Anexo do Relatório de Instrução – 02.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

<b>DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Receitas Correntes Arrecadadas	29.438.834,16
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.214.411,31
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>26.224.422,85</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>26.224.422,85</b>
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	600.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>25.624.422,85</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)</b>	<b>25.624.422,85</b>

\*Fonte: Anexo 10 (fls. 36 a 43).

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

### 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Meleiro (em Reais): 2019**

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.858.163,18</b>	<b>2.357.526,14</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.915.601,33</b>	<b>1.813.158,30</b>
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<b>1.564.657,84</b>	<b>2.119.954,12</b>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.469.757,29	1.365.312,06
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	280.239,08	224.305,76	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	445.844,04	447.846,24
Dívida Ativa Tributária	239.358,35	184.162,76	Fornecedores e Contas a Pag	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	40.880,73	40.143,00			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	13.266,26	13.266,26			
Títulos e valores mobiliários	13.266,26	13.266,26			
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>25.846.052,78</b>	<b>24.331.377,78</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>830.021,39</b>	<b>384.177,35</b>
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<b>1.089.934,83</b>	<b>1.216.539,14</b>	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	830.021,39	384.177,35
Créditos a Longo Prazo	1.047.296,81	1.173.901,12			
Dívida Ativa Tributária	881.563,60	1.021.792,91			
Dívida Ativa Não Tributária	250.909,54	237.284,54	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.745.622,72</b>	<b>2.197.335,65</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-85.176,33	-85.176,33			
Demais Créditos e Valores à Longo Prazo	42.638,02	42.638,02			
<u>Imobilizado</u>	24.756.117,95	23.114.838,64	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.958.593,24</b>	<b>24.491.568,27</b>
Bens Móveis	11.923.045,42	11.895.194,00	Patrimônio Social e Capital Social	19.903.561,25	19.903.561,25
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-6.604.649,34	-8.441.057,37	Ajustes de Avaliação Patrimonial	24.992,57	24.992,57
Bens Imóveis	19.437.721,87	19.660.702,01	Resultados Acumulados	5.030.039,42	4.563.014,45
			Resultado do Exercício	-643.787,44	-467.024,97
			Resultado de Exercícios Anteriores	5.673.826,86	5.030.039,42
<b>TOTAL</b>	<b>27.704.215,96</b>	<b>26.688.903,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>27.704.215,96</b>	<b>26.688.903,92</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.119.954,12** e a sua correlação



demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.167.051,33** passando de um Superávit de R\$ 952.902,79 para um Superávit de **R\$ 2.119.954,12**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.235.892,01**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.564.657,84	2.119.954,12	555.296,28
Passivo Financeiro	611.755,05	0,00	-611.755,05
<b>Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado</b>	<b>952.902,79</b>	<b>2.119.954,12</b>	<b>1.167.051,33</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

**Quadro 11 – A** – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Ajuste exercício anterior: sendo o valor de R\$ 172.094,09 apurado no exercício de 2015, conforme PCP 16/00075344 e o valor de R\$ 439.660,96 apurado no exercício de 2016, conforme PCP 17/00161706, ambos decorrentes de compensação previdenciária.	611.755,05
<b>Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro</b>	<b>611.755,05</b>

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária no montante de R\$ 611.755,05 refere-se ao ajuste no saldo inicial do passivo financeiro decorrente de compensação previdenciária com o INSS, conforme registros nas contas de VPA 499919900 (R\$ 52.624,10 –fls. 168 e 169) e 499619900 (R\$ 387.036,86 –fls. 171 e 172), registrados nas rubricas de receitas orçamentárias 19229900 e 19909901 (fls. 174 e 175) do Processo PCP 17/00161706 (Determinação no Capítulo Conclusão deste Relatório).

#### 4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Meleiro, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

**Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso**

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>		
00 - Recursos Ordinários	144.720,91	<b>SUPERAVIT</b>
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-861,80	<b>DÉFICIT</b>
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	9.622,50	<b>SUPERAVIT</b>
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

<b>FONTE DE RECURSOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>	<b>Superávit / Déficit</b>
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	185.146,63	<b>SUPERAVIT</b>
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29,82	<b>SUPERAVIT</b>
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2,89	<b>SUPERAVIT</b>
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
10 - Convênio de Trânsito - Militar	40.817,17	<b>SUPERAVIT</b>
11 - Convênio de Trânsito - Civil	34.644,84	<b>SUPERAVIT</b>
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	23.808,86	<b>SUPERAVIT</b>
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 4.399,55	4.399,55	<b>SUPERAVIT</b>
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.592,28	<b>SUPERAVIT</b>
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	88.513,84	<b>SUPERAVIT</b>
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-84.172,38	<b>DÉFICIT</b>
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	195.823,22	<b>SUPERAVIT</b>
36 - Salário-Educação	74.425,61	<b>SUPERAVIT</b>
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2.909,51	<b>SUPERAVIT</b>
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	244.551,41	<b>SUPERAVIT</b>
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	348,58	<b>SUPERAVIT</b>
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	315.248,08	<b>SUPERAVIT</b>
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	258.379,36	<b>SUPERAVIT</b>
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	462.680,62	<b>SUPERAVIT</b>
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
80 - Outras Especificações	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	<b>SUPERAVIT</b>
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	<b>SUPERAVIT</b>

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	-857,38	DÉFICIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	66.484,16	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>2.069.258,28</b>	
00 - Recursos Ordinários	50.695,84	SUPERAVIT
<b>TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>50.695,84</b>	

Fonte: e-Sfinge

### 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019**

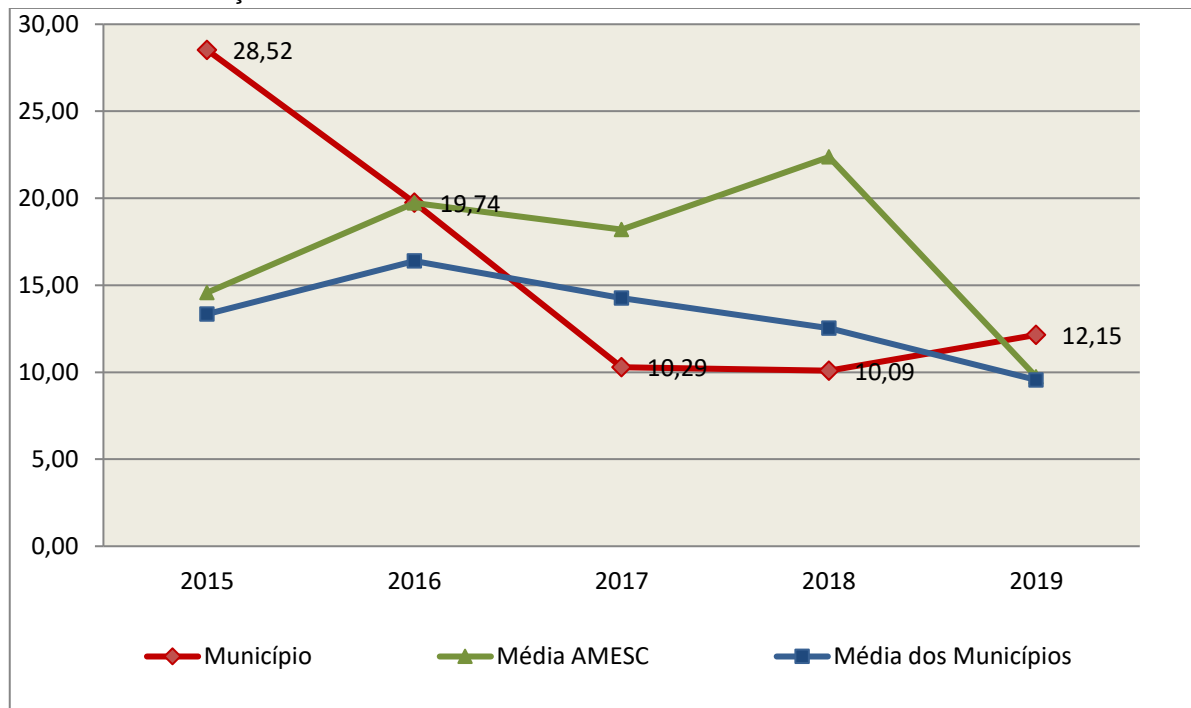
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	23.889.250,12	24.344.907,45	23.489.446,74	24.777.947,97	25.901.826,57
2 Restos a Pagar	239.920,25	160.823,10	40.091,53	0,00	0,00
3 Ativo Financeiro	1.594.930,11	396.592,84	2.312.520,92	1.564.657,84	2.119.954,12
4 Passivo Financeiro Ajustado	239.920,25	160.823,10	651.846,58	611.755,05	0,00
5 Ativo Real	24.451.563,85	25.842.154,69	28.358.557,54	27.704.215,96	26.688.903,92
6 Passivo Real	857.205,21	1.309.166,34	2.756.176,86	2.745.622,72	2.197.335,65
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	28,52	19,74	10,29	10,09	12,15
Situação Financeira (3÷4)	6,65	2,47	3,55	2,56	
Restos a Pagar (2÷1)*100	1,00	0,66	0,17	0,00	0,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 09** – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



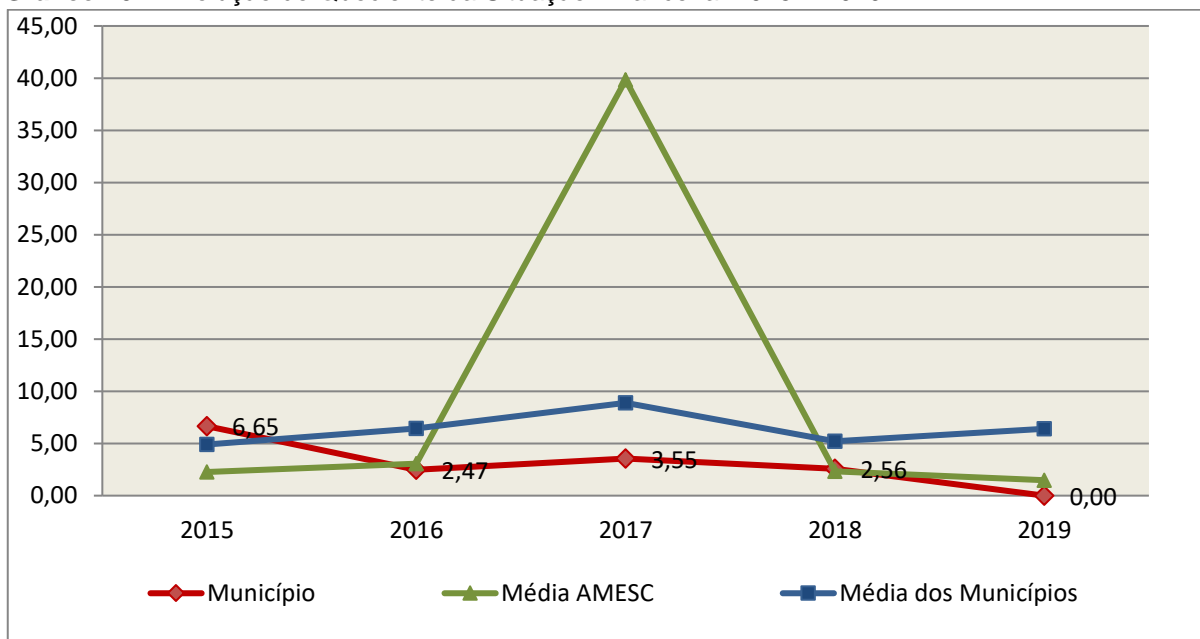
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **12,15** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

**Gráfico 10** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

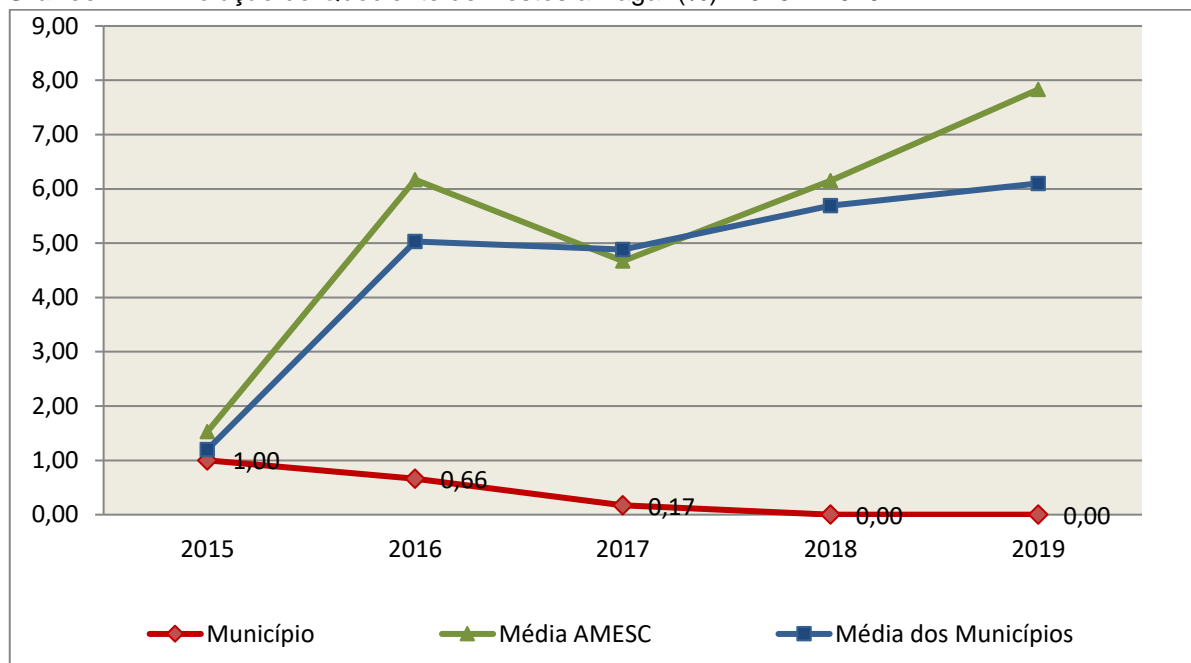
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o mesmo não apresentava saldo em seu Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Meleiro é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,00%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.468.876,10** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 738.184,90**, representando **4,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 13** – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>18.204.607,97</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.459.496,00	29,99
Atenção Básica	3.863.184,89	21,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.246.115,11	6,85
Suporte Profilático e Terapêutico	220.871,64	1,21
Vigilância Sanitária	129.324,36	0,71
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.990.619,90	10,93
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>3.468.876,10</b>	<b>19,05</b>
Valor Mínimo a ser aplicado	2.730.691,20	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>738.184,90</b>	<b>4,05</b>

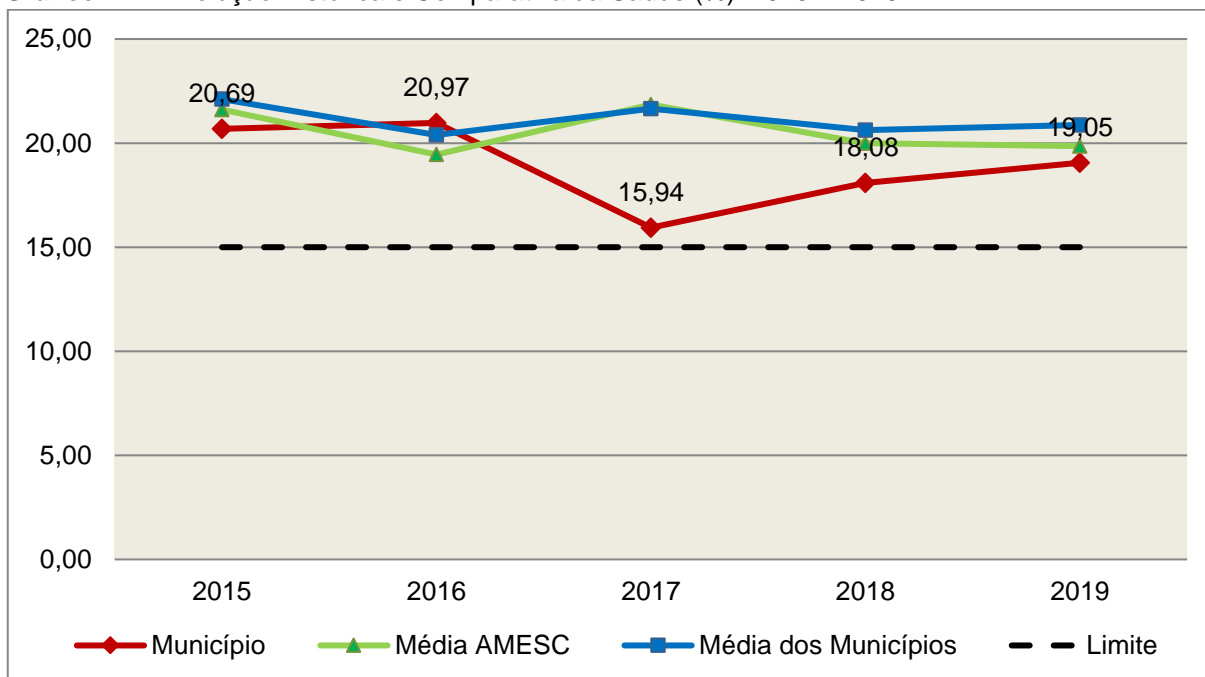
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:



**Gráfico 12** – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.213.362,90** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,66%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 501.618,14**, representando **2,66%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

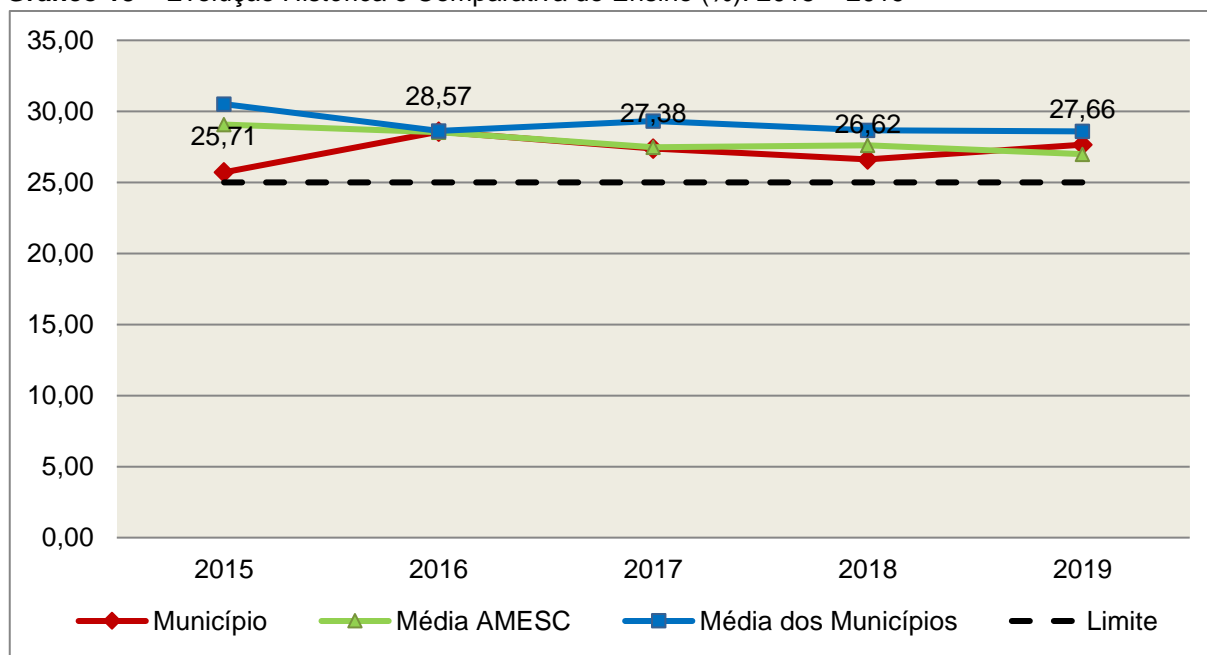
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>18.846.979,05</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>2.646.265,76</b>	<b>14,04</b>
Educação Infantil	2.646.265,76	14,04
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>4.572.740,13</b>	<b>24,26</b>
Ensino Fundamental	4.572.740,13	24,26
<b>(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*</b>	<b>2.005.642,99</b>	<b>10,64</b>
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>5.213.362,90</b>	<b>27,66</b>
Valor Mínimo a ser aplicado	4.711.744,76	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>501.618,14</b>	<b>2,66</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

**Gráfico 13** – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 3.495.838,25**, equivalendo a **79,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

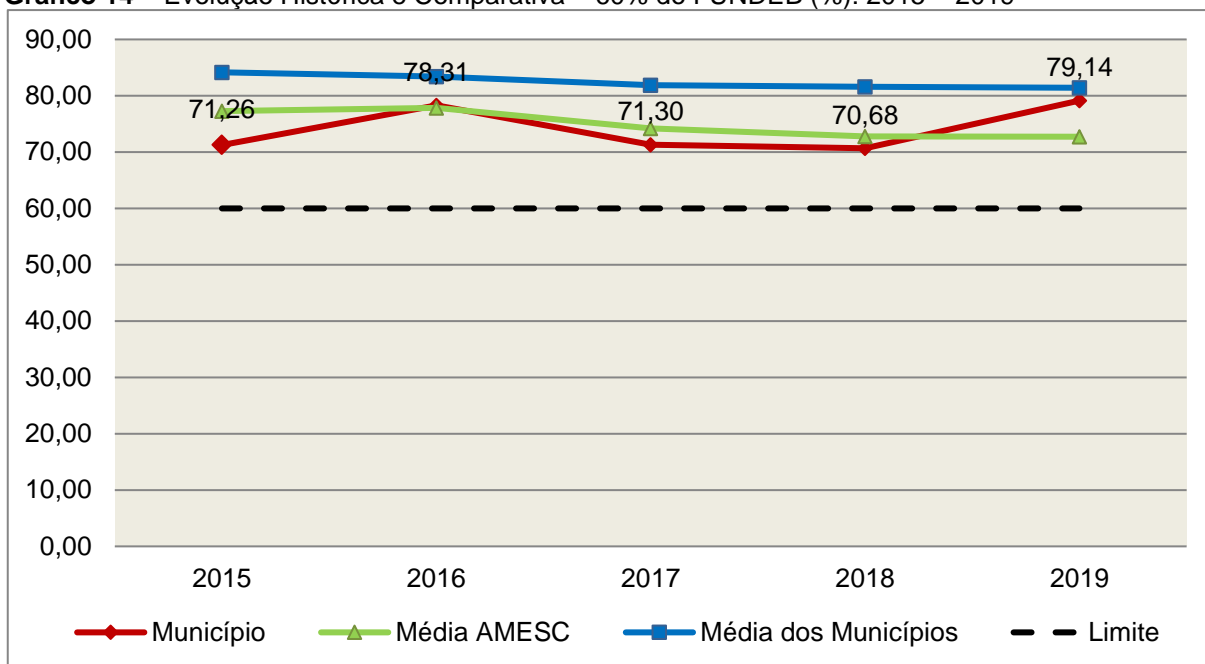
**Quadro 15** – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	4.413.951,30
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.319,26
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.417.270,56</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.650.362,34
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	3.495.838,25
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>845.475,91</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

**Gráfico 14** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 4.412.871,01**, equivalendo a **99,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

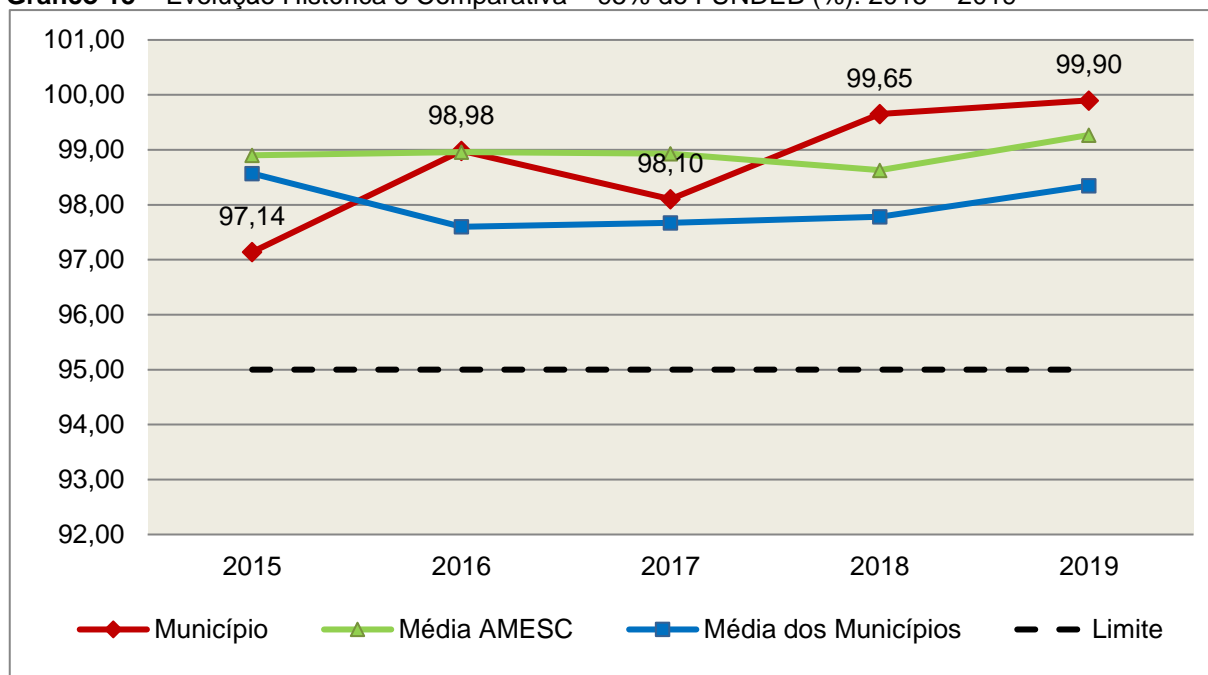
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>4.417.270,56</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	4.196.407,03
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	4.412.871,01
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>216.463,98</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: \* Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Meleiro ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 15.157,46** (Anexo do Relatório de Instrução – 01), **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

**Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019:** No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

**Quadro 16A** – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	4.399,55
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados</b>	<b>4.399,55</b>

**Fonte:** Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

### 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

#### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

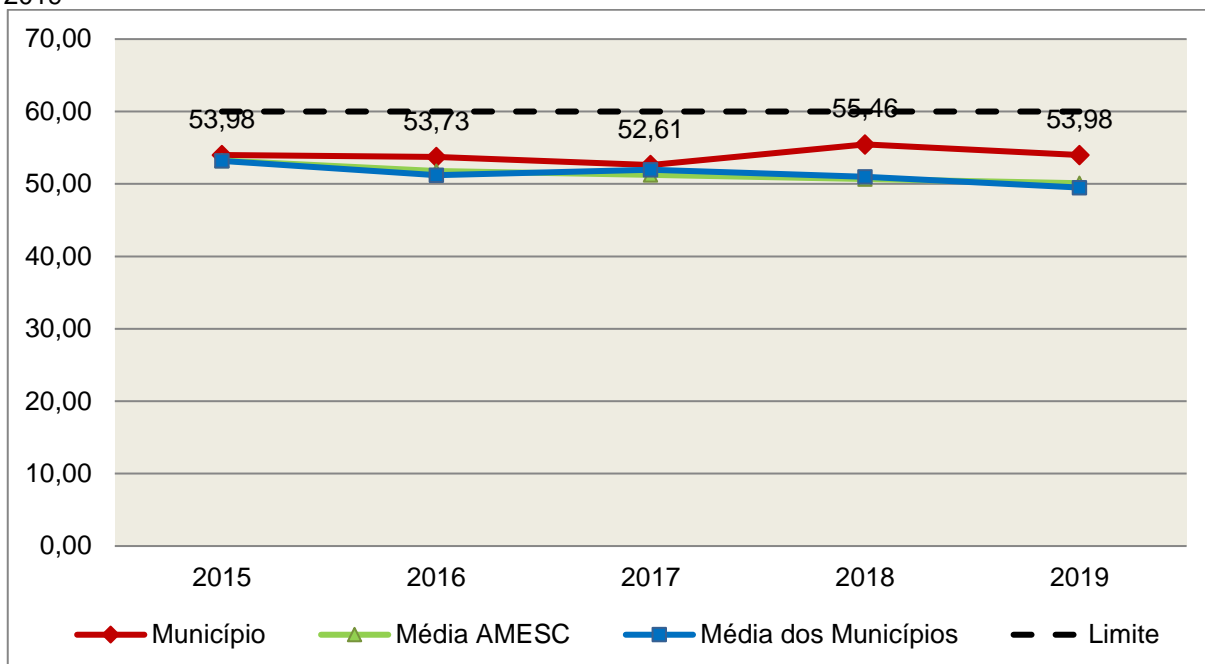
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>25.624.422,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.374.653,71	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.094.907,84	51,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	736.212,74	2,87
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>13.831.120,58</b>	<b>53,98</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.543.533,13	6,02

**Fonte:** Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,98%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Meleiro, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>25.624.422,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.837.188,34	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	13.094.907,84	51,10
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	13.094.907,84	51,10
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>13.094.907,84</b>	<b>51,10</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	742.280,50	2,90

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/<sup>4</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

<sup>4</sup> Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

\*\* Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)<sup>5</sup> 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)<sup>6</sup>.

\*\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

\*\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**Observação:** Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

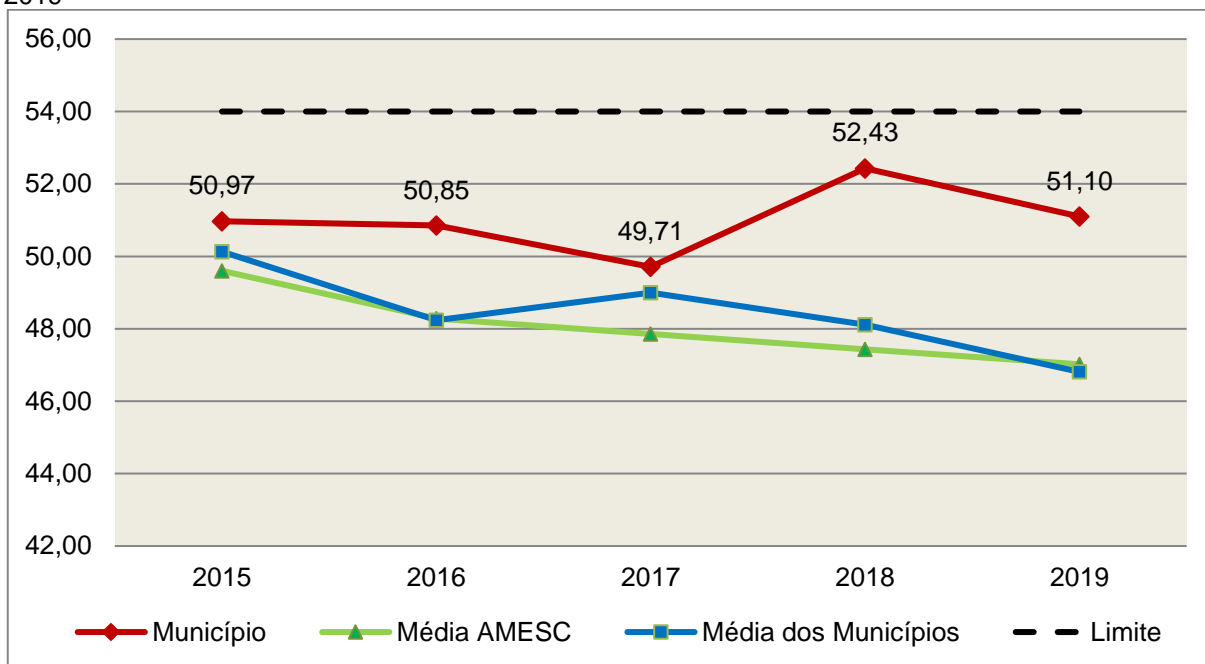
---

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.



**Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	<b>25.624.422,85</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.537.465,37	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	736.212,74	2,87
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	736.212,74	2,87
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>736.212,74</b>	<b>2,87</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	801.252,63	3,13

**Fonte:**\*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*\* Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

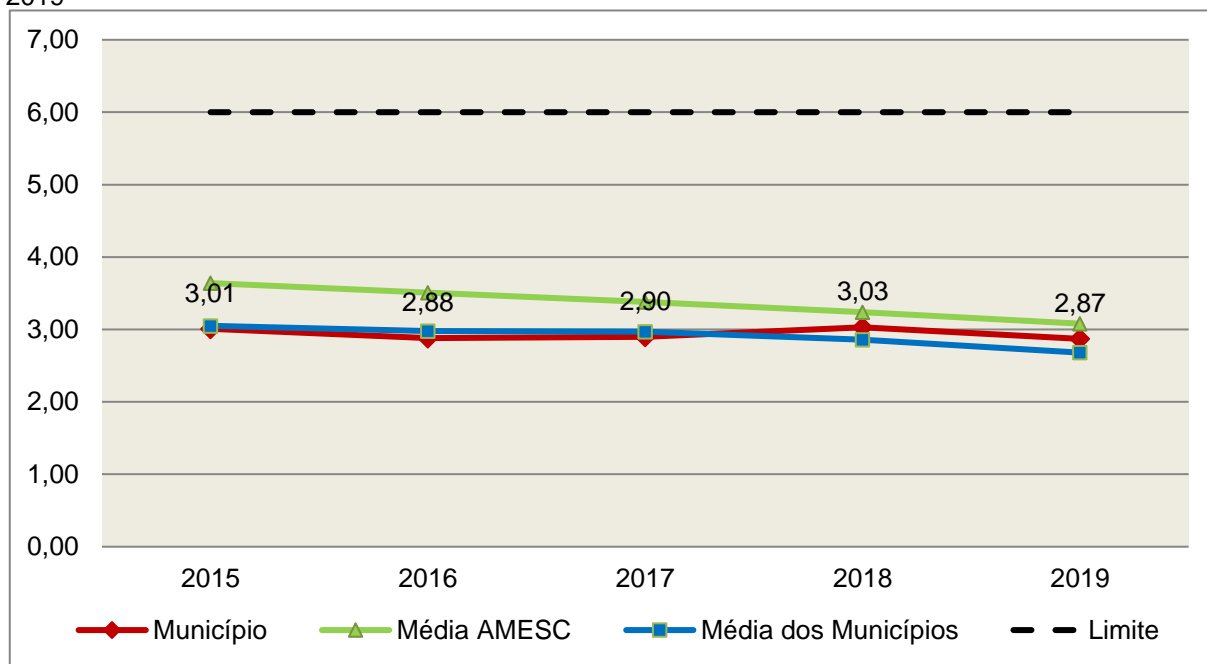
\*\*\*Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,87%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

---

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

## **6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## 6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal<sup>8</sup>.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

---

<sup>8</sup> Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada

ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

### **6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

#### **6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.



## 6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## **6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)**

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Meleiro**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

## **7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010**

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei

complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Meleiro**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

**Quadro 20** – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

<b>I – QUANTO À FORMA</b>	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	<b>Análise prejudicada em razão da data de acesso</b>

Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	<b>CUMPRIU</b>

<b>I – QUANTO AO CONTEÚDO</b>	
<b>DESPESA</b>	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	<b>CUMPRIU</b>
b) o número do empenho	<b>CUMPRIU</b>
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	<b>CUMPRIU</b>
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	<b>CUMPRIU</b>
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	<b>CUMPRIU</b>
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	<b>CUMPRIU</b>

<b>RECEITA</b>	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	<b>CUMPRIU</b>
b) lançamento	<b>DESCUMPRIU</b>
c) arrecadação	<b>CUMPRIU</b>

**Fonte:** Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 29 2020 12:00AM.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

## 8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI<sup>9</sup>, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

### 8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite<sup>10</sup>, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa

---

<sup>9</sup> SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

<sup>10</sup> Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

## **8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE**

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;



- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

### **8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil**

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Meleiro.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em

consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

### 8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

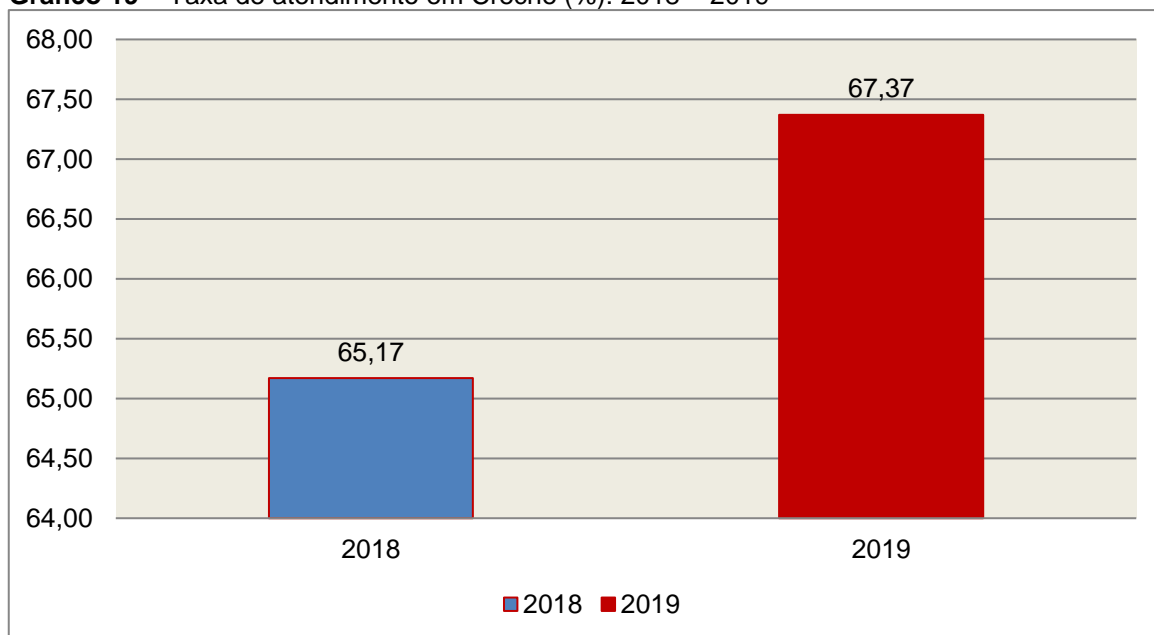
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

#### INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Meleiro, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 67,37%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 19** – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

### 8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

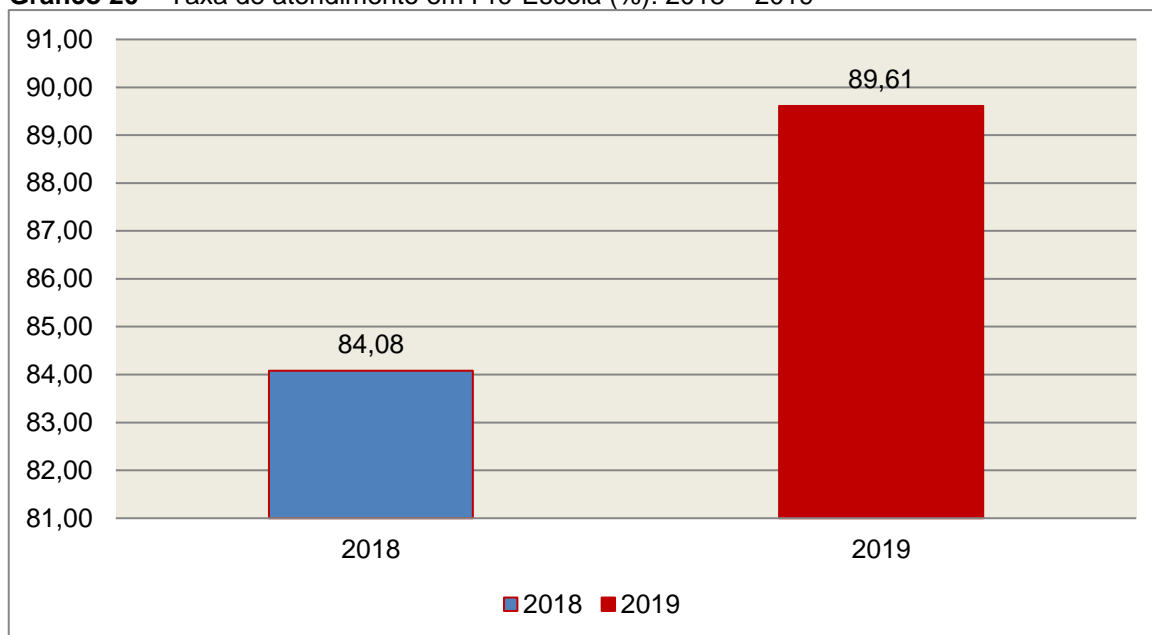
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p><b>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</b></p> <p>Fórmula de cálculo: <math>\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}</math></p>
---

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Meleiro, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 89,61 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Gráfico 20** – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



**Fonte:** dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Meleiro em 2019 aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

#### **8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA**

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Meleiro para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO- ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	30,00	01.000008 Aquis. Área, Construção e Ampliação de Equipamentos Esportivos	17.000,00	5.100,00
01 Educação Infantil	15,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	798.023,70	119.703,56
01 Educação Infantil	35,00	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	166.719,65	58.351,88
01 Educação Infantil	35,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	926.193,02
01 Educação Infantil	25,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	273.900,05	68.475,01
02 Ensino Fundamental I	30,00	01.000004 Aquis. Área, Construção e Ampliação de Escolas e Aquis. Equip. do Ensino Básico	109.451,00	32.835,30
02 Ensino Fundamental I	25,00	01.000006 Aquisição de Veículo, Ônibus e Equipamentos Funcionais	65.205,44	16.301,36

02 Ensino Fundamental I	40,00	02.000003 Manutenção do Ensino Básico	3.600.059,99	1.440.024,00
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	798.023,70	399.011,85
02 Ensino Fundamental I	50,00	02.000006 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Básico	216.817,28	108.408,64
02 Ensino Fundamental I	30,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	273.900,05	82.170,02
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	60,00	02.000011 Manutenção da Educação Especial	44.000,00	26.400,00
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000005 Manutenção do Transporte Escolar	798.023,70	39.901,19
05 Alfabetização Infantil	25,00	02.000007 Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Infantil	166.719,65	41.679,91
05 Alfabetização Infantil	35,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	926.193,02
05 Alfabetização Infantil	5,00	02.000009 Manutenção do Esporte e Lazer	273.900,05	13.695,00
06 Educação Integral	8,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	211.701,26

07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	360.006,00
08	Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09	Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10	EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11	Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12	Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13	Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14	Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15	Profissionais da Educação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	180.003,00
16	Formação	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	360.006,00
16	Formação	10,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	264.626,58
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	10,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	360.006,00
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	5,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	132.313,29
18	Planos de Carreira	15,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	540.009,00
19	Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20	Financiamento da Educação	5,00	02.000003 Manutenção do Ensino Basico	3.600.059,99	180.003,00

20	Financiamento da Educação	5,00	02.000008 Manutenção do Ensino Infantil	2.646.265,76	132.313,29
----	---------------------------	------	--	--------------	------------

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Meleiro, no valor de R\$ 7.025.431,18, representa 20,07% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

## 9. RESTRIÇÕES APURADAS

### 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar nº 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 a 4).

9.2.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 861,80, FR 34 – R\$ 84.172,38 e FR 87 – R\$ 857,38, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).



### 9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

### Quadro 22 – Síntese

<b>1) Balanço Anual Consolidado</b>	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas <b>não afetam de forma significativa</b> a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
<b>2) Resultado Orçamentário</b>	Superávit	R\$ 555.296,28
<b>3) Resultado Financeiro</b>	Superávit	R\$ 2.119.954,12
<b>4) LIMITES</b>	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>4.1) Saúde</b>	15,00%	19,05%
<b>4.2) Ensino</b>	25,00%	27,66%
<b>4.3) FUNDEB</b>	60,00%	79,14%
	95,00%	99,90%
<b>4.4) Despesas com pessoal</b>	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
<b>a) Município</b>	60,00%	53,98%
<b>b) Poder Executivo</b>	54,00%	51,10%
<b>c) Poder Legislativo</b>	6,00%	2,87%
<b>4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010</b>	<b>DESCUMPRIU</b>	

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Meleiro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela Contabilidade que adote providências no sentido de contabilizar as receitas provenientes de taxas sob a natureza de receita correspondente a esta natureza de tributo, de acordo com as codificações do Ementário da Receita publicado pela STN;

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **DETERMINAR** excepcionalmente, face a data de emissão do comunicado, que o Responsável pela Contabilidade adote providências no sentido de contabilizar as compensações previdenciárias de acordo com o "Comunicado Compensações Previdenciárias", datado de 19/12/2019 e disponível no sítio do TCE/SC, bem como atente para a necessidade de registro em Notas Explicativas da situação em que se encontra as compensações previdenciárias. ([http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Compensa%C3%A7%C3%A3o%20Previdenci%C3%A1ria\\_0.pdf](http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Compensa%C3%A7%C3%A3o%20Previdenci%C3%A1ria_0.pdf));

VI - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 18/08/2020.

**LEONARDO VALENTE FAVARETTO**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**

Visto em 18/08/2020.

**LUCIA HELENA GARCIA**  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 2**

De Acordo

Em 18/08/2020.

**SALETE OLIVEIRA**  
**Coordenadora de Controle**  
**Coordenadoria de Contas de**  
**Governo Municipal**

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn  
**Diretor**  
**Diretoria de Contas de Governo - DGO**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.990.619,90
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.990.619,90</b>

### Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	37.786,96
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	99,35
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	768.216,69
Resultado líquido das transferências do Fundeb	1.199.539,99
<b>Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional</b>	<b>2.005.642,99</b>

### Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	4.413.951,30
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	3.319,26
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	4.399,55
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
<b>(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019</b>	<b>4.412.871,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

## APÊNDICE

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	301	848,00	848,00	848,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	302	16.016,25	16.016,25	16.016,25
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	301	3.724,31	3.724,31	3.724,31
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.487.531,13	1.487.531,13	1.487.531,13
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	246.645,90	246.645,90	246.645,90
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	303	37.996,38	37.996,38	37.996,38
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	40.852,32	40.852,32	40.852,32
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	301	77.931,38	77.931,38	77.931,38
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	33.020,00	33.020,00	33.020,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	303	46.054,23	46.054,23	46.054,23
<b>TOTAL</b>			<b>1.990.619,90</b>	<b>1.990.619,90</b>	<b>1.990.619,90</b>

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	365	11.006,95	11.006,95	11.006,95
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	365	26.780,01	26.780,01	26.780,01
<b>TOTAIS</b>			<b>37.786,96</b>	<b>37.786,96</b>	<b>37.786,96</b>

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	897	01/04/2019	JOSE AMBONI PRESA EPP	18,60	18,60	18,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BEBIDA LACTEA ZERO LACTOSE) PARA MANTER ATIVIDADE NA EEBM PATO DONALD. (Compra Direta Nº 484/2019)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1079	24/04/2019	JOSE AMBONI PRESA EPP	25,75	25,75	25,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL (BEBIDA LACTEA ZERO LACTOSE) PARA MANTER ATIVIDADES NO CMEI ESCADINHA DO TEMPO. (Compra Direta Nº 601/2019)
Prefeitura Municipal de Meleiro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	375	01/02/2019	MURILO DE ALMEIDA VIEIRA 07895620908	55,00	55,00	55,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL (SALGADOS) PARA MANTER ATIVIDADES DO DEPTO DA EDUCAÇÃO. (Compra Direta Nº 144/2019)
<b>TOTAL</b>						<b>99,35</b>	<b>99,35</b>	<b>99,35</b>	

### Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	361	84.720,00	84.720,00	84.720,00
36 - Salário-Educação	2019	361	351.732,90	351.732,90	351.732,90
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	62.194,87	62.194,87	62.194,87
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	160.117,92	160.117,92	160.117,92
87 - Aliações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2019	361	109.451,00	109.451,00	109.451,00
<b>TOTAL</b>			<b>768.216,69</b>	<b>768.216,69</b>	<b>768.216,69</b>

### Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	144.720,91	0,00	0,00	0,00	0,00	144.720,91	0,00	0,00	144.720,91	SUPERAVIT
01	-861,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-861,80	0,00	0,00	-861,80	DÉFICIT
02	9.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	9.622,50	0,00	0,00	9.622,50	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	185.146,63	0,00	0,00	0,00	0,00	185.146,63	0,00	0,00	185.146,63	SUPERAVIT
07	29,82	0,00	0,00	0,00	0,00	29,82	0,00	0,00	29,82	SUPERAVIT
08	2,89	0,00	0,00	0,00	0,00	2,89	0,00	0,00	2,89	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	40.817,17	0,00	0,00	0,00	0,00	40.817,17	0,00	0,00	40.817,17	SUPERAVIT
11	34.644,84	0,00	0,00	0,00	0,00	34.644,84	0,00	0,00	34.644,84	SUPERAVIT
12	23.808,86	0,00	0,00	0,00	0,00	23.808,86	0,00	0,00	23.808,86	SUPERAVIT
18	4.399,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.399,55	0,00	0,00	4.399,55	SUPERAVIT
19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	2.592,28	0,00	0,00	0,00	0,00	2.592,28	0,00	0,00	2.592,28	SUPERAVIT
32	88.513,84	0,00	0,00	0,00	0,00	88.513,84	0,00	0,00	88.513,84	SUPERAVIT
33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
34	-84.172,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-84.172,38	0,00	0,00	-84.172,38	DÉFICIT
35	195.823,22	0,00	0,00	0,00	0,00	195.823,22	0,00	0,00	195.823,22	SUPERAVIT

36	74.425,61	0,00	0,00	0,00	0,00	74.425,61	0,00	0,00	74.425,61	SUPERAVIT
37	2.909,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,51	0,00	0,00	2.909,51	SUPERAVIT
38	244.551,41	0,00	0,00	0,00	0,00	244.551,41	0,00	0,00	244.551,41	SUPERAVIT
39	348,58	0,00	0,00	0,00	0,00	348,58	0,00	0,00	348,58	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	315.248,08	0,00	0,00	0,00	0,00	315.248,08	0,00	0,00	315.248,08	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	258.379,36	0,00	0,00	0,00	0,00	258.379,36	0,00	0,00	258.379,36	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	462.680,62	0,00	0,00	0,00	0,00	462.680,62	0,00	0,00	462.680,62	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	-857,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-857,38	0,00	0,00	-857,38	DÉFICIT





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	66.484,16	0,00	0,00	0,00	0,00	66.484,16	0,00	0,00	66.484,16	SUPERAVIT
89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
<b>T.</b>	<b>2.069.258,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.069.258,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.069.258,28</b>	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		50.695,84	0,00	0,00	0,00	0,00	50.695,84	SUPERAVIT
<b>T.</b>		<b>50.695,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.695,84</b>	

**Parecer:** MPC/DRR/2015/2020  
**Processo:** @PCP 20/00177217  
**Origem:** Prefeitura Municipal de Meleiro  
**Assunto:** Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2020.2007

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-167.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 169-233, consignando as seguintes irregularidades:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo7).
- 9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015(folhas 2 a 4).
- 9.2.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01–R\$ 861,80, FR 34 –R\$ 84.172,38 e FR 87 –R\$ 857,38, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice -Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição

Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

### **1. Do plano diretor**

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de

contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes<sup>1</sup>, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas<sup>2</sup>.*

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se<sup>3</sup> que o Município **possui plano diretor vigente e atualizado**, em consonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

## 2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

## 3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

## 4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

1 Art. 182, *caput, in fine*, da CRFB/88.

2 Art. 39 do Estatuto da Cidade.

3 Conforme informação obtida na @PCP 1800173064

**Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo **menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

**Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

**A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.**

## **5. Dos limites para gastos com pessoal**

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

## **6. Dos conselhos municipais**

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Verificou-se ainda que **houve a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb** (fl. 143). Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

## **7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010**

Constatou-se que o Município de Meleiro **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10)

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

## **8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**

A Diretoria de Contas de Governo iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.



Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **fora** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

Considerando o quadro acima exposto, o Ministério Público de Contas sugere a **expedição de recomendação à Unidade Gestora** para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

## **9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente**

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Contas de Governo, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227<sup>4</sup> da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

---

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

## **10. Do Controle Interno**

Consoante previsto no art. 51 da LC nº 202/2000, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Por tal razão, este órgão ministerial ressaltou em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores a importância de se retomar a análise deste tópico pelo corpo técnico da Corte de Contas.

O ponto ganha ainda mais destaque ao se considerar o atual contexto de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, situação esta que causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito.

Nesse sentido, destaca-se o disposto no inciso XVIII do Anexo II<sup>5</sup> da Instrução Normativa n. TC 20/2015:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Em atenção ao disposto acima e diante do atual cenário de pandemia de COVID-19 enfrentada pelos Municípios catarinenses, este órgão ministerial sugere o retorno da análise pormenorizada do sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliado à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as

---

<sup>5</sup> Conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha a prestação de contas do Prefeito (art. 8º).

impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

**Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):**

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 542/2020);

2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº 542/2020).

### **Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados**

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

### **Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC**

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser

suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

**Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.**

A propósito do tema, José Galvani Alberton<sup>6</sup>, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

<sup>6</sup> Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

**3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.**

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinquentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”<sup>7</sup>.

## 11. Conclusão

<sup>7</sup> ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Meleiro, relativas ao exercício de 2019;

2) por **determinar** ao Chefe do Poder Executivo municipal que:

2.1) promova a remessa do balanço anual dentro dos prazos regulamentares (item 9.2.2, da conclusão do relatório nº 542/2020);

3) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

3.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

3.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº 542/2020);

3.1.2) das responsabilidades pela remessa intempestiva do balanço anual (item 9.2.2 da conclusão do Relatório nº. 542/2020);

3.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3.3) promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

4) pela imediata **comunicação** ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos

arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

4.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

5) pela **recomendação** ao Município para que:

5.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

5.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

6) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal

7) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

**Diogo Roberto Ringenberg**  
Procurador de Contas

<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 20/00177217
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Meleiro
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Eder Mattos
<b>INTERESSADOS:</b>	Jonas Costa Ostetto
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019
<b>RELATOR:</b>	Luiz Eduardo Cherem
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	Divisão 2 - DGO/CCGM/DIV2
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	GAC/LEC - 954/2020

## 1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Meleiro**, referente ao **exercício de 2019**, de responsabilidade do Sr. **Eder Mattos**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 542/2020 (fls. 169-233), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidade de ordem legal.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/DRR/2015/2020 (fls. 234-250), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico da DGO, bem como recomendação para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Meleiro, referente ao exercício de 2019.

De pronto, observo que o Município possui plano diretor vigente, em consonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01 - Estatuto das Cidades.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 542/2020, aponta para a existência de restrições de ordem legal, cuja conclusão transcrevo:

### 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

9.2.2 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC- 20/2015. (fls. 2 a 4).

9.2.3 Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 861,80, FR 34 – R\$ 84.172,38 e FR 87 – R\$ 857,38, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Tais restrições não possuem o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Meleiro, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção da restrição identificada, bem como a prevenção da ocorrência da mesma.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 555.296,28**, correspondendo a **2,10%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 26.457.122,85**, equivalendo a **75,59%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 2.119.954,12** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,00** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.167.051,33** passando de um Superávit de R\$ 952.902,79 para um Superávit de **R\$ 2.119.954,12**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 1.235.892,01**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.468.876,10** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,05%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 738.184,90**, representando **4,05%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.213.362,90** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,66%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 501.618,14**, representando **2,66%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 3.495.838,25**, equivalendo a **79,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no

artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ R\$ 4.412.871,01**, equivalendo a **99,90%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 15.157,46**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 53,98% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 51,10% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 2,87% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais** (fls. 202-210), destaco que todos os pareceres foram devidamente remetidos, caracterizando o cumprimento.

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 210-214) restou evidenciado que o Município ora analisado não cumpriu todas as regras atinentes à disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000), razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Observo que a presente Prestação de Contas do Prefeito fora remetida a essa Corte de Contas com considerável atraso na remessa do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, em descumprimento ao disposto no art. 51

da Lei Complementar Estadual n. 202/2000 e nos arts. 7º da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, motivo pelo qual entendo pertinente a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a prevenção da ocorrência da mesma em exercícios futuros.

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº. 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Meleiro está **dentro do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **fora da taxa de atendimento em pré-escola**.

Desta forma, entendo necessário recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro a adoção de providências no sentido de que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais.

No que se refere ao registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 861,80, FR 34 – R\$ 84.172,38 e FR 87 – R\$ 857,38, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 9.2.3, do Relatório Técnico), entendo que deve ser alvo de recomendação, pois não compromete sobremaneira a hígidez das contas apresentadas pelo Município, devendo ser prontamente corrigida pela Unidade Gestora.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere o Dr. Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, por não vislumbrar nos atos inquinados nos itens 3.1.1 e 3.1.2 do Parecer nº

MPC/DRR/2015/2020, gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

### 3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 542/2020, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/DRR/2015/2020;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

**3.1. EMITIR PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Meleiro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município à época.

**3.2.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

**3.2.1.** Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010;

**3.2.2.** Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015;

**3.2.3.** Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 861,80, FR 34 – R\$ 84.172,38 e FR 87 – R\$ 857,38, em afronta ao



previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

**3.3.** Recomendar à Prefeitura Municipal de Meleiro que:

**3.3.1.** Garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.3.2.** Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

**3.3.3.** Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

**3.4.** Recomendar ao Município de Meleiro que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

**3.5.** Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**3.6.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 542/2020 ao Conselho Municipal de Educação de Meleiro, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

---

**3.7.** Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico n° 542/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Meleiro.

Florianópolis, em 17 de setembro de 2020.

LUIZ EDUARDO CHEREM  
CONSELHEIRO RELATOR

**Processo n.:** @PCP 20/00177217

**Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

**Responsável:** Eder Mattos

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Meleiro

**Unidade Técnica:** DGO

**Parecer Prévio n.:** 110/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos artigos 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório Técnico e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Meleiro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Meleiro que:

2.1. adote providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

2.1.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o art. 7º, II do Decreto n. 7.185/2010;

2.1.2. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC – 20/2015;

2.1.3. Registro indevido de Ativo Financeiro (Atributo F) com saldo credor na FR 01 – R\$ 861,80, FR 34 – R\$ 84.172,38 e FR 87 – R\$ 857,38, em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

2.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.4. observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19;

2.5. após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

4. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Meleiro.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do **Relatório DGO n. 542/2020**:

5.1. ao Conselho Municipal de Educação de Meleiro, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - (itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

5.2. à Prefeitura Municipal de Meleiro.

**Ata n.:** 28/2020

**Data da sessão n.:** 30/09/2020 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC